



# Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 249/2025

TERESINA - PI, 26 de dezembro de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA



# SUMÁRIO

DECRETOS .....	01
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES .....	07
PORTARIAS .....	11
EXTRATOS .....	41
TERMOS .....	113
REGULARIDADES .....	120
ATAS .....	121
AVISOS .....	142
ATOS .....	143
ERRATAS .....	145
EDITAIS .....	152
LICENÇAS AMBIENTAIS .....	176



## DECRETOS

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V do art. 102 da Constituição Estadual, considerando o art. 72 e parágrafos, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores e demais documentos registrado no SEI nº 00115.000926/2025-74,

**R E S O L V E** conceder férias referentes ao período aquisitivo de 2023, ao Vice-Governador do Estado do Piauí, **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**, com início em 08 de janeiro de 2026 e término em 13 de janeiro de 2026, período durante o qual será substituído, na função de Ordenador de Despesas da Vice-Governadoria, pela servidora **LARISSA GONÇALVES MENDES DE CARVALHO DO REGO MONTEIRO**, Diretora da Unidade Administrativa e Financeira da Vice-Governadoria, sem prejuízo das demais funções por ela ocupadas.

**PALÁCIO DE KARNAK**, Teresina (PI), 26 de dezembro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado

*(assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

SEI nº 0021773410

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 32346, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**DECRETO Nº 24.287, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 41.859.136,51 em favor dos órgãos que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**



**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado, Recursos Para O Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - Idepi, Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Procuradoria Geral da Justiça, Secretaria das Cidades, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - Der/pi e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 41.859.136,51 (quarenta e um milhões e oitocentos e cinquenta e nove mil e cento e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina-PI, 26 de dezembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

**Pedro Alves de Carvalho Rocha Filho**

Secretário de Governo, em exercício

(Assinado eletronicamente)

**Washington Luis de Sousa Bonfim**

Secretário do Planejamento

## **SUPLEMENTAÇÃO**

## **ANEXO I**

**DECRETO N° 24.287, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025**  
R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0113.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TDO	F	3.1.90.03	1	500	0000.E0000	720.000,00



01101.01.031.0113.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	1	500	0000.E0000	1.700.000,00
01101.01.031.0113.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	500	0000.E0000	2.600.000,00
01101.01.031.0113.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	120.000,00
01101.01.031.0113.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.41	1	500	0000.E0000	7.400.000,00
01101.01.031.0113.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	1	500	0000.E0000	5.000.000,00
01101.01.031.0113.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.47	1	500	0000.E0000	1.760.000,00
01101.01.031.0113.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.93	1	500	0000.E0000	2.800.000,00
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	1	500	0000.E0000	7.734.958,00
14102.12.243.0104.7600	PRIMEIRA INFÂNCIA	000287	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	199.200,00
14102.12.363.0102.6206	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	000001	TD4	F	3.3.90.39	2	500	0000.E0000	4.078.166,00
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD4	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	5.361,29
16208.15.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	43.892,30
16208.15.544.0105.6213	CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	678.557,56
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.50.85	1	605	0000.E0000	250.000,00
25101.03.122.0111.2000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.2.90.21	1	500	0000.E0000	645,68
25101.03.122.0111.2000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	82.449,30
45101.15.782.0105.5035	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	312.721,14
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD7	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	5.669.282,24
49101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	29.000,00
49101.06.182.0103.5008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	000001	TD4	F	4.4.90.51	2	700	0000.E0000	674.903,00
<b>TOTAL</b>								<b>41.859.136,51</b>	



**ANULAÇÃO****ANEXO II**

**DECRETO Nº 24.287, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0113.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	7.000.000,00
01101.01.031.0113.5023	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	2.000.000,00
01101.01.031.0113.6025	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.50.85	1	500	0000.E0000	5.000.000,00
01101.01.031.0113.6025	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	1.000.000,00
01101.01.031.0113.6025	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	1.000.000,00
01101.01.031.0113.6025	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	3.000.000,00
01101.01.031.0113.6025	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.41	1	500	0000.E0000	3.100.000,00
02101.01.032.0114.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.22.40	1	500	0000.E0000	31.179,00
02101.01.032.0114.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	59.125,00
02101.01.032.0114.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.15	1	500	0000.E0000	20.397,00
02101.01.032.0114.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	143.458,00
02101.01.032.0114.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.32	1	500	0000.E0000	13.843,00
02101.01.032.0114.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	25.118,00
02101.01.032.0114.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	33.192,00
02101.01.032.0114.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	76.477,00
02101.01.032.0114.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	102.206,00
02101.01.032.0114.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	1	500	0000.E0000	50.000,00
02101.01.032.0114.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	603,00
02101.01.032.0114.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	1	500	0000.E0000	152.571,00
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.07	1	500	0000.E0000	355.137,00
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	1.424.059,00
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	1	500	0000.E0000	32.919,00
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	1	500	0000.E0000	1.420.940,00
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.16	1	500	0000.E0000	216.510,00
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	1	500	0000.E0000	1.648.934,00
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.94	1	500	0000.E0000	443.329,00
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.96	1	500	0000.E0000	127.152,00
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	500	0000.E0000	1.120.035,00
02101.01.032.0114.5027	GESTÃO ESTRATÉGICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	67.650,00
02101.01.032.0114.6130	PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	17.101,00
02101.01.032.0114.6130	PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	000001	TD0	F	3.3.90.15	1	500	0000.E0000	19.828,00



02101.01.032.0114.6130	PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	000001	TD0	F	3.3.90.32	1	500	0000.E0000	17.945,00
02101.01.032.0114.6130	PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	26.357,00
02101.01.032.0114.6130	PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	15.223,00
02101.01.032.0114.6130	PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	5.000,00
02101.01.032.0114.6130	PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	000001	TD0	F	3.3.90.93	1	500	0000.E0000	2.881,00
02101.01.032.0114.6136	GESTÃO DO CONTROLE EXTERNO	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	38.665,00
02101.01.032.0114.6136	GESTÃO DO CONTROLE EXTERNO	000001	TD0	F	3.3.90.15	1	500	0000.E0000	13.924,00
02101.01.032.0114.6136	GESTÃO DO CONTROLE EXTERNO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	5.000,00
02101.01.032.0114.6136	GESTÃO DO CONTROLE EXTERNO	000001	TD0	F	3.3.90.93	1	500	0000.E0000	8.200,00
11110.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	43.892,30
12101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	34.361,29
14102.12.243.0104.7600	PRIMEIRA INFÂNCIA	000287	TD4	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	199.200,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD2	F	4.4.90.51	2	500	0000.E0000	748.120,57
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD4	F	4.4.90.51	2	500	0000.E0000	2.255.515,53
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD5	F	4.4.90.51	2	500	0000.E0000	1.074.529,90
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	77,85
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	48.507,49
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	571.220,00
16208.15.451.0105.5095	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	000001	TD11	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	8.916,61



16208.15.544.0105.5092	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	46.265,04
16208.15.782.0105.5071	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE ESTRADAS VICINAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	3.570,57
17101.10.122.0100.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.90.04	1	605	0000.E0000	250.000,00
20205.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	700	0000.E0000	89.000,00
20205.04.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	700	0000.E0000	228.836,00
20205.04.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	1	700	0000.E0000	17.429,00
20205.04.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	1	700	0000.E0000	51.776,00
24101.28.846.9100.0904	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DA PREVIDÊNCIA	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	500	0000.E0000	312.721,14
25101.03.122.0111.2000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	4.6.90.71	1	500	0000.E0000	10.085,52
25101.03.122.0111.6039	GESTÃO DO FUNDO DE LIQUIDAÇÃO DE PASSIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.1.90.92	1	500	0000.E0000	52.203,46
25101.03.124.0111.6112	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	20.806,00
49101.06.182.0103.6245	RESPOSTA AO SOCORRO ASSISTENCIAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	2	700	0000.E0000	674.903,00
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD3	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	891.914,12
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	700.000,00
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD7	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	2.690.327,12
56101.20.605.0105.6075	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000001	TD8	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>41.859.136,51</b>	

SEI nº 0021787145





(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 32351, datada de 26 de dezembro de 2025.)

## NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SIMONE RODRIGUES COELHO**, CPF 027.254.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/01/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/12/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021783723

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**, CPF 005.160.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Secretário de Estado, SE, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 31/12/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/12/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**





## SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021783880

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA**, CPF 005.284.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Superintendente, SUP, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 31/12/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/12/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021783935

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA**, CPF 005.284.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Estado, SE, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/01/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/12/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021783974





**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**, CPF 005.160.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial do Governador, DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/01/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/12/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021784135

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **STEPHANIE RAYANE CARVALHO PEREIRA**, CPF 085.422.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAS-2, da Vice-Governadoria do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/01/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/12/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021784362

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o





incido IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA CLARA ALMEIDA DE SOUSA ROCHA**, CPF 054.141.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 31/12/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/12/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021784992

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o incido IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO JUNIOR DA COSTA ALMEIDA**, CPF 033.342.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/01/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/12/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021785048

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 32347, datada de 26 de dezembro de 2025.)



## PORTARIAS

### FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

#### COORDENAÇÃO DE PENSIONISTAS - PIAUIPREV-PI

**PORTARIA GP Nº 2285/2025/PIAUIPREV TERESINA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial em sede de tutela de urgência, proferida nos autos, na Ação Ordinária nº 0868791-07.2025.8.18.0140, do Juízo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, autuado nos autos do Processo SEI Nº0003.009221/2025-80, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.182873P,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** de forma *sub judice*, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro no art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, em favor do dependente da segurada **MARIA DO AMPARO PAZ GONÇALVES**, outrora ocupante da graduação de assemelhada à **3º SARGENTO, inativa**, do quadro de pessoal da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº **1077431**, falecida em 04/05/2018.

<b>REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO</b>		<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
VERBAS			
SUBSÍDIO		ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	3.490,16
CURSO FORMAÇÃO SARGENTO		Art. 55, II da LC nº 5.378/04 e Art. 2º, Parágrafo Único da Lei nº 6173/12	77,51
<b>TOTAL</b>			<b>3.567,67</b>
<b>RATEIO DO BENEFÍCIO</b>			
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF
HERLANILDO PAZ FEITOSA	01/08/1977	Filho Inválido	***.627.653.**
			14/01/2025
			TEMPORÁRIO <i>sub judice</i>
			100,00
			3.567,67

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/12/2025. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**Marcos Steiner Rodrigues Mesquita**

Presidente em exercício da Fundação Piauí Previdência

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32226, datada de 26 de dezembro de 2025.)

### FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

#### COORDENAÇÃO DE PENSIONISTAS - PIAUIPREV-PI

**PORTARIA GP Nº 2304/2025/PIAUIPREV TERESINA, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial em sede de Tutela antecipada proferida nos autos da ação nº



829494-90.2025.8.18.0140, do Juízo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00227.005223/2025-75, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2024.07.181889P,

## **RESOLVE**

**CONCEDER**, de forma *sub judice*, por força da decisão judicial proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado **GUMERCINDO RODRIGUES DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, Classe **III**, Padrão **E**, ATIVO, vinculado a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, matrícula n.º **0185809**, falecido em **14/11/2021**, na forma discriminada abaixo:

<b>COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA</b>		
<b>VERBAS</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	1.110,05
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	30,05
<b>TOTAL</b>		<b>1.140,10</b>

  

<b>APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA</b>	
<b>Título</b>	<b>Valor</b>
Tempo de Contribuição	14.735 ( 40 Anos, 4 Meses e 15 Dias
SIMULAÇÃO APOS. VOLUNTÁRIA - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - TRANSIÇÃO - PEDÁGIO - SEM PARIDADE - ART. 49, DO ADCT DA CE/89	
Valor do provento apurado	2.535,17
Complemento Constitucional	0,00
Valor do provento*	2.535,17
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente , que posteriormente será utilizado para rateio das cotas .(§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)	

  

<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO</b>	
<b>Título</b>	<b>Valor</b>
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	2.535,17 * 50 = 1.267,59
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente(s))	253,52
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>	<b>1.521,10</b>

  

<b>BENEFÍCIO</b>							
<b>NOME</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>DEP.</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>	<b>% RATEIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA	12/02/1966	0	433.052.882-00	27/09/2014	27/09/2014	100,00	1.521,10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/12/2025

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita

PRESIDENTE DA FUNDACÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

(Transcrição da nota PORTARIA de Nº 32227, datada de 26 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SFAZ-PI

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 513/2025

Prorroga a vigência da **PORTARIA SEFAZ - PI /UNATRI/ GETRI/COREG Nº 407/2023** que concedeu o credenciamento em Regime Especial ao estabelecimento atacadista da empresa **L DE F M DA CRUZ**, inscrito no CAGEP sob nº **19.745.981-1**, para operar na forma nos arts. 13 a 30 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação. Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023.





**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,  
**CONSIDERANDO** a competência disposta no art. 148, VI do Dec. nº 22.033, de 28/04/2023,

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 426/2025, constante do processo sob nº 00009.011965/2025-12,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 407/2023, que concedeu o credenciamento em regime especial ao estabelecimento da empresa **L DE F M DA CRUZ**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.745.981-1 e no CNPJ/MF sob o nº 51.724.098/0001-60, localizada na AVE ANÍSIO DA LUZ,374, bairro Ipueiras, município de Picos - Piauí, para operar sob o regime de tributação aplicável às empresas comerciais atacadistas, na forma estabelecida nos arts. 13 ao 30, do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de maio de 2027.

**Cientifique-se.**

**Cumpra-se.**

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Superintendente da Receita

### **PORTRARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 515/2025**

Credencia, em regime especial de Transportadora Conveniada, o estabelecimento da empresa **COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE CARGAS, PASSAGEIROS E SERVICOS DE LOGISTICA - RODACOOP.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.776.103-8 e no CNPJ sob nº 37.828.375/0022-89.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,



CONSIDERANDO o disposto no art. 75 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação do Decreto nº 21.866, de 7 de março de 2023,

CONSIDERANDO o Parecer PARECER SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 436/2025, constante no Processo nº 00009.010893/2025-88,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Credenciar, em regime especial de tributação na modalidade Transportadora Conveniada, o estabelecimento da empresa COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE CARGAS, PASSAGEIROS E SERVICOS DE LOGISTICA - RODACOOP., inscrito no CAGEP sob nº 19.776.103-8, e no CNPJ/MF sob nº 37.828.375/0022-89, localizado na Avenida Evandro Lins e Silva, nº 5560, bairro Primavera, município de Parnaíba - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 75 a 84 do Anexo VII-Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023.

Art. 2º As mercadorias sujeitas à antecipação do imposto nas operações interestaduais de entrada neste Estado ficarão depositadas sob a responsabilidade da transportadora, só podendo serem entregues ao destinatário após autorização da SEFAZ.

Parágrafo único. Na hipótese da mercadoria ser entregue ao destinatário sem o recolhimento do imposto devido, objeto de CVI - Cobrança por Verificação de Irregularidade, e sem prévia autorização da SEFAZ, fica a transportadora obrigada ao recolhimento do mesmo, com os acréscimos cabíveis, sendo tal fato motivo para a exclusão do regime especial em epígrafe.

Art. 3º As obrigações assumidas pela transportadora, em virtude de seu regime especial, podem ser estendidas às suas filiais, agências e agregadas ou escritórios situados em todo o território piauiense, desde que previamente autorizadas pelo Fisco.

Art. 4º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 5º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 17 de dezembro de 2025 a 30 de junho de 2027.

Cientifique-se. Cumpra-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 17 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente por)  
LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO  
Diretora da UNATRI

**PORTRARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 523/2025**



Prorroga a vigência da **Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 501/2023**, que concede regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **COBRA ROLAMENTOS E AUTOPEÇAS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.747.510-8**, para operar como substituto tributário nas operações com peças, partes, componentes e acessórios para veículos.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 31 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação do Decreto nº 21.866, de 07/03/2023,

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 447/2025, constante no Processo nº 00009.013387/2025-41,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº **501/2023**, com vigência até 31 de dezembro de 2025 pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 187/2024, que concede o regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **COBRA ROLAMENTOS E AUTOPEÇAS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.747.510-8, e no CNPJ/MF sob nº 58.248.352/0032-47, localizado na Rua D, nº 500, Distrito Industrial, município de Teresina - Piauí, para operar com substituição tributária nas operações com autopeças, componentes e acessórios para veículos, nas condições previstas nos arts. 31 a 45 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866/23, e sua alterações posteriores.

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput, fica concedida a condição de substituto tributário para fins de retenção e recolhimento do ICMS - Substituição Tributária devido ao Estado do Piauí nas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2027.

**Cientifique-se.**

**Cumpra-se.**



**SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC**, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2025.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Superintendente da Receita

**PORTRARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 524/2025**

Prorroga a PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 383/2025, que credencia, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento atacadista da empresa MEGA HOSPITALAR LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.565.220-7 para operar na forma dos artigos 59 a 74, do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Dec. nº 21.866, de 07 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência abrigada no art. 148, inciso VI, do Decreto nº 22.033/23,

CONSIDERANDO o Parecer **PARECER SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 448/2025**, constante do processo sob nº 00009.012851/2025-81,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar a PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 383/2025, que credencia, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento atacadista da empresa MEGA HOSPITALAR LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.565.220-7, e no CNPJ/MF sob nº 23.066.393/0001-31, localizado na RUA CLIMERIO BENTO GONCALVES, 1298, LOJA 02, bairro São Pedro, Teresina - Piauí., para operar nas condições previstas nos artigos 59 a 74, do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Dec. nº 21.866, de 07 de março de 2023.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2027.

Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2025

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**



Superintendente da Receita

**PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 525/2025**

Concede, em regime especial de tributação, ao estabelecimento industrial da empresa COMVAP ACUCAR E ALCOOL LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.402.470-9, crédito presumido para apropriar nas operações com álcool anidro.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência abrigada no art. 148, inciso VI, do Decreto nº 22.033/23,

CONSIDERANDO o disposto no item 20 do Anexo Único do Decreto nº 18.048, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a adesão do Estado do Piauí ao Decreto nº 23.061, de 10 de setembro de 2024, do Estado da Bahia, que concede crédito presumido e diferimento do ICMS ao contribuinte do segmento da indústria e agroindústria produtora de álcool etílico carburante;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 00009.013440/2025-11, e o **PARECER SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 445/2025**,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder, em regime especial de tributação, ao estabelecimento industrial da empresa COMVAP ACUCAR E ALCOOL LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.402.470-9, e no CNPJ/MF sob nº 05.343.207/0001-82, localizado na Fazenda Sítio, zona rural, Município de União, Estado do Piauí, crédito presumido na forma disciplinada neste Ato.

Art. 2º Fica autorizada à beneficiária a apropriação de crédito presumido nas operações com álcool anidro no valor correspondente a R\$ 0,58/litro (cinquenta e oito centavos por cada litro comercializado), a cada período de apuração.

Art. 3º O crédito presumido de que trata o art. 2º deverá ser apropriado por meio da EFD ICMS IPI com a utilização do código de ajuste PI020100 no registro E111 da EFD.

Art. 4º O tratamento tributário diferenciado ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 5º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2027.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA, em Teresina (PI), em 19 de dezembro de 2025

Cientifique-se. Cumpra-se.



(Assinado digitalmente por)

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

**R E S O L V E:**

**PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 526/2025**

Prorroga a vigência da **Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 295/2025**, que concede regime especial de tributação ao estabelecimento atacadista da empresa **DISFARM SAUDE LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.673.391-0**, nas operações com produtos farmacêuticos.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 59 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023,

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 449/2025, constante no Processo nº 00009.012910/2025-11,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 295/2025, que concede regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **DISFARM SAUDE LTDA**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.673.391-0 e no CNPJ/MF sob o nº 38.159.600/0001-70, estabelecida na Rua Coronel Elpídio, nº 231, Centro, município de Paulistana - Piauí, nas operações com produtos farmacêuticos, nas condições previstas nos arts. 59 a 74 do Anexo VII- Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2027.

**Cientifique-se.**



**Cumpre-se.****SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC**, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2025**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Superintendente da Receita

**PORTRARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 527/2025**

Prorroga a vigência da Portaria **Portaria SEFAZ PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 266/2025** que concedeu regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **MAXIMOS HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.722.605-1**, nas operações com produtos farmacêuticos.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 59 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023,

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 450/2025, constante no Processo nº 00009.011986/2025-20,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Prorrogar o credenciamento do regime especial concedido pela Portaria SEFAZ- PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº **266/2025**, com vigência estendida até 31 de dezembro de 2025 pela Portaria SEFAZ- PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº **502/2025**, ao estabelecimento da empresa **MAXIMUS HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.722.605-1, e no CNPJ/MF sob nº 39.443.398/0001-76, localizado na Av. João Antonio Leitão, nº 4011, bairro Piçarreira, Teresina -PI, nas operações com produtos farmacêuticos, nas condições previstas nos arts. 59 a 74 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de maio de 2027.

**Cientifique-se.**

**Cumpre-se.****SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC**, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2025**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Superintendente da Receita*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32247, datada de 26 de dezembro de 2025.)***FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****PORTRARIA GR nº 1087, de 23 de dezembro de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.034312/2025-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar José Edimar Lopes de Sousa Júnior, matrícula nº 408264-8, para substituir a Diretora da Biblioteca Central, Conceição de Maria Bezerra da Silva, matrícula nº 268397-X, no período de 05/01/2026 a 29/01/2026, em razão de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 05/01/2026.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.****Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa****Reitor***(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32261, datada de 26 de dezembro de 2025.)***SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE****Extrato Portaria Nº 068/2025-SDE-PI/GS** Teresina, 23 de dezembro de 2025.

**A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí/ SDE**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto o **Art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o **Art. 89** da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designado;

**Considerando** o **Decreto Estadual nº 15.093**, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.



**Considerando**, ainda, contrato celebrado através da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE** (CONTRATANTE), **contrato nº 068/2025-SDE-PI (00152.000397/2025-62)**, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 030/2025 SDE-CPL 2**, firmado com a empresa **GEOBRÁS EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 245/2025**, F. 81-82/271 no dia 18/12/2025, tendo como objeto a execução dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE 3.879,00M<sup>2</sup>, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS MERCÉS, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE JAICÓS-PI**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores **José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**; **Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 373962-7**, para exercer a função de **Fiscal Substituto**; **José Ribamar de Araújo Filho, matrícula nº 372538-3**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

**Art. 2º** Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 89 da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 068/2025**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 068/2025**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 068/2025**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;



IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Teresina, 23 de dezembro de 2025.

**Janainna Pinto Marques Tavares.**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32272, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI**

### **Portaria Nº 152, de 26 de dezembro de 2025**

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor Edson Bona Miranda Júnior - Matrícula nº 398956-9, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 092/2025, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

<b>Empresa</b>	<b>Nº contrato</b>	<b>Objeto</b>
E. RAMOS CONSTRUÇÕES	092/2025	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.060,00 M <sup>2</sup> NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 26 de dezembro de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32274, datada de 26 de dezembro de 2025.)*



**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI****Portaria Nº 084, de 26 de dezembro de 2025**

Processo Nº 00016.001731/2025-60

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição  
do servidor Ataíde Lopes Bezerra.

**O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais, e com base no art. 110, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor ATAIDE LOPES BEZERRA, CPF: 132.513.\*\*\*- \*\*, admitido em **21/01/1985**, sob a Matrícula Nº **005061-0**, Cargo: **NÍVEL ANALISTA ÁREA FIM**, Classe **III**, Padrão **E**, Lotação: Gerência de Manutenção e Equipamento, na forma e condições constantes prestadas ao empregador e períodos abaixo relacionados:

**EMPREGADOR: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A**  
Período de Contribuição: 14/05/1980 a 22/09/1982  
Tempo de Contribuição: 02 anos, 04 meses e 09 dias  
Tempo Aproveitado: 02 anos, 04 meses e 09 dias

**EMPREGADOR: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI**  
Período de Contribuição: 21/01/1985 a 01/03/1993  
Tempo de Contribuição: 08 anos, 01 mês e 11 dias  
Tempo Aproveitado: 08 anos, 01 meses e 11 dias

Art. 2º Certifica-se, para os devidos fins, que o interessado conta com 3820 (três mil oitocentos e vinte) dias de efetivo exercício, correspondentes a 10 (dez) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias de Tempo de Contribuição (TC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32275, datada de 26 de dezembro de 2025.)*



Diário nº 249/2025, 26 de dezembro de 2025.  
\*\*\* Iniciado: 26/12/2025 08:27:27 \*\*\*

Página 23/177

**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI****PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 9/2025**

CONCEDE DIFERIMENTO DO LANÇAMENTO E DO PAGAMENTO DO ICMS INCIDENTE NA IMPORTAÇÃO DE 1 (UMA) AERONAVE AGRÍCOLA NOVA PARA O ATIVO PERMANENTE DO CONTRIBUINTE UDO KUDIESS, INSCRITO NO CAGEP SOB Nº 19.464.933-4, NA FORMA ESTABELECIDA NESTE ATO.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, XVIII do Anexo IV - Benefícios Fiscais do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017 e do Convênio ICMS nº 190, de 05 de dezembro de 2017, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de diferimento formulada através do Processo nº 00009.011643/2025-65,

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder, na forma estabelecida neste ato, ao contribuinte UDO KUDIESS, inscrito no CAGEP sob nº 19.464.933-4 e no CPF/MF sob nº \*\*\*.049.330-\*\*, localizado na ROD WALDEMAR BORTOLOZZO, KM 15, Município de Uruçuí - PI, diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS incidente na operação de importação do exterior de 01 (um) Avião agrícola novo Air Tractor modelo AT-502B, ano de fabricação 2025, número de série 502B-3586, prefixo Americano N1003R, conforme Commercial Invoice nº 25-000004566X, com peso bruto 2.190 kg.

Art. 2º A composição da base de cálculo para efeito de determinação do valor do ICMS a ser lançado por ocasião do encerramento da fase de diferimento deverá observar o disposto no art. 27, inciso VIII, do Decreto nº 21.866/2023.

Parágrafo único. A base de cálculo de que trata o caput será reduzida a 20,74% (vinte inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) para fins de aplicação da alíquota interna de 27% (vinte e sete por cento), prevista para a operação, na forma do art. 178, inciso II, alínea "c", do Anexo IV - Benefícios Fiscais, do Decreto nº 21.866/2023.

Art. 3º O diferimento ora concedido encerrará-se á 30 (trinta) dias contados da data do desembarque aduaneiro da importação.

Parágrafo único. O não pagamento, o pagamento a menor, ou o pagamento do imposto após o prazo estabelecido no caput fica sujeito à aplicação das penalidades legais previstas na legislação tributária estadual.

Art. 4º Fica designada a Unidade de Fiscalização - UNIFIS, através da Gerência de Auditoria - GEAUD, para efetuar a verificação do pagamento de que trata este Ato e o



acompanhamento do prazo estabelecido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se.**

**Cumpra-se.**

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Superintendente da Receita

### **PORTRARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 508/2025**

PRORROGA A VIGÊNCIA DA **PORTRARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 514/2023**, QUE CONCEDE O REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO AO ESTABELECIMENTO DA EMPRESA **ATLANTICA AGROINDUSTRIAL LTDA**, INSCRITO NO CAGEP SOB Nº **19.705.516-8**, PARA OPERAR COM O BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO ICMS NAS SUAS AQUISIÇÕES INTERNAS DE MILHO.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

**CONSIDERANDO** o disposto no §5º do art. 26 do Anexo IV - Benefícios Fiscais, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023,

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 430/2025, constante do processo sob nº 00009.013225/2025-11,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº **514/2023**, que concede o regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **ATLANTICA AGROINDUSTRIAL LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.705.516-8 e no CNPJ/MF sob nº 01.588.098/0080-06, localizado na Rod. Povoado BR 343, S/N - Lote Povoado, Zona Rural, município de Altos - Piauí., para operar com o benefício da isenção do ICMS nas suas aquisições internas de milho, destinados à industrialização de rações para animais, conforme previsto no art. 26, inciso XIV e §§ 5º e 6º do Anexo IV - Benefícios Fiscais, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.



**Cientifique-se.**

**Cumpra-se.**

**SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC**, em Teresina (PI), 11 de dezembro de 2025.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA**

**PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 511/2025**

Prorroga a vigência da PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 304/2025, que concedeu Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **GILBERTO PEREIRA DE SOUSA LTDA** inscrito no CAGEP sob nº **19.785.470-2**, para operar na forma prevista nos arts. 31 a 45 do Anexo VII do Dec. 21.866/23.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

**CONSIDERANDO** a competência disposta no art. 148, VI, do Decreto nº 22.033, de 28 de abril de 2023,

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 431/2025, constante do processo sob nº 00009.012285/2025-16,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Prorrogar a vigência da PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 304/2025, que concedeu Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **GILBERTO PEREIRA DE SOUSA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.785.470-2**, e no CNPJ/MF sob nº 13.298.176/0002-02, localizado na RUA MURILO BRAGA, 1120, bairro Pio XII, em Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 31 a 45, do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023, e suas alterações posteriores.

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 2º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.



Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de maio de 2027.

**Cientifique-se.**

**Cumpra-se.**

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Superintendente da Receita

### **PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 512/2025**

Altera e prorroga a vigência do regime especial nº 008/2016 concedido pela Portaria GSF nº 028/2016 ao estabelecimento da empresa FN ATACADO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.571.689-2.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência abrigada no art. 148, inciso VI, do Decreto nº 22.033/23,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 370/2025 que dispõe sobre o enquadramento de produto em sistemática diferenciada de tributação abrigada em regime especial,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 434/2025, constante do processo sob SEI nº 00009.012082/2025-11,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º O art. 8º da Portaria GSF nº 028/2016, de 29 de janeiro de 2016, que concede o Regime Especial nº 008/2016 ao estabelecimento da empresa FN ATACADO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito no CAGEP sob o nº 19.571.689-2 e no CNPJ sob nº 23.974.360/0001-90, localizado na AVE ESTRUTURAL ARTERIAL 02,2, passa a vigorar acrescido do inciso XXIII, com a seguinte redação:

"XXIII - chapa de alumínio ligado estratificada/ACM ([Aluminium Composite Material](#))."

Art. 2º O disposto no art. 1º tem vigência a partir de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º Ficam prorrogados para 30 de junho de 2027 os efeitos fiscais da Portaria GSF nº 028/2016, de 29 de janeiro de 2016.

Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA, em Teresina (PI), 16 de dezembro de 2025.



(assinado eletronicamente por)  
Maria das Graças Moraes Moreira Ramos  
SUPERINTENDENTE DA RECEITA

## **PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 518/2025**

Altera e prorroga a vigência da **Portaria GSF nº 242/2019**, de 20 de novembro de 2019, que concede regime especial de tributação ao estabelecimento da sociedade empresária **CENTRAL DE FRIOS PIAUÍ LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.624.660-1**, para operar com o mesmo tratamento tributário previsto na Lei nº 13.942, de 04 de dezembro de 2009, que cria o Programa de Estímulo à Atividade Portuária no Estado de Pernambuco, nas condições que especifica.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º da Lei nº 7.157, de 04 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o item III do Anexo Único do Decreto nº 18.048, de 19 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 435/2025, constante no Processo nº 00009.011692/2025-06

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria GSF Nº 242/2019, de 20 de novembro de 2019, que concede regime especial ao estabelecimento da empresa **CENTRAL DE FRIOS PIAUÍ LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.624.660-1, e no CNPJ/MF sob nº 11.436.412/0004-38, localizado na Av. Senador Helvídio Nunes, nº 1846-B, bairro Junco, no município de Picos - PI, para operar com o mesmo tratamento tributário previsto na Lei nº 13.942, de 04 de dezembro de 2009, do Estado de Pernambuco, nas condições disciplinadas por esta Portaria.

Art. 2º Fica acrescentado §7º ao art. 2º da Portaria GSF Nº 242/2019, com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

(...)

§7º. Nas saídas internas referentes às operações de transferências para estabelecimento atacadista da mesma empresa ou de saídas para outro estabelecimento atacadista, a base de cálculo será reduzida de tal forma que a carga tributária efetiva resulte em 12% (doze por cento)."

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.



Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do regime especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2026.

**Cientifique-se.**

**Cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF**, em Teresina-PI, 18 de dezembro de 2025

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Secretário da Fazenda

### **PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 520/2025**

Credencia, em regime especial de Transportadora Conveniada, o estabelecimento da empresa VERLOS SOLUÇÕES LOGISTICAS LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.786.554-2 e no CNPJ sob nº 37.369.216/0003-09.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 75 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação do Decreto nº 21.866, de 7 de março de 2023,

CONSIDERANDO o PARECER SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 444/2025, constante no Processo nº 00009.007419/2025-79,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Credenciar, em regime especial de tributação na modalidade Transportadora Conveniada, o estabelecimento da empresa VERLOS SOLUÇÕES LOGISTICAS LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.786.554-2 e no CNPJ sob nº 37.369.216/0003-09., localizado na AV SENADOR HELVIDIO NUNES, nº 7001, bairro Paraibinha, município de Picos - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 75 a 84 do Anexo VII-Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023.

Art. 2º As mercadorias sujeitas à antecipação do imposto nas operações interestaduais de entrada neste Estado ficarão depositadas sob a responsabilidade da transportadora, só podendo ser entregues ao destinatário após autorização da SEFAZ.

Parágrafo único. Na hipótese da mercadoria ser entregue ao destinatário sem o recolhimento do imposto devido, objeto de CVI - Cobrança por Verificação de Irregularidade, e sem prévia autorização da SEFAZ, fica a transportadora obrigada ao recolhimento do mesmo, com os acréscimos cabíveis, sendo tal fato motivo para a exclusão do regime especial em epígrafe.



Art. 3º As obrigações assumidas pela transportadora, em virtude de seu regime especial, podem ser estendidas às suas filiais, agências e agregadas ou escritórios situados em todo o território piauiense, desde que previamente autorizadas pelo Fisco.

Art. 4º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 5º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 22 de dezembro de 2025 a 30 de junho de 2027.

Cientifique-se. Cumpra-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 22 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente por)

LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO

Diretora da UNATRI

## **PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 521/2025**

Prorroga a vigência da **Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 217/2022** que credenciou em regime especial de tributação o estabelecimento da empresa **ÓTIMA DISTRIBUIDORA MDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.453.740-4**, para operar com produtos farmacêuticos.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 59 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023,

**CONSIDERANDO** o requerimento constante no Processo sob nº 00009.012128/2025-01

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Prorrogar o regime especial concedido pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 217/2022, com vigência até 30 de setembro de 2025 pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 141/2025, ao estabelecimento da empresa **ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.453.740-4, e no CNPJ/MF sob nº 05.577.401/0001-22, localizado na Rua Magalhães Filho, nº 720, Centro, em Teresina - PI, nas operações com produtos farmacêuticos, nas condições previstas nos arts. 59 a 74 do Anexo VII Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023, e suas alterações posteriores.



Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2027.

**Cientifique-se.**

**Cumpra-se.**

**SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC**, em Teresina (PI), 22 de dezembro de 2025

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Superintendente da Receita

### **PORTRARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 522/2025**

Concede diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS incidente na operação de importação das mercadorias constantes da COMMERCIAL INVOICE Nº 250108001T NR 003/24, de 08/01/2025, emitida por YEELONG LIMITED, para o estabelecimento da empresa L. TAVARES METAIS EIRELI ME, inscrito no CAGEP sob nº 19.508.923-5, e no CNPJ/MF sob nº 07.219.744/0001-40, na forma estabelecida neste ato.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso XVIII, do Anexo IV, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diferimento formulada através do Processo nº 00009.013534/2025-82, e o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 446/2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica concedido, na forma estabelecida neste ato, ao contribuinte L. TAVARES METAIS EIRELI ME, inscrito no CAGEP sob nº 19.508.923-5, e no CNPJ/MF sob nº 07.219.744/0001-40, localizado na Av. Campos Sales nº 795, bairro Centro, CEP: 64.000-300, na





cidade de Teresina/PI, diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS incidente na operação de importação do exterior das mercadorias constantes da COMERCIAL INVOICE nº YEE846-25-DATE: 28-10-2025, emitida por YEELONG LIMITED.

Art. 2º A composição da base de cálculo para efeito de determinação do valor do ICMS a ser lançado por ocasião do encerramento da fase de diferimento deverá observar o disposto no art. 27, inciso VIII, do Decreto nº 21.866/2023.

Art. 3º O diferimento ora concedido encerrará-se em 30 (trinta) dias contados da data do desembaraço aduaneiro da importação.

Parágrafo único. O não pagamento, o pagamento a menor, ou o pagamento do imposto após o prazo estabelecido no caput fica sujeito à aplicação das penalidades legais previstas na legislação tributária estadual.

Art. 4º Fica designada a Unidade de Fiscalização - UNIFIS para efetuar a verificação do pagamento de que trata este Ato e o acompanhamento do prazo estabelecido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 22 de dezembro de 2025.

(Documento assinado eletronicamente por)

**Emílio Joaquim de Oliveira Júnior**

SECRETARIO DA FAZENDA

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32285, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**Extrato Portaria Nº 077/2025-SDE-PI/GS** Teresina, 23 de dezembro de 2025.

**A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí/ SDE**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto o **Art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o **Art. 89** da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designado;

**Considerando o Decreto Estadual nº 15.093**, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

**Considerando**, ainda, contrato celebrado através da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE (CONTRATANTE)**, **contrato nº 069/2025-SDE-PI (00152.000250/2025-72)**, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 020/2025 SDE-CPL 2**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA**, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 245/2025**, F. 58/165 no dia 18/12/2025, tendo como objeto a execução dos serviços **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE**



**4.916,00M<sup>2</sup>, EM VIAS PÚBLICAS, NO BAIRRO PIÇARRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ-PI.****RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores **José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**; **Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 373962-7**, para exercer a função de **Fiscal Substituto**; **José Ribamar de Araújo Filho, matrícula nº 372538-3**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

**Art. 2º** Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 89 da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 069/2025**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 069/2025**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 069/2025**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.





Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Teresina, 23 de dezembro de 2025.

**Janainna Pinto Marques Tavares.**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32295, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI**

**Portaria Nº 153, de 26 de dezembro de 2025**

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor Edson Bona Miranda Júnior - Matrícula Nº 398956-9, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Nº 094/2025, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
<b>CONSTUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA</b>	<b>094/2025</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO DE 5.760 M<sup>2</sup> NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ-PI</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 26 de dezembro de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32296, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-**



**PI**

Portaria Nº 154, de 26 de dezembro de 2025

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor Edson Bona Miranda Júnior - Matrícula Nº 398956-9, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Nº 088/2025, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
<b>I X F CUNHA LTDA</b>	<b>088/2025</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.004,00 M<sup>2</sup> NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-PI</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 26 de dezembro de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32297, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI**

**Portaria Nº 156, de 26 de dezembro de 2025**

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor Edson Bona Miranda Júnior - Matrícula Nº 398956-9, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Nº 087/2025, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
---------	-------------	--------





I X F CUNHA LTDA | 087/2025

**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 1.890,00 M<sup>2</sup> NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ-PI.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 26 de dezembro de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32307, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI**

**Portaria Nº 155, de 26 de dezembro de 2025**

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor Edson Bona Miranda Júnior - Matrícula Nº 398956-9, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Nº 093/2025, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
MONTE CLARO CONSTRUCOES LTDA	093/2025	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.402,00 M <sup>2</sup> NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ-PI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 26 de dezembro de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32308, datada de 26 de dezembro de 2025.)

## **SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**

### **SEFAZ: PORTARIA CONJUNTA Nº 1/2025**

Dispõe sobre o prazo para apresentação dos pedidos de enquadramento de projetos agroindustriais de relevante impacto econômico e/ou social, nos termos do art. 9º do Decreto nº 24.243, de 04 de dezembro de 2025.

**O SECRETARIO DA FAZENDA, O DIRETOR-GERAL DO INTERPI E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhes conferem a legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º do Decreto nº 24.243/2025;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Os pedidos de enquadramento de que trata o art. 9º, parágrafo único, do Decreto nº 24.243/2025, deverão ser formalizados até o dia 30 de dezembro de 2025, devendo ser dirigidos ao Instituto da Regularização Fundiária e do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí - INTERPI, que realizará a instrução e análise preliminar antes do envio à Comissão competente.

Parágrafo único. O disposto no **caput** aplica-se aos processos de regularização de ocupação e reconhecimento de domínio deferidos no âmbito do INTERPI.

**Art. 2º** Nos processos que envolvam imóveis rurais integrantes de projetos agroindustriais enquadrados como de relevante impacto econômico e/ou social será aplicável desconto de até 90% (noventa por cento) sobre os valores definidos no Decreto nº 24.243/2025, nos termos de seu art. 9º, **caput**, após deliberação da Comissão responsável.

§1º O enquadramento para fins de concessão do desconto previsto no **caput** observará, cumulativamente, os critérios de faturamento e de geração de empregos formais, diretos e indiretos, desde que os vínculos laborais estejam em efetivo exercício em estabelecimento situado no Estado do Piauí.

§2º Para aferição do faturamento, será considerado o montante bruto auferido nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à formalização do pedido de enquadramento.

§ 3º Uma vez reconhecido o enquadramento, caberá ao INTERPI promover a emissão do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR correspondente, com a aplicação do percentual de desconto definido pela Comissão, observadas as demais normas vigentes.

§4º Fica estabelecido o prazo final de 30 de dezembro de 2025 para pagamento dos valores de que





trata este artigo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

**DIRETOR GERAL DO INTERPI**

**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32313, datada de 26 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI**

**Portaria Nº 157, de 26 de dezembro de 2025**

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor Edson Bona Miranda Júnior - Matrícula nº 398956-9, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 086/2025, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
<b>ALIANÇA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EM OBRAS LTDA</b>	<b>086/2025</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO DE 3.606,00 M<sup>2</sup> NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 26 de dezembro de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32314, datada de 26 de dezembro de 2025.)



**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -  
SEAGRO-PI****Portaria Nº 158, de 26 de janeiro de 2025**

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor Edson Bona Miranda Júnior - Matrícula Nº 398956-9, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Nº 084/2025, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
<b>ER CONSTRUTORA LTDA</b>	<b>084/2025</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO DE 18.695,00 M<sup>2</sup> NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO-PI.</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 26 de dezembro de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32318, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****PORTRARIA GR nº 1084, de 23 de dezembro de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.033702/2025-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Antonio Rubens dos Santos Dias, matrícula nº 408226-5, para substituir a Diretora do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários - DAEC, Aline Martins Diolindo Meneses, matrícula nº 280256-2, no período de 05/01/2026 a 29/01/2026, em razão de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 05/01/2026.





COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**

**Reitor**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32333, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**

**PORTRARIA GR nº 1085, de 23 de dezembro de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.033812/2025-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Mônica Ramos de Sousa, matrícula nº 142236-7, para substituir o Chefe da Divisão de Programas Socioculturais - DPSC, Ramalho José Ferreira Leite, matrícula nº 177327-5, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, em razão de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 05/01/2026.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**

**Reitor**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32335, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

**PORTRARIA SEDUC-PI/GSE Nº 751/2025**

**Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 086/2025, Dispensa nº 01/2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como gestor e fiscal do **Contrato nº 086/2025** celebrado por esta Secretaria, qual seja, **DISPENSA nº 01/2025**, com base no **Art. 75, inc. XV da Lei nº**



**14.133/2021**, referente à contratação da **WERNETECH INFORMATICA LTDA**, Cnpj nº **33.479.392/0001-72**, com sede e foro na cidade de Camaragibe/PE, Rua São roberto nº 26, CEP: 54.762-778, para Contratação de licenças de uso do software Microsoft Power BI Versão Premium Per User, os seguintes servidores:

Nº	NOME	CPF	CONDICÃO	EMAIL
<b>1</b>	Emmanuel Nunes Paes Landim	000.***.***-90	GESTOR	emmanuellandim@seduc.pi.gov.br
<b>2</b>	Patrícia Oliveira Chaves	671.***.***-00	FISCAL	patriciachaves@seduc.pi.gov.br
<b>3</b>	Magda Vanessa Moura Teixeira	046.***.***-67	FISCAL	magdateixeira@seduc.pi.gov.br

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante os órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

**Secretário de Estado da Educação**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32337, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2025



**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.001376/2025-54**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR  
**CNPJ do contratante:** 08.783.132/0001-49

**Nome da Contratada:** BRAZIL86 PRODUCAO E EVENTOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 32.179.726/0001-20

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ** -

**SETUR**, e a empresa **BRAZIL86 PRODUCAO E EVENTOS LTDA**, para a promoção do seguinte Projeto:

**NOME DO PROJETO:** "Pedro II - Onde o Brasil Brilha de Verdade"

**LOCAL E CIDADE:** PEDRO II - PI

**DATA:** 12 de dezembro de 2025 a 12 de fevereiro de 2026.

**VALOR:** R\$172.855,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2025.

**Fonte de Recurso:** 500 - EMENDA PARLAMENTAR

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2025RO11244

**NOTA DE RESERVA:** 2025NR00605

**Unidade Orçamentária:** 23.695.0106.6063

**Natureza de Despesa:** 339039

**SIGNATÁRIOS:**

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE - SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ (SETUR)**

**FRANCISCO NETO DE CARVALHO ALENCAR - BRAZIL86 PRODUCAO E EVENTOS LTDA.**

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR**



**PORTEIRA Nº 357/2025 - GAB - SETUR**

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 295/2025** -  
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA  
**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E BRAZIL86**  
**PRODUCAO E EVENTOS LTDA**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA, Matrícula: \*\*9947-\*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI N° 00153.001376/2025-54 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: \*\*9950-\***, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **Fanuel Adauto de Alencar, Matrícula: \*\*9980-\*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Daniel Carvalho Oliveira Valente**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 32218, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SETRANS-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PROCESSO:** 00319.008111/2025-47

**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ - PI, CNPJ sob o nº



06.554.265/0001-18.

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os participes, visando a execução do projeto de Pavimentação em piso intertravado, com bloco sextavado, com área 17.039,40 m<sup>2</sup> no município de PARNAGUÁ-PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2025

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e Miguel Omar Barreto Rissi, pela Prefeitura Municipal de Parnaguá/PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32219, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**

### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 116/2025.**

PROCESSO SEI N° 00114.000845/2025-84.

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.531.0001-98.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.885/0001-57.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

**OBJETO:** Execução de pavimentação em paralelepípedo nos trechos: Avenida Padre Joaquim Nonato, Rua Maria da Conceição - Trecho 02, Rua Maria da Conceição - Trecho 03, Rua Raimundo Vieira, Rua Demostenes de Moraes (Flamengo), Rua Paraibuna, Rua Valinhos - Trecho 01, Rua Valinhos - Trecho 02 - BR, Rua 27 de Julho, Rua São Domingos, Rua Francisco Carvalho Melo, Travessa Maranata, Rua Divina, Rua 7 de Setembro, Rua do Barrocão, Rua São Vicente, Rua Antônio Carvalho





de Lima, Rua José Honório no município de Demerval Lobão - PI, com área total 15.137,58 m<sup>2</sup>.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17/12/2025.

SIGNATARIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Luís Gonzaga de Carvalho Júnior pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32224, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

## ESTADO DO PIAUÍ

## POLÍCIA MILITAR

### GABINETE DO COMANDO GERAL

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2024/PMPI-DETRAN**

**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito do Piauí e a Polícia Militar do Piauí.

**Objeto:** a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação n.º 002/2024/PMPI-DETRAN e seus aditivos, relativo à delegação de poderes para o exercício das atividades de fiscalização, autuação e operação de trânsito no Estado do Piauí, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, e alteração da cláusula quinta e do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024/PMPI-DETRAN, relativo à delegação de poderes para o exercício das atividades de fiscalização, autuação e operação de trânsito no Estado do Piauí.

**Vigência:** 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

**Fonte de Recurso:** Estado do Piauí 500 (Recursos não vinculados de impostos).

**Signatários:** Luana Maria Machado Barradas - Cooperada e Scheiann Scheleiden Lopes da Silva - Cooperante.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32225, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

#### **EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 095/2025**

#### **VINCULADA AO CONTRATO Nº 077/2025**

**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.001291/2025-92



**CONCORRÊNCIA:** Nº 081/2025**CONTRATO:** Nº 077/2025**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47**CONTRATADA:** POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL - LTDA., CNPJ: Nº 30.891.968/0001-16**OBJETO:** RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NOS MUNICÍPIOS: BERTOLÍNIA, CANAVIEIRA, COLÔNIA DO GURGUEIA, CURIMATÁ, SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, SEBASTIÃO BARROS E URUÇUÍ, NO ESTADO DO PIAUÍ.**VALOR:** R\$ 4.205.910,47 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E CINCO MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.208 - PROJETO: 5088 - NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE DE RECURSO: 754/700/500/501**DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2025.**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRARTE E CARLOS DANIEL ARAÚJO REGO - PELA CONTRATADA.*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32232, datada de 26 de dezembro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI****EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 27/2024****PROCESSO SEI:** 00012.035752/2023-57**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 27/2024 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o GRAU TÉCNICO - ENSINO EDUCACIONAL TERESINA EIRELI.**CONVENENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.**CONVENIADA:** GRAU TÉCNICO - ENSINO EDUCACIONAL TERESINA EIRELI, CNPJ nº. 32.052.804/0001-20.**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** inclusão de vagas de estágio supervisionado como complementação dos cursos de Técnico em Enfermagem, no Hospital Getúlio Vargas/HGV, em Teresina - PI.**VALOR:** A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica estipulada de acordo com o quadro de vagas abaixo discriminado e da tabela constante da Portaria SESAPI/GAB nº 000440/2009, alterada pela Portaria SESAPI/GAB nº 3294 de 06 de junho de 2023, o valor de R\$

3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, até o dia 20.01.2026.

**VIGÊNCIA:** da data de assinatura até fim da vigência do Convênio Nº 27/2024, em 17.04.2027.

**DATA DE ASSINATURA:** 23.12.2025.

**SIGNATÁRIOS:** (assinaturas eletrônicas) ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS, Secretário de Estado da Saúde; EDUARDO HENRIQUE MENEZES CALDAS, gestor escolar do Grau Técnico.

### QUADRO DE VAGAS

**2025.2 - 2026.1**

#### **Hospital Getúlio Vargas/HGV, em Teresina/PI**

CURSO-DISCIPLINA:	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
Técnico em Enfermagem: Fundamentos, Clín. Médica e Clín. Cirúrgica	160 h	48	R\$ 0,45	R\$ 72,00	R\$ 3.456,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)					

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32233, datada de 26 de dezembro de 2025.)

### **SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

<b>EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 110/2025 VINCULADA AO CONTRATO Nº 110/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00224.000358/2025-74
<b>Modalidade de licitação</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 051/2025 - CPL
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR, CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
<b>Contratado</b>	R T A CONSTRUCOES LTDA,CNPJ 10.408.642/0001-88



<b>Resumo do objeto do contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO DE 7.296,00 M <sup>2</sup> EM VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI
<b>Data de assinatura da Ordem de Serviço</b>	19 de dezembro de 2025
<b>Valor global</b>	R\$ 1.008.764,1000. (um milhão, oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).
<b>Programa de Trabalho</b>	20.451.0105.6067
<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Natureza da Despesa</b>	449051
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: CARLOS ANSELMO FELIX JUNIOR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32234, datada de 26 de dezembro de 2025.)

## **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI E OS DOCENTES RELACIONADOS NA TABALE ABAIXO. CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI. CONTRATADOS: Docente constante na tabela abaixo. VALORES: 40h/a semanais**

- Auxiliar (Especialista) R\$ 2.281,23
- Mestre (Assistente) R\$ 3.421,84
- Doutor (Adjunto) R\$ 5.132,76

**VIGÊNCIA: Período constante na tabela abaixo, a partir da data da publicação deste instrumento. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2º, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15.547/2014.**

Nº	PROCESSO	NOME	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	VIGÊNCIA
1	00089.030768/2025-41	ANDRÉ LUIZ DA SILVA PESSOA	CAMPUS TERESINA-PI	ENGENHARIA ELÉTRICA	06.03.2026 a 05.03.2027
2	00089.030495/2025-35	HÉMYLLE JHEC SANTOS MENÉSES	CAMPUS TERESINA-PI	ZOOTECNIA	01.03.2026 a 28.02.2027
3	00089.031445/2025-75	LILIANE PINHEIRO RODRIGUES	DEP. JESUALDO CAVALCANTE - CORRENTE - PI	PEDAGOGIA	06/03/2026 a 05/03/2027
4	00089.031684/2025-25	JOÃO BATISTA DE ANDRADE NETO	DOUTORA JOSEFINA DEMES - FLORIANO - PI	EDUCAÇÃO FÍSICA	06.03.2026 a 05.03.2027
5	00089.032264/2025-66	WAGNER JOSÉ NUNES VIEIRA	DOUTORA JOSEFINA DEMES - FLORIANO - PI	LETRAS PORTUGUÊS	06.03.2026 a 05.03.2027



6	00089.031579/2025-96	LIVIA MARIA GARCIA DOS SANTOS	DOUTORA JOSEFINA DEMES - FLORIANO - PI	DIREITO	06.03.2026 a 05.03.2027
7	00089.031356/2025-29	ROSEMARY DA SILVA SOUSA	HERÓIS DO JENIPAPO - CAMPO MAIOR	BIOLOGIA	07.03.2026 a 06.03.2027
8	00089.031549/2025-80	BÁRBARA LETICIA SOUSA SILVA DE OLIVEIRA	DOUTORA JOSEFINA DEMES - FLORIANO - PI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	06.03.2026 a 05.03.2027
9	00089.031622/2025-13	ANA CRISTINA ALVES GAMOSA	CAMPUS TERESINA-PI	MEDICINA	10.03.2026 a 09.03.2027
10	00089.030173/2025-96	OSCAR DA SILVA	CAMPUS TERESINA-PI	PEDAGOGIA	06.03.2026 a 05.03.2027
11	00089.032090/2025-31	VICTOR MARCELO PIRES GONÇALVES DA SILVA	CAMPUS TERESINA-PI	HISTÓRIA	07.03.2026 a 06.03.2027
12	00089.029193/2025-14	DENISE BATISTA DE MORAIS	DEP. JESUALDO CAVALCANTE CORRENTE - PI	AGRONOMIA	06.03.2026 a 05.03.2027
13	00089.030807/2025-19	EDMILSON BORGES DE MOURA	PROF. BARROS ARAÚJO- PICOS - P	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	06.03.2026 a 05.03.2027
14	00089.030461/2025-41	JOSUÉ BARBOSA DE SOUSA	CAMPUS TERESINA-PI	TURISMO	06.03.2026 a 05.03.2027
15	00089.031068/2025-74	MAYCON DE SOUSA ARAUJO	CAMPUS TERESINA-PI	FÍSICA	06.03.2026 a 05.03.2027
16	00089.030484/2025-55	JOSÉ CARLOS DE CARVALHO ARRAES	PROF. BARROS ARAÚJO- PICOS - PI	BIOLOGIA	06.03.2026 a 05.03.2027
17	00089.030906/2025-92	CARLOS EDUARDO PESSOA DO MONTE	CAMPUS TERESINA-PI	ENGENHARIA CIVIL	06.03.2026 a 05.03.2027
18	00089.030757/2025-61	HILLYSSON BRUNO SAMPAIO DOS SANTOS	CAMPUS TERESINA-PI	FÍSICA	06.03.2026 a 05.03.2027
19	00089.030966/2025-13	DANIEL RODRIGUES DE FARIAS	ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA - PARNAÍBA - PI	ENFERMAGEM	06.03.2026 a 05.03.2027
20	00089.031137/2025-40	ANA KALINE MENESSES DE AQUINO	PROF. BARROS ARAÚJO - PICOS - PI	PEDAGOGIA	17.03.2026 a 16.03.2027

Teresina-PI, 23 de dezembro de 2025

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual do Piauí. **CONTRATANTE:** Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI. **CONTRATADOS:** Docente constante na tabela abaixo. **VALORES:** 40h/a semanais

- Auxiliar (Especialista) R\$ 2.281,23
- Mestre (Assistente) R\$ 3.421,84
- Doutor (Adjunto) R\$ 5.132,76

**VIGÊNCIA:** Período constante na tabela abaixo, a partir da data da publicação deste instrumento. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2º, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15.547/2014.

Nº	PROCESSO	NOME	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	VIGÊNCIA
----	----------	------	---------------	------	----------



1	00089.033790/2025-43	JALINSON RODRIGUES DE SOUSA	CAMPUS TERESINA-PI	PEDAGOGIA	18/12/2025 a 17/12/2026

Teresina-PI, 23 de dezembro de 2025

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32235, datada de 26 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -  
SEFIR**

<b>EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 111/2025 VINCULADA AO CONTRATO Nº 111/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00224.000433/2025-05
<b>Modalidade de licitação</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 050/2025 - CPL
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR, CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
<b>Contratado</b>	R T A CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 10.408.642/0001-88
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.213,00 M <sup>2</sup> EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
<b>Data de assinatura da Ordem de Serviço</b>	15 de dezembro de 2025
<b>Valor global</b>	R\$ 436.637,04 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos)
<b>Programa de Trabalho</b>	20.451.0105.6067
<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Natureza da Despesa</b>	449051
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: CARLOS ANSELMO FELIX JUNIOR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32237, datada de 26 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -  
SEFIR**





**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 105/2025  
VINCULADA AO CONTRATO Nº 105/2025**

<b>Nº do processo SEI</b>	00224.000679/2025-79
<b>Modalidade de licitação</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 048/2025 - CPL
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 14.133/2021
<b>Codificação da UG no Siafe</b>	560101
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIRCNPJ Nº 22.911.207/0001-50
<b>Contratado</b>	F SANTOS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 09.228.043/0001-01
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI.
<b>Data de assinatura da Ordem de Serviço</b>	10 de dezembro de 2025.
<b>Valor global</b>	R\$ 498.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS).
<b>Programa de Trabalho</b>	20.451.0105.6067
<b>Fonte de Recursos</b>	700
<b>Natureza da Despesa</b>	449051
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: GUILHERME LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32240, datada de 26 de dezembro de 2025.)

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

### EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 094/2025

#### VINCULADA AO CONTRATO Nº 071/2025

**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000751/2025-65

**CONCORRÊNCIA:** Nº 072/2025

**CONTRATO:** Nº 071/2025

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** L A M BARBOSA & R M DE JESUS - LTDA., CNPJ: Nº 33.252.055/0001-48

**OBJETO:** RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA TOTAL DE 7.637,92M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI.

**VALOR:** R\$ 1.037.954,47 (UM MILHÃO, TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.208 - PROJETO: 5088 - NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE DE RECURSO: 754/700/500/501

**DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2025.

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRARTE E RELSON MARTINS DE JESUS - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32243, datada de 26 de dezembro de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2025 - SEMARH-PI

<b>Nº do processo SEI</b>	00130.007667/2025-14
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	25018937



<b>Fundamento Legal</b>	Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Estado do Piauí)
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	280201 - FEUC
<b>Contratado</b>	FAZENDA T & B AGROPEC LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	61.631.342/0001-02
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de colmeias padrão Langstroth para distribuição às associações e comunidades agrícolas do Estado do Piauí
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
<b>Data de assinatura do contrato</b>	22/12/2025
<b>Valor global</b>	R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
<b>Dotação orçamentária</b>	18.541. 0108. 6232
<b>Fonte de Recursos</b>	759
<b>Natureza da Despesa</b>	309032
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00032
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	2025RO11202
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: <b>FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO</b> Pela Contratada: BRUNO KARVAND FERREIRA SOARES

(assinado e datado eletronicamente)

**FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTRARIA Nº 241, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMARH/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como os artigo 66 e 67 do Decreto Estadual nº 21.872/2023 que regulamenta a lei supracitada,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora DAYANNE DE CASTRO SILVA, inscrito no CPF sob o N° 070.xxx.xxx-97 para fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 81/2025 - SEMARH-PI, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa FAZENDA T & B AGROPEC LTDA cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando o fornecimento de colmeias padrão Langstroth para distribuição às associações e comunidades agrícolas do Estado do Piauí.





Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(datado e assinado eletronicamente)

**FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 25/2025 - SEMARH-PI</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00130.007667/2025-14
<b>Fundamento legal</b>	<i>Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Estado do Piauí)</i>
<b>Contratante</b>	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	280201 - FEUC
<b>Contratado</b>	FAZENDA T & B AGROPEC LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	61.631.342/0001-02
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de colmeias padrão Langstroth para distribuição às associações e comunidades agrícolas do Estado do Piauí
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
<b>Valor global</b>	R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
<b>Dotação orçamentária</b>	Programa de Trabalho: 18.541. 0108. 6232
<b>Fonte de Recursos</b>	759
<b>Natureza da Despesa</b>	309032
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00032

(datado e assinado eletronicamente)

**FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32244, datada de 26 de dezembro de 2025.)

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI**

<b>OS Nº</b>	<b>Dia</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
--------------	------------	------------	------------



Diário nº 249/2025, 26 de dezembro de 2025.  
\*\*\* Iniciado: 26/12/2025 08:27:27 \*\*\*

Página 54/177



46	11	11	2025
----	----	----	------

## ORDEM DE SERVIÇOS Nº 46/2025

<b>1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)</b>			
<b>1.1. Nome:</b>	ORDEM CONSTRUTORA LTDA.		
<b>1.2. Endereço:</b>	AVENIDA ELIAS JOÃO TAJRA, 831, LOTE B; FÁTIMA,		
<b>1.3. Cidade/UF:</b>	TERESINA - PI,	<b>1.4. Contato:</b>	(86) 999722097
<b>1.5. CNPJ/CPF:</b>	52.546.535/0001-66 .	<b>1.6. Inscrição Estadual/Municipal:</b>	6794491
<b>1.7. Dados Bancários:</b>			
<b>1.7.1. Banco:</b>	BANCO DO BRASIL	<b>1.7.2. Agência:</b>	4249-8
		<b>1.7.3. Conta</b>	21742-5.
		Corrente	

<b>2. DADOS DA DESPESA</b>			
<b>2.1. Objeto:</b>			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SIMPLIFICADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PI.			
<b>2.2 Valor Global:</b>			
R\$ 3.297.584,30 (três milhões duzentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)			
<b>2.3. Dotação orçamentária</b>			
<b>Classificação Institucional:</b> 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121.			
<b>Classificação Funcional:</b> 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. <b>Estrutura Programática:</b> 1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. <b>Fonte de Recursos:</b> 754			
<b>Natureza da Despesa:</b> 44.90.51.			
<b>2.4. Processo Administrativo:</b> 00347.000383/2025-61	<b>2.5. Processo Licitatório:</b> Dispensa de Licitação	<b>2.6. Contrato:</b> Contrato Administrativo Nº084/2025	
<b>2.7. N.º da Nota de Empenho</b>			
<b>4. AUTORIZAÇÃO:</b>			
<b>4.1. Data:</b> 11/11/2025		<b>4.2. Data:</b> 11/11/2025	
Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico Diretor Geral -CDTER		Lincoln Ribeiro vaz Diretor De Infraestrutura - CDTER	
<b>5. RECEBIMENTO:</b>			



A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.	De acordo em _/2025  ORDEM CONSTRUTORA LTDA GENILDA CARVALHO PESSOA CNPJ nº 52.546.535/0001-66
---	--

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32245, datada de 26 de dezembro de 2025.)

## SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 167/2025						
<b>Nº do processo SEI</b>	00240.001170/2025-45					
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA</b>					
<b>Contratado(a)</b>	SERVCON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LIMITADA					
<b>CNPJ/CPF do Contratado(a)</b>	46.427.580/0001-07					
<b>Resumo do objeto da Ordem de Fornecimento</b>	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.012,00 M <sup>2</sup> PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, REFERENTE ÀS RUAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI. Discriminação do objeto:					
ITEM	EMPRESA	CNPJ	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVCON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LIMITADA	46.427.580/0001-07	OBRA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.012,00 M <sup>2</sup> PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, REFERENTE ÀS RUAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI	6.012,00 m <sup>2</sup>	R\$ 162,38/M <sup>2</sup>	R\$ 976.230,08
	<b>TOTAL</b>					
<b>Data da assinatura</b>	22/12/2025					
<b>Prazo de vigência</b>	240 (duzentos e quarenta) dias					
<b>Valor global</b>	<b>R\$ 976.230,08 (novecentos e setenta e seis mil e duzentos e trinta reais e oito centavos)</b>					





**Signatários  
da  
Ordem de  
Fornecimento**

Pela Contratante: Fábio Abreu Costa  
Pela Contratada: GEORGE CHRYSTIAN SOUSA SILVA

Fábio Abreu Costa

Secretário de Estado da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária-SADA

### CONTRATANTE

GEORGE CHRYSTIAN SOUSA SILVA (SERVCON CONSTRUTORA E  
EMPREENDIMENTO LIMITADA)

CNPJ: 46.427.580/0001-07

### CONTRATADO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32246, datada de 26 de dezembro de 2025.)

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 276/2025.	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.000916/2025-82
<b>Contrato de Referência</b>	276/2025
<b>Modalidade de Licitação</b>	CONCORRÊNCIA Nº 004/2025
<b>Fundamento Legal</b>	Lei n. 14.133/2021
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
<b>Resumo do objeto da Ordem de Serviços</b>	Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana e rural no município de Corrente - PI
<b>Valor do Contrato</b>	R\$ 1.245.584,65 (Um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos.
<b>Prazo de Execução do Contrato</b>	180 (cento e oitenta) dias
<b>Prazo de Vigência do Contrato</b>	16 de dezembro de 2026.
<b>Data de Assinatura do Contrato</b>	16 de dezembro de 2025.
<b>Data de Assinatura da Ordem de Serviços</b>	16 de dezembro de 2025.
<b>Dotação Orçamentária</b>	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0106.6105 Natureza da Despesa: 44.90.51 Fonte de Recursos: 754



<b>Signatários da Ordem de Serviços</b>	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE. Pela Contratada: ANA KAROLINE RABELO PRADO
---	---

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32248, datada de 26 de dezembro de 2025.)

### **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI**

<b>EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 277/2025.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.001005/2025-72
<b>Contrato de Referência</b>	277/2025
<b>Modalidade de Licitação</b>	CONCORRÊNCIA Nº 005/2025
<b>Fundamento Legal</b>	Lei n. 14.133/2021
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
<b>Resumo do objeto da Ordem de Serviços</b>	Pavimentação em paralelepípedo no município de Teresina - PI
<b>Valor do Contrato</b>	R\$ 1.040.806,09 (Um milhão, quarenta mil oitocentos e seis reais e nove centavos).
<b>Prazo de Execução do Contrato</b>	90 (noventa) dias
<b>Prazo de Vigência do Contrato</b>	16 de dezembro de 2026.
<b>Data de Assinatura do Contrato</b>	16 de dezembro de 2025.
<b>Data de Assinatura da Ordem de Serviços</b>	16 de dezembro de 2025.
<b>Dotação Orçamentária</b>	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0106.6105 Natureza da Despesa: 44.90.51 Fonte de Recursos: 754
<b>Signatários da Ordem de Serviços</b>	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE. Pela Contratada: ANA KAROLINE RABELO PRADO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32249, datada de 26 de dezembro de 2025.)

### **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2025 - SEMARH-PI</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00130.004758/2025-06



<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	25018326
<b>Fundamento Legal</b>	<i>Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Estado do Piauí)</i>
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	280101 - SEMARH
<b>Contratado</b>	HEXIS CIENTÍFICA LTDA - JUNDIAÍ
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	14.667.270/0001-65
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos voltados para a análise da qualidade da água
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
<b>Data de assinatura do contrato</b>	19/12/2025
<b>Valor global</b>	<b>R\$ 46.035,68 (QUARENTA E SEIS MIL TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)</b>
<b>Dotação orçamentária</b>	18.544. 0108. 6203
<b>Fonte de Recursos</b>	759
<b>Natureza da Despesa</b>	309030
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00601
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	2025RO10018
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: <b>FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO</b> Pela Contratada: JOCHEN STRAUB/ADRIANA DAMASCENO ALVES DE ARAÚJO

(assinado e datado eletronicamente)

**FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTRARIA Nº 239, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMARH/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como os artigo 66 e 67 do Decreto Estadual nº 21.872/2023 que regulamenta a lei supracitada,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FELIPE GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o N° 602.xxx.xxx-90 para fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 80/2025 - SEMARH-PI, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO



PIAUÍ e a empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA - JUNDIAÍ cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos voltados para a análise da qualidade da água.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(datado e assinado eletronicamente)

**FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 24/2025 - SEMARH-PI</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00130.004758/2025-06
<b>Fundamento legal</b>	<i>Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Estado do Piauí)</i>
<b>Contratante</b>	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	280101
<b>Contratado</b>	HEXIS CIENTÍFICA LTDA - JUNDIAÍ
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	14.667.270/0001-65
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos voltados para a análise da qualidade da água
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
<b>Valor global</b>	R\$ 46.035,68 (quarenta e seis mil trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	Gestão/Unidade: 280101 Programa de Trabalho: 18.544. 0108. 6203
<b>Fonte de Recursos</b>	759
<b>Natureza da Despesa</b>	309030
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00601

(datado e assinado eletronicamente)

**FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32250, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI**



<b>EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 022/2025 - SDE/PI.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00152.000206/2023-09
<b>Contrato de Referência</b>	060/2025-CPL 2-SDE/PI.
<b>Modalidade de Licitação</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N 032/2025 - CPL 2/SDE-PI
<b>Nome do Órgão Contratante</b>	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.
<b>Contratada</b>	<b>GEOBRÁS EMPREENDIMENTOS LTDA.</b>
<b>CNPJ da Contratada</b>	<b>00.524.451/0001-28</b>
<b>Resumo do objeto da Ordem de Serviços</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE 03 ACADEMIAS AO AR LIVRE, NAS LOCALIDADES GOIABEIRA, VARJOTA E VILA MARIA, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MONSENHOR GIL</b>
<b>Valor do Contrato</b>	<b>RS 325.793,76 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos.)</b>
<b>Prazo de Execução</b>	<b>90 (noventa) dias</b>
<b>Data de Assinatura da Ordem de Serviços</b>	-----/-----/-----
<b>Dotação Orçamentária</b>	20 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO <b>Programa de Trabalho:</b> 23.692.0106.6096. <b>Natureza da Despesa:</b> 44.90.51; <b>Fonte de Recursos:</b> 754.
<b>Signatários da Ordem de Serviços</b>	<b>Pela Contratante:</b> Janainna Pinto Marques Tavares. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI. <b>Pela Contratada:</b> Herbert Luiz da Luz Barradas - Administrador- Geobrás Empreendimentos Ltda.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32251, datada de 26 de dezembro de 2025.)

## GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI

### ATO: ORDEM DE SERVIÇO Nº 52/2025 - SETRANS/PI

**Nº PROCESSO SEI:** 00317.000592/2022-10

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº.227/2022

**CONTRATO DE REFERÊNCIA:** 52/2025

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93..

**CÓDIGO UG:** 460101



**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** TOTAL CONSTRUÇÕES- A.K.R PRADO EIRELI EPP , CNPJ nº. (19.074.597/0001-47).

**RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 7.050,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO-PI.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

**VALOR:** R\$ 843.658,97 (Oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22/12/2026

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 dias

**DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO:** 22/12/2025

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Ana Karoline Rabelo Prado, pela Contratada.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32252, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

<b>FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUYPREV EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/2025</b>	
<b>Processo Administrativo SEI nº</b>	00227.000212/2024-18
<b>Contrato de Referência</b>	nº 13/2024
<b>Modalidade de licitação</b>	Pregão Eletrônico nº 13/2023/SEAD-PI - Liberação Ata de Registro de Preços nº 011528073/2024
<b>Fundamentação Legal</b>	Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002
<b>Nome do Contratante</b>	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
<b>CNPJ do Contratante</b>	26.895.877/0001-81
<b>Nome do Contratado</b>	EMPRESA NATAL COMPUTER LTDA
<b>CNPJ Contratado</b>	10.742.806/0001-09
<b>Resumo do objeto da Ordem de Serviço</b>	Execução de serviços de manutenção corretiva, assistência técnica com o fornecimento de materiais e mão de obra, nos equipamentos e nas instalações e desinstalações de condicionadores de ar existentes.





<b>Valor do Contrato</b>	R\$ 154.640,98 (cento e cinquenta e quatro mil seiscientos e quarenta reais e noventa e oito centavos).
<b>Data de assinatura do Contrato:</b>	14/10/2024
<b>Data de assinatura do 1º Termo Aditivo:</b>	08/10/2025
<b>Prazo de vigência do Contrato</b>	12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato no DOE.
<b>Valor da Ordem de Serviço</b>	<b>R\$ 14.660,11</b> (quatorze mil seiscientos e sessenta reais e onze centavos)
<b>Data de assinatura da Ordem de Serviço</b>	15/12/2025
<b>Data de Início da Execução</b>	A CONTRATADA deverá iniciar os serviços a partir do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho.
<b>Dotação Orçamentaria</b>	09.122. 0109. 2000
<b>Ação orçamentária</b>	2000
<b>Fonte de Recursos</b>	802
<b>Natureza da Despesa</b>	339039/339030
<b>Nº Nota de Reserva Orçamentaria - SIAFE</b>	2025NR00043/2025NR00044
<b>Nº Autorização da Reserva Orçamentária pela SEFAZ</b>	2025RO03788
<b>Signatários da Ordem de Serviço</b>	Pela Contratante: <b>FLÁVIO CHAIB</b> Pela Contratada: <b>AIRTON LISBOA BARRETO JÚNIOR</b>

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32253, datada de 26 de dezembro de 2025.)

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

<b>EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 021/2025 - SDE/PI.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00152.000214/2024-28
<b>Contrato de Referência</b>	59/2025-CPL 2-SDE/PI.
<b>Modalidade de Licitação</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025 CPL 2/SDE-PI



<b>Nome do Órgão Contratante</b>	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.
<b>Contratada</b>	F.COSTA CONSTRUTORA LTDA.
<b>CNPJ da Contratada</b>	27.537.410/0001-22
<b>Resumo do objeto da Ordem de Serviços</b>	RECUPERAÇÃO DE 2,68 KM DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ-PI.
<b>Valor do Contrato</b>	<b>R\$ 97.461,41 (NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)</b>
<b>Prazo de Execução</b>	<b>30 ( trinta ) dias</b>
<b>Data de Assinatura da Ordem de Serviços</b>	19/12/2025
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>20 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Programa de Trabalho: 23.692.0106.6096 Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 706. (Transferência Especial de União)</b>
<b>Signatários da Ordem de Serviços</b>	Pela Contratante: JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI. Pela contratada: FRANKLANDE FELIX DA COSTA - F. COSTA CONSTRUTORA LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32254, datada de 26 de dezembro de 2025.)

## **COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI**

### **EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**



**ATO: ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2025 - CENDFOL/PI****Nº PROCESSO SEI:** 00132.001781/2025-11**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025**CONTRATO DE REFERÊNCIA:** 203/2025**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII.**CÓDIGO UG:** 110114**CONTRATANTE:** COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS E FOMENTO AO LAZER. (CNPJ nº 15.029.783/0001-03).**CONTRATADA:** POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

(31.491.813/0001-55).

**RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma praça no município de Jurema-PI.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Orçamentária: 08.813.0101.6177; Unidade Gestora: 110114; Fonte: 754/501/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.**VALOR:** R\$ 317.489,32 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 19/04/2026**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 dias**DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO:** 19/12/2025**ASSINAM:** Simone Pereira de Farias Araújo, pela contratante.

Emerson Ribeiro Rodrigues, pela Contratada.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32255, datada de 26 de dezembro de 2025.)***SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -  
SEFIR**

<b>EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 100/2025 VINCULADA AO CONTRATO Nº 100/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00224.001222/2023-10
<b>Modalidade de licitação</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 045/2025 - CPL
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 14.133/2021
<b>Codificação da UG no Siafe</b>	560101
<b>Nº do Contrato SIAFE</b>	25018538
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
<b>Contratado</b>	D A EMPREENDIMENTOS LTDACNPJ Nº 34.724.046/0001-75
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE RESERVATÓRIO SEMIELEVADO PARA ATENDER FAMÍLIAS NAS LOCALIDADES: ALTO DA BELA VISTA, ALTO DO CRUZEIRO, ALTO SÃO FELIZ, CARUARU E GROTA DOS PEREIRAS, NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.
<b>Data de assinatura da Ordem de Serviço</b>	03 de novembro de 2025
<b>Valor global</b>	R\$ 4.800.542,45 (quatro milhões, oitocentos mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)
<b>Programa de Trabalho</b>	20.605.0105.6075
<b>Fonte de Recursos</b>	700 / 500
<b>Natureza da Despesa</b>	449051
<b>Nº da Nota de Reserva</b>	2025NR00425 / 2025NR00453
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: DANIL DE OLIVEIRA CARVALHO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32256, datada de 26 de dezembro de 2025.)

### **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI**

### **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022**

**PROCESSO:** AA.319.1.002753/21-14

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº





08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA JUREMA LTDA (CNPJ: 05.802.590/0001-90)

**OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS DE LIGAÇÃO NO TRECHO: ENTR. PI-222/PAU D'ARCO DO PIAUÍ, COM EXTENSÃO DE 11,023 KM, referente à CONCORRÊNCIA Nº 12/2021.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** A vigência do contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2026, contando a partir de 31/12/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2025

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e João Costa E Castro (pela Contratada).

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32257, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

## SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2025/SETRE-PI/GAB

A Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE, através do presente ordem, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

<b>Contrato administrativo nº</b>	<b>20/2025</b>
<b>Processo SEI nº</b>	<b>00354.000041/2025-52</b>
<b>Modalidade de licitação</b>	<b>Concorrência Eletônica nº 09/2025</b>
<b>Fundamento legal</b>	<b>Lei nº 14.133/2021</b>
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ</b>
<b>Contratado</b>	<b>JR Construtora LTDA</b>
<b>CNPJ/CPF Contratado</b>	<b>12.505.371/0001-04</b>
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<b>EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ACADEMIA NA LOCALIDADE LAGOA DO COCO, NO MUNICÍPIO DO SÃO GONÇALO DO PIAUÍ</b>
<b>Prazo de vigência</b>	<b>12 meses</b>
<b>Prazo de execução</b>	<b>120 dias</b>
<b>Data de assinatura do contrato</b>	<b>16/12/2025</b>
<b>Valor global</b>	<b>R\$ 273.752,09 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos)</b>





<b>Dotação orçamentária</b>	<b>11.334.0104.6301</b>
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>754</b>

Teresina - PI, 19 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

JOSÉ WILSON DE LIMA JÚNIOR

JR Construtora LTDA

CNPJ nº 12.505.371/0001-04

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32258, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI**

### **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2022**

**PROCESSO:** 3191000150/22-00

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** BS CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 17.780.223/0001-11)

**OBJETO CONTRATUAL:** SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS TRECHOS DO ESTADO DO PIAUÍ, TOTALIZANDO 228,11KM: TRECHO 01 PI - 467: FARTURA DO PIAUÍ/DIRCEU (44,91 KM); TRECHO 2: DOM INOCÊNCIO/CORONEL JOSÉ DIAS (89,51 KM); TRECHO 3: RODOVIA PI - 462: SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/CONCEIÇÃO DO CANIDÉ/ENTROC BR 020 - ISAIAS COELHO (53,50 KM); TRECHO 04: RODOVIA PI - 476: SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/POVOADO TIGRE (40,19 KM), referente à CONCORRÊNCIA Nº 01/2022.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** A vigência do contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2026, contando a partir de 31/12/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2025

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Emília Regina De Sousa Almeida (pela



Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32259, datada de 26 de dezembro de 2025.)

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00152.000236/2025-79
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2025
<b>Fundamento legal</b>	Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	200101
<b>Contratado</b>	L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	47.075.962/0001-73
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO 7.980M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI.</b>
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses
<b>Prazo de execução</b>	120 (cento e cinquenta) dias
<b>Data de assinatura do contrato</b>	26 de dezembro de 2025
<b>Valor global</b>	<b>R\$ 978.111,96</b> (novecentos e setenta e oito mil cento e onze reais e noventa e seis centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	Fonte: 754 (Operação de Crédito) Programa de Trabalho: 23.692.0106.6096 PI: 20101
<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Natureza da Despesa</b>	449051
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	GOV_Despacho CGFR Contratação Nº: 403/2025/GOV-PI/SCGG/SEG/CGFR
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI Pela Contratada: LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA - Administradora - L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**



**SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32260, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**GABINETE GERAL - SADA-PI****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 48/2025**

**PARTES:** O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU- PI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.630/0001-70.

**OBJETO:** Realizar serviço de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Anísio de Abreu-PI. Trecho: Rua Projetada I(Fundo da Creche), Rua Projetada II(Rua Lateral da Creche), Rua Ideziderio Dias Coelho, Rua Hermogenes Rodrigues Carvalho, Rua Projetada III.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão do serviço de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Anísio de Abreu-PI. Trecho: Rua Projetada I(Fundo da Creche), Rua Projetada II(Rua Lateral da Creche), Rua Ideziderio Dias Coelho, Rua Hermogenes Rodrigues Carvalho, Rua Projetada III.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 184 da Lei federal nº 14.133/2021; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº01/2013.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 Dezembro de 2025.

**ASSINAM:** Fábio Abreu Costa- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária -SADA e RAMON RUBEN DE MACÊDO - Prefeito de Anísio de Abreu/PI.

**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

**RAMON RUBEN DE MACÊDO**

Prefeito do Município de Anísio de Abreu /PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32263, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2022****PROCESSO:** 3191000610/21-30**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).**CONTRATADA:** BS CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 17.780.223/0001-11) **OBJETO CONTRATUAL:** RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JARDIM DO MULATO-PI AO Povoado BOA VISTA, COM UMA EXTENSÃO DE 12,26 KM, referente à CONVITE Nº 10/2021.**OBJETO DO ADITAMENTO:** A vigência do contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2026, contando a partir de 31/12/2025.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2025**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Emília Regina De Sousa Almeida (pela Contratada).*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32264, datada de 26 de dezembro de 2025.)***SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2025**

<b>Nº do processo SEI</b>	<b>00240.002041/2025-74</b>
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	<b>25017504</b>
<b>Modalidade de licitação</b>	<b>Dispensa de Licitação</b>
<b>Fundamento legal</b>	<b>Lei nº 14.133/2021</b>
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA</b>
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	<b>540101</b>
<b>Contratado</b>	<b>EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI</b>
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	<b>08.839.135/0001-57</b>



<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<b>O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em Locação de impressoras multifuncionais, incluindo a prestação de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, componentes, materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel A4 para atender as necessidades da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA-PI</b>
<b>Prazo de vigência</b>	<b>12 meses, a contar da sua assinatura</b>
<b>Data de assinatura do contrato</b>	<b>19/12/2025</b>
<b>Valor global</b>	<b>R\$165.324,00 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais)</b>
<b>Dotação orçamentária</b>	<b>20.122. 0109. 2000</b>
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>500</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>339039</b>
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	<b>2025NR00167</b>
<b>Signatários do contrato</b>	<b>Pela Contratante: FABIO ABREU COSTA Pela Contratada: ELLEN GERA DE BRITO MOURA</b>

(assinado eletronicamente)

FABIO ABREU COSTA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA SADA Nº 114/2025**

**O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SADA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. art. pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, bem como em atendimento ao disposto na lei federal nº 8.666/93 e nos decretos estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

**CONSIDERANDO** que os Contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e observadas as disposições legais concernentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor JORGE ALBERTO SANTOS IBIAPINA, matrícula 375.748-0, CPF \*\*\*893.053-\*\*, como **fiscal** titular do **Contrato** abaixo:

- **Contrato nº 60/2025**, celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em Locação de





impressoras multifuncionais, incluindo a prestação de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, componentes, materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel A4 para atender as necessidades da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA-PI

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 23 de dezembro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**FABIO ABREU COSTA**

SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32265, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

### **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI**

#### **RESULTADO DA ATA DE JULGAMENTO**

#### **CONCORRÊNCIA Nº 032/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00337.001778/2025-09. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 032/2025 - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - MENOR PREÇO. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para CONCLUSÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE -PI, após a análise detalhada da documentação apresentada e conforme resultado da Ata do certame que foi realizado através da plataforma: <https://www.portaldecomprasecepi.com.br>. a comissão julgou habilitado e vencedor o licitante ICARO GUEDES ALCOFORADO, CNPJ nº 36.563.839/0001-85, com a justificativa: Empresa licitante declarada vencedora por ordem de classificação. Verificou-se também que a empresa ICARO GUEDES ALCOFORADO apresentou o valor de R\$ 1.975.292,71, dessa forma julgada a proposta vantajosa para a Administração.

Teresina-PI, 26 de Dezembro de 2025.

**Dayvid de Oliveira Santos**

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

**Josiene Marques Campelo**

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)



Matricula: 371269-9

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32268, datada de 26 de dezembro de 2025.)***FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI-PI****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Natureza Jurídica:** Acordo de Cooperação Técnica celebrado nos termos da legislação aplicável às parcerias, com fundamento no interesse público e na execução de política pública voltada ao fomento da ciência, tecnologia, inovação e à governança responsável da Inteligência Artificial no Estado do Piauí.

**Processo SEI:** 00110.001010/2025-81.

**Partícipes:** De um lado, a UNIÃO, por intermédio da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, bairro Ininga, Teresina/PI, neste ato representada por sua Reitora, Sra. Nadir do Nascimento Nogueira; e, de outro, a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Odilon Araújo, nº 372, Bairro Piçarra, Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.422.744/0001-02, neste ato representada por seu Presidente, Sr. João Xavier da Cruz Neto, tendo como INTERVENIENTE a SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SIA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.373.811/0001-20, representada por seu Secretário de Estado, Sr. André Macêdo Santana.

**Objeto:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a execução de parceria técnico-científica para o desenvolvimento do Projeto “conf.IA - Confiabilidade da Inteligência Artificial para o Piauí: da Educação Matemática à Governança”, visando à avaliação da confiabilidade, transparência e utilidade de sistemas de Inteligência Artificial aplicados ao ensino e à governança pública, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho anexo, que integra o presente instrumento para todos os fins de direito.

**Do Plano de Trabalho:** O Plano de Trabalho estabelece as ações, metas, produtos e cronograma físico necessários à execução do Projeto conf.IA, incluindo atividades de pesquisa aplicada, análise estatística, desenvolvimento de instrumentos técnicos e pedagógicos e elaboração de relatórios técnicos, com acompanhamento pelos partícipes, nos termos pactuados.

**Da Vigência:** O Acordo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.

**Valor Global:** R\$ 273.440,00 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais), a ser executado conforme Plano de Trabalho, sem transferência direta de recursos financeiros entre os partícipes, observada a execução por instrumentos próprios da FAPEPI.

**Data de Assinatura:** 23 de dezembro de 2025.



**Signatários:**

Nadir do Nascimento Nogueira - UFPI;

João Xavier da Cruz Neto - FAPEPI;

**André Macêdo Santana - SIA.***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32270, datada de 26 de dezembro de 2025.)***SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00224.000312/2022-11
<b>Modalidade de licitação</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 035/2025 - CPL
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
<b>Codificação da UG no Siafe</b>	560101
<b>Contratado</b>	JUSCON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDACNPJ 35.202.475/0001-45
<b>CNPJ do Contratado</b>	49.718.824/0001-90
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO NAS ZONAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI.
<b>Prazo de vigência do Contrato</b>	285 (duzentos e oitenta e cinco) dias
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	180 (cento e oitenta) dias
<b>Data de assinatura do contrato</b>	17 de dezembro de 2025.
<b>Valor global</b>	R\$ 442.313,35 (quatrocentos e quarenta e dois mil e trezentos e treze reais e trinta e cinco centavos).
<b>Programa de Trabalho</b>	20.451.0105.6067
<b>Fontes de Recursos</b>	700/500
<b>Natureza da Despesa</b>	449051
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: FLÁVIA FENELON SANTOS SANTANA.



*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32271, datada de 26 de dezembro de 2025.)***SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -  
SEFIR**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00224.001263/2023-14
<b>Modalidade de licitação</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028/2025 - CPL
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
<b>Codificação da UG no Siafe</b>	560101
<b>Nº do Contrato SIAFE</b>	25018887
<b>Contratado</b>	ORDEM CONSTRUTORA LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	52.546.535/0001-66
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NAS ZONAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE VARZEA BRANCA DO PIAUÍ - PI.
<b>Prazo de vigência do Contrato</b>	195 (cento e noventa e cinco) dias
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	90 (noventa) dias
<b>Data de assinatura do contrato</b>	10 de novembro de 2025.
<b>Valor global</b>	R\$ 471.200,00 (quatrocentos e setenta e um mil e duzentos reais).
<b>Programa de Trabalho</b>	20.451.0105.6067
<b>Fontes de Recursos</b>	700
<b>Natureza da Despesa</b>	449051
<b>Nota de Reserva</b>	2025NR00459
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: GENILDA CARVALHO PESSOA

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32276, datada de 26 de dezembro de 2025.)***FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI**



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2025

Nome do Contratante: Secretaria dos Esportes - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: **C & G CONSTRUÇÕES LTDA (ASA CONSTRUÇÕES)**

CNPJ da Contratada: 20.336.008/0001-30

Modalidade da Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 13/2025

Processo Administrativo: 00337.000232/2025-22

Resumo do Objeto do Contrato: **CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, NOS BAIRROS MONTE CASTELO E PLANALTO URUGUAI.**

Data da Assinatura do Contrato: 26 de dezembro de 2025

Vigência: será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Global: **R\$ 338.840,49 (Trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos).**

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada **ADALTO DE MIRANDA ROCHA**

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI**

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI**

**PORTRARIA Nº: 85/2025**

**DATA:** 23 de dezembro de 2025

A Secretaria dos Esportes - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como **Gestor** e **JULIANA BORGES DE MORAES**, CPF 050.XXX.XXX-21 como **Fiscal do Termo de Contrato nº 29/2025**, celebrado com a **C & G CONSTRUÇÕES LTDA** - Processo Administrativo SEI nº **00337.000232/2025-22**.



Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
29/2025	<b>C &amp; G CONSTRUÇÕES LTDA</b> CNPJ Nº: <b>20.336.008/0001-30</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, NOS BAIRROS MONTE CASTELO E PLANALTO URUGUAI</b>

**Art. 2º** Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no **art. 65 do Decreto nº 21.872/2023**, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos da Lei 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e moddegalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **29/2025**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **29/2025**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do **art. 66 do Decreto nº 21.872/2023**, notadamente as seguintes:

- I. - Fiscalizar a execução do Contrato nº **29/2025** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II. - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;
- V. - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularizações das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.





§ 5º O fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria de Esportes-SECEPI

Matricula nº 3712699

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32277, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2023**

**PROCESSO:** 00319.001486/2023-14

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA RENATA LTDA (CNPJ: 02.577.913/0001-09)

**OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO. ASFÁLTICA NOS MUNICÍPIOS DE ELESBÃO VELOSO-PI (11.340,86 M<sup>2</sup>) E SÃO GONÇALO (6.274,11M<sup>2</sup>) CONVÊNIO 917841/21 MDR/CAIXA, referente à CONCORRÊNCIA Nº 04/2023

**OBJETO DO ADITAMENTO:** A vigência do contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2026, contando a partir de 31/12/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2025

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Lourival Nogueira De Araújo Filho (pela Contratada).

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32280, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SETRANS-PI**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**



**ATO: ORDEM DE SERVIÇO - SETRANS/PI****Nº PROCESSO SEI:** 00319.007660/2025-02 e 00319.002469/2023-02**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2023**CONTRATO DE REFERÊNCIA:** 125/2024**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93**CÓDIGO UG:** 460101**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA (CNPJ nº 02.528.908/0001-06).**RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO:** Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) de 15.328,64 m<sup>2</sup> em diversas ruas do município de Alagoinha do Piauí - PI, Estado do Piauí, integrado ao TD 6 - Vale do Rio Guaribas, localizada na coordenada geográfica LATITUDE 7° 0'34.42"S, LONGITUDE 40°56'16.58"O.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.**VALOR:** R\$ 1.530.968,87 (Um milhão quinhentos e trinta mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22/12/2026**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 meses**DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO:** 22/12/2025**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Getulio Alves de Carvalho, pela Contratada.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32288, datada de 26 de dezembro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI  
GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI****EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2022**



**PROCESSO:** 00319.000123/2022-81

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** TRATOR CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 63.341.770/0001-18)

**OBJETO CONTRATUAL:** MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, NO TRECHO DE ACESSO AO Povoado Sítio do MOCÓ, NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS, NO ESTADO DO PIAUÍ, referente à CONCORRÊNCIA Nº 16/2021

**OBJETO DO ADITAMENTO:** A vigência do contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2026, contando a partir de 31/12/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2025

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Luciano Sabóia Freire (pela Contratada).

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32289, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

### EXTRATO DO TERMO DE

### COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 182/2025

**PROCESSO SEI:** 00119.001433/2025-11;

**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI, CNPJ Nº 06.087.515/0001-57;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI, para execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL, LOCALIDADE GAMELEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI.



**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2025;

**VIGÊNCIA:** Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E TIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32293, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**

### **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO**

### **DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 154/2022**

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.001841/2025-73

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 007/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** PRO ENGENHARIA - LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-70

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 154/2022**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2025, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2026

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 154/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2025.

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - PELA CONTRATADA.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32294, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

## **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI**



**PORTRARIA N°: 86/2025****DATA:** 26 de dezembro de 2025

A Secretaria dos Esportes - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como **Gestor** e **ERICK MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO**, CPF 070.XXX.XXX-46 como **Fiscal do Termo de Contrato n° 30/2025**, celebrado com a **C & G CONSTRUÇÕES LTDA** - Processo Administrativo SEI n° **00337.001515/2025-91**.

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>CONTRATADA</b>	<b>OBJETO</b>
<b>30/2025</b>	<b>C &amp; G CONSTRUÇÕES LTDA</b> <b>CNPJ N°:</b> <b>20.336.008/0001-30</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS - PI.</b>

**Art. 2º** Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no **art. 65 do Decreto n° 21.872/2023**, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos da Lei 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e moddegalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo n° **30/2025**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo n° **30/2025**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do **art. 66 do Decreto n° 21.872/2023**, notadamente as seguintes:

- I. - Fiscalizar a execução do Contrato n° **30/2025** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II. - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários,





fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;

V. - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularizações das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º O fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

**Secretaria de Esportes-SECEPI**

**Matricula nº 3712699**

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2025**

Nome do Contratante: **SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: **C & G CONSTRUÇÕES LTDA (ASA CONSTRUÇÕES)**

CNPJ da Contratada: 20.336.008/0001-30

Modalidade da Licitação: Concorrência Eletrônica 26/2025

Processo Administrativo: 00337.001515/2025-91

Resumo do Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS - PI.**

Data da Assinatura do Contrato: 26 de dezembro de 2025





Vigência: será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

Valor Global: **R\$ 643.045,58 (seiscentos e quarenta e três mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos.).**

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada **ADALTO DE MIRANDA ROCHA**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32299, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**

### **EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO Nº 31**

#### **TERMO DE CESSÃO Nº: 31/2025**

ÓRGÃO CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - SEAD-PI, neste ato representada por seu titular, Sr. Samuel Pontes do Nascimento.

CESSIONÁRIO: GRUPO DE TEATRO HARÉM PICTURES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.709.033/0001-54.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO de propriedade do Estado do Piauí, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 150, bairro Centro, no município de Teresina - PI.

DESTINAÇÃO/FINALIDADE: O imóvel ora cedido será destinado à instalação e ao funcionamento da sede do Grupo de Teatro Harém Pictures, sendo expressamente proibida a sua utilização para quaisquer outros fins, sob pena de reversão ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí.

ADMINISTRAÇÃO: GRUPO DE TEATRO HARÉM PICTURES.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025 e 26/12/2025

PRAZO: O prazo de vigência desta cessão é de 10 (dez) anos, contados da data da assinatura do Termo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante manifestação expressa das partes.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32302, datada de 26 de dezembro de 2025.)*



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ****ATO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Analizando os autos do Processo Nº [00012.050742/2025-11](#), e toda exposição dos motivos contidas ao longo das documentações da contratação direta da empresa SCIENTIFIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., para fornecimento do equipamento Genetic Screening Processor - Fluorômetro GPS, no âmbito do Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano - PDH.

Trata-se de ação prevista no Componente 1 - Fortalecimento dos Sistemas e Capacidades da Vigilância da Saúde do Projeto PDH, em especial a AUTORIZAÇÃO DO BIRD ([0021232162](#)), FICHA DE CONFORMIDADE Nº 49/2025 ([0021231526](#)), JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA ([0020357660](#)), PARECER PGE Nº 384/2025 ([0021410109](#)), com supedâneo na Constituição Federal, Regulamento de Aquisições do Banco Mundial e Acordo de Empréstimo 9596-BR.

**RATIFICO-A**, visando o fornecimento do referido bem, junto a EMPRESA SCIENTIFIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na Q SAAN, Quadra 1, no valor total de R\$ 2.488.000,00 (Dois milhões quatrocentos e oitenta e oito mil reais).

**PUBLIQUE-SE** esse termo e, conseguintemente, que sejam ADOTADAS AS MEDIDAS CABÍVEIS para a CONTRATAÇÃO da referida empresa.

Teresina, 26 de dezembro de 2025

*(assinado digitalmente)*

**ADRIANNE FEITOSA ARRUDA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SUBSTITUTA

SEPLAN/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32304, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2023**

**PROCESSO:** 00319.000012/2023-55.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI - CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Consórcio CONCREMAT\_CERTARE\_SYSTRA, formado pelas empresas CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A, inscrita no CNPJ nº. 33.146.648/0001-20, CERTARE



Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ nº. 14.582.607/0001-31 e SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ nº. 52.635.422/0003-07.

**OBJETO CONTRATUAL:** DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PIAUÍ.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** A vigência do contrato será prorrogada por mais 6 (seis) meses até 30/06/2026, contado a partir de 31/12/2025

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93

**DATA DE ASSINATURA:** 23/12/2025

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araujo (pela Contratante) e, Marcus Vinicius Teixeira de Oliveira (pela Contratada).

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32305, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**

### **REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO**

### **ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2025**

**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.001897/2025-28

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2024

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** J PEREIRA BARROSO - LTDA., (CONSTRUTORA IDEAL), CNPJ: 25.135.319/0001-55

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93.

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **VIGÊNCIA** DO CONTRATO Nº 006/2025, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM ÁREA DE 190,00M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2025, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2026.

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 006/2025, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025.





**SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA BARROSO - PELA CONTRATADA**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32305, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI**

**ORDEM DE SERVIÇO**

**A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:**

<b>Contrato Administrativo nº</b>	13/2025
<b>Processo SEI (Administrativo)</b>	00310.000178/2025-13
<b>Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado)</b>	00310.001135/2025-55.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
<b>Contratado</b>	Construtora Solução LTDA
<b>Objeto do contrato</b>	Serviços comum de engenharia para intervenção da infraestrutura viária existente nos diversos municípios do Estado do Piauí, localizados no território de desenvolvimento Entre Rios - TD4, para a pavimentação em paralelepípedo com área de 490.500,00 m <sup>2</sup> .
<b>Objeto do Plano de Trabalho (11/TD4):</b>	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 2.926,00 m <sup>2</sup> em diversas ruas do município de Lagoa do Piauí - PI - Território de Desenvolvimento TD 4 - Entre Rios.
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2027
<b>Prazo de execução</b>	60 (sessenta) dias.
<b>Valor do Serviço</b>	R\$ 360.697,21 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos).

**A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.**

**Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de dezembro de 2025.**

**Osvaldo Leônicio da Silva Filho**

**Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas**

**Maria Vilani da Silva**

**Secretaria de Estado das Cidades do Piauí**



**Construtora Solução LTDA (CNPJ nº 24.667.970/0001-03)****Felipe Santana Machado***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32310, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00024004017/2025-24
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	25017619
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Manifestação de interesse nº 21/2025
<b>Fundamento legal</b>	Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 7.799/2022, Resolução 47/2023 e Decreto 22615/2023.
<b>Cliente</b>	Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	300101
<b>Consultor</b>	Laércio Pinheiro de Menezes
<b>CNPJ/CPF do Consultor</b>	046.XXX.XXX-55
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	contratação de 01 (uma) Consultoria Individual, Especialista em Contabilidade, para apoiar tecnicamente e fortalecer a capacidade da Coordenação da UIP/SASC na implementação eficaz e eficiente das atividades dos Componentes 2, 3 e 4 do PDH Piauí assegurando o cumprimento das regras, princípios, métodos, procedimentos e fluxos estabelecidos no Acordo de Empréstimo, no Regulamento de Aquisições do Banco, no Plano de Implementação do Projeto (PIP), no Plano de Aquisições e no Manual Operativo do Projeto (MOP).
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses.
<b>Data de assinatura do contrato</b>	22/12/2025
<b>Valor global</b>	R\$ 172.800,00 (cento e setenta dois mil e oitocentos reais)
<b>Dotação orçamentária</b>	08.244. 0104. 7400
<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Natureza da Despesa</b>	339035 339047
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00304 2025NR00305
<b>Nº Autorização de Reserva Orçamentária</b>	2025RO11233
<b>Signatários do contrato</b>	Pelo Cliente: João de Deus Sousa Pelo Consultor: Laércio Pinheiro de Menezes



**João de Deus Sousa**

Secretário de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32311, datada de 26 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

<b>EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 124/2023</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI</b>	<b>00011.067397/2025-57</b>
<b>Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI</b>	<b>23004779</b>
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>Contratação Direta por Dispensa Eletrônica n.º 02/2023</b>
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	<b>Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023.</b>
<b>CONTRATANTE</b>	<b>Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.554.729./0001-96.</b>
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE</b>	<b>14101</b>
<b>CONTRATADOS</b>	<b>Gralha Elevadores LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 211690890001-94</b>
<b>RESUMO DO TERMO</b>	<b>O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n.º 124/2023, relativo às prestações de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva e reposição total e integral de componentes/peças novas e originais, inclusive com posterior aferição dos serviços e materiais necessários para o conserto de 01 (um) elevador da marca GMV, número de série 101155, 1 (um) térreo e 3 (três) andares, instalado na sede da SEDUC/PI, em Teresina-PI, por mais 12 (doze) meses.</b>
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	<b>26/12/2025 a 26/12/2026.</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	<b>26/12/2025 a 26/12/2026.</b>
<b>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</b>	<b>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</b>
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	<b>R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).</b>
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO</b>	<b>Francisco Washington Bandeira Santos Filho, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. Gilberto Sales Costa, representante da Gralha Elevadores LTDA - Contratada.</b>

(assinado eletronicamente)

**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32312, datada de 26 de dezembro de 2025.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 294/2025 - SIGRP****PROCESSO SEI:** 00012.056016/2025-02**Nº AUTOMÁTICO DO TERMO NO SIAFE:** 250217**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.**CNPJ DO CONCEDENTE:** 06.553.564/0001-38**PROPONENTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - IDENE**CNPJ DO PROPONENTE:** 20.124.920/0001-29**RESUMO DO OBJETO:** execução de ações integradas de sensibilização e rastreamento populacional para detecção precoce do câncer colorretal (CCR), abrangendo os territórios do Vale do Guaribas, Vale do Canindé e Vale dos Rios Piauí e Itaueira, no Estado do Piauí, referente à *Emenda de indicação do Deputado Federal Dr. Francisco Costa***PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31.12.2026**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05.12.2026**DATA DE ASSINATURA:** 26.12.2025**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.300.000,00 **Concedente** R\$ 3.300.000,00; **Proponente** R\$ 0,00**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0100.6198 - MANUTEÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**FONTE DE RECURSOS:** 600 - Transferência FAF de Recursos do SUS**AUTOR DA EMENDA:** Dr. Francisco Costa**NÚMERO DA EMENDA:** 36000707989/2025-00**MARCADOR DA EMENDA:** 3120 - Transferência da União - Emendas parlamentares de bancada

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES:** Nº 02/2025/SESAPI

**SIGNATÁRIOS:** Pela Concedente: (assinaturas eletrônicas) ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS, Secretário de Estado da Saúde; Pela OSC: JAQUELINE DA SILVA ARAÚJO - Presidenta.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32315, datada de 26 de dezembro de 2025.)

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

**Processo SEI Nº:** 00119.000295/2025-53

**Procedimento Licitatório:** Concorrência Eletrônica nº 074/2025

**Plataforma:** COMPRAS GOV

**Objeto:** Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo de 8.080,00 m<sup>2</sup> em vias públicas do Município de Sigefredo Pacheco/PI.

**Empresa Vencedora:** AOG CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA.

**Valor da Proposta:** R\$ 1.174.820,59 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos).

**Data da Homologação/Adjudicação:** 23 de dezembro de 2025.

**Signatário:** Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32316, datada de 26 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****EXTRATO DO CONTRATO Nº 0017.20251126.00011.C.002**

**PROCESSO Nº 00012.067309/2025-15**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 11.897.718/0001-49

**Resumo do Objeto do Contrato:** **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s), especializada(s) na Prestação de Serviço em Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares, para apoio na realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência, incluindo a disponibilização de aparelhos e insumos.





**Data da Assinatura do Contrato:** 12/12/2025

**Vigência Contratual:** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**Dotação Orçamentária:**

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 500/600/659

**Programa de Trabalho:** 10.302.0100.6198

**Elemento de Despesa:** 339039

**Valor global:** R\$ 2.619.431,04 (dois milhões seiscentos e dezanove mil quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos).

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE.

**Pela Contratada:** JUNNO - REPRESENTANTE LEGAL.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32317, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

**Processo SEI Nº:** 00119.001348/2025-53

**Procedimento Licitatório:** Concorrência Eletrônica nº 095/2025

**Plataforma:** COMPRAS GOV

**Objeto:** Execução dos Serviços de Construção e Reforma de Praças Públicas, Municípios de José de Freitas/PI e Oeiras/PI.

**Empresa Vencedora:** CECY CONSTRUTORA LTDA.

**Valor da Proposta:** R\$ 1.821.939,77 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).

**Data da Homologação/Adjudicação:** 26 de dezembro de 2025.



**Signatário:** Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32319, datada de 26 de dezembro de 2025.)

### EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI

<b>EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI</b>	00120.002067/2023-17
<b>Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI</b>	23005095
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE</b>	210205
<b>NOME DA CONTRATANTE</b>	Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A. - EMGERPI
<b>CNPJ DA CONTRATANTE</b>	06.643.068/0001-75
<b>NOME DA CONTRATADA</b>	SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA BRUNA TAIS GOMES MACEDO E SILVA
<b>CNPJ DO CONTRATADA</b>	49.387.987/0001-38
<b>RESUMO DO ADITIVO</b>	O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2023, por mais 12 (doze) meses.
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Artigo 71, da Lei nº 13.303/2016, art. 207 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI, e a cláusula décima primeira do instrumento contratual.
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	23 de dezembro de 2025
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
<b>PRAZO VIGÊNCIA</b>	12(doze) meses, a contar de 29 de dezembro de 2025 a 29 de dezembro de 2026.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	21.205.04.122.0109.2000
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	339035 - 01
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	500
<b>SIGNATÁRIOS DO ADITIVO</b>	<p><b>Pelo Contratante:</b> ANTONIO TORRES DA PAZ (Diretor-Presidente) HELYOMARA ROBERTA DA SILVA (Diretora Administrativa Financeira e Contábil).</p> <p><b>Pelo Contratado:</b> BRUNA TAIS GOMES MACEDO E SILVA (Representante Legal da empresa SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA BRUNA TAIS GOMES MACEDO E SILVA).</p>

**ANTONIO TORRES DA PAZ**

Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32320, datada de 26 de dezembro de 2025.)

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI



<b>EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 023/2025 - SDE/PI.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00152.000390/2025-41.
<b>Contrato de Referência</b>	061/2025-CPL 2-SDE/PI.
<b>Modalidade de Licitação</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N 029/2025 - CPL 2/SDE-PI
<b>Nome do Órgão Contratante</b>	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.
<b>Contratada</b>	<b>GEOBRÁS EMPREENDIMENTOS LTDA.</b>
<b>CNPJ da Contratada</b>	<b>00.524.451/0001-28</b>
<b>Resumo do objeto da Ordem de Serviços</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, NA LOCALIDADE CARAÍBAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI,</b>
<b>Valor do Contrato</b>	<b>RS 321.052,73 (trezentos e vinte e um mil, cinquenta e dois reais e setenta e três centavos.)</b>
<b>Prazo de Execução</b>	<b>60 (sessenta) dias</b>
<b>Data de Assinatura da Ordem de Serviços</b>	23/12/2025
<b>Dotação Orçamentária</b>	20 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO <b>Programa de Trabalho:</b> 23.692.0106.6096. <b>Natureza da Despesa:</b> 44.90.51; <b>Fonte de Recursos:</b> 754.
<b>Signatários da Ordem de Serviços</b>	<b>Pela Contratante:</b> Janainna Pinto Marques Tavares. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI. <b>Pela Contratada:</b> Herbert Luiz da Luz Barradas - Administrador- Geobrás Empreendimentos Ltda.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32321, datada de 26 de dezembro de 2025.)

### **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI**

#### **ORDEM DE SERVIÇO**

**A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:**

<b>Contrato Administrativo nº</b>	26/2024
<b>Processo SEI (Administrativo)</b>	00310.000776/2023-21.
<b>Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado)</b>	00310.001144/2025-46.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
<b>Contratado</b>	F.T.S. Construtora



<b>Objeto do contrato</b>	Serviços comum de engenharia para intervenção da infraestrutura viária existente nos diversos municípios do Estado do Piauí, localizados no território de desenvolvimento Vale do Sambito - TD5, para a pavimentação em paralelepípedo com área de 121.178,00 m <sup>2</sup> .
<b>Objeto do Plano de Trabalho (17/TD5):</b>	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 6.051,00 m <sup>2</sup> em diversas ruas do município de Santa Cruz dos Milagres-PI - Território de Desenvolvimento TD 5 - Vale do Sambito.
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2027
<b>Prazo de execução</b>	60 (sessenta dias).
<b>Valor do Serviço</b>	R\$ 811.893,73 (oitocentos e onze mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e três centavos).

**A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.**

**Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de dezembro de 2025.**

**Osvaldo Leônio da Silva Filho**

**Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas**

**Maria Vilani da Silva**

**Secretaria de Estado das Cidades do Piauí**

**Felipe Carvalho de Freitas**

**F.T.S. Construtora (CNPJ nº 18.568.718/0001-44)**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32322, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI**

**ORDEM DE SERVIÇO**

**A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:**

<b>Contrato Administrativo nº</b>	13/2025
<b>Processo SEI (Administrativo)</b>	00310.000178/2025-13
<b>Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado)</b>	00310.001148/2025-24
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
<b>Contratado</b>	Construtora Solução LTDA



<b>Objeto do contrato</b>	Serviços comum de engenharia para intervenção da infraestrutura viária existente nos diversos municípios do Estado do Piauí, localizados no território de desenvolvimento Entre Rios - TD4, para a pavimentação em paralelepípedo com área de 490.500,00 m <sup>2</sup> .
<b>Objeto do Plano de Trabalho (12/TD4):</b>	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 4.445,00 m <sup>2</sup> em diversas ruas do município de Teresina - PI - Território de Desenvolvimento TD 4 - Entre Rios.
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2027
<b>Prazo de execução</b>	60 (sessenta) dias.
<b>Valor do Serviço</b>	R\$ 614.621,97 (seiscentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos).

**A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.**

**Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de dezembro de 2025.**

**Osvaldo Leônio da Silva Filho**

**Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas**

**Maria Vilani da Silva**

**Secretaria de Estado das Cidades do Piauí**

**Construtora Solução LTDA (CNPJ nº 24.667.970/0001-03)**

**Felipe Santana Machado**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32323, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI**

**ORDEM DE SERVIÇO**

**A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:**

<b>Contrato Administrativo nº</b>	26/2024
<b>Processo SEI (Administrativo)</b>	00310.0000776/2023-21.
<b>Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado)</b>	00310.001150/2025-01
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
<b>Contratado</b>	F.T.S. Construtora



<b>Objeto do contrato</b>	Serviços comum de engenharia para intervenção da infraestrutura viária existente nos diversos municípios do Estado do Piauí, localizados no território de desenvolvimento Vale do Sambito - TD5, para a pavimentação em paralelepípedo com área de 121.178,00 m <sup>2</sup> .
<b>Objeto do Plano de Trabalho (17/TD5):</b>	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 6.084,00 m <sup>2</sup> em ruas do município de Francinópolis-PI - Território de Desenvolvimento TD 5 - Vale do Sambito.
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2027
<b>Prazo de execução</b>	60 (sessenta dias).
<b>Valor do Serviço</b>	R\$ 809.944,86 (oitocentos e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

**A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.**

**Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de dezembro de 2025.**

**Osvaldo Leôncio da Silva Filho**

**Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas**

**Maria Vilani da Silva**

**Secretaria de Estado das Cidades do Piauí**

**Felipe Carvalho de Freitas**

**F.T.S. Construtora (CNPJ nº 18.568.718/0001-44)**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32324, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

### **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00240.000778/2025-52
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	Emissão em 2026
<b>Modalidade de licitação</b>	Concorrência Eletrônica nº 20/2025
<b>Fundamento legal</b>	Art. 6º, XXXVIII da Lei nº 14.133/21
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA/PI</b>



<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	540101
<b>Contratado</b>	SM EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	09.208.132/0001-88
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Contratação de empresa de implantação de 6.524,33 m <sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no município de REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
<b>Prazo de vigência</b>	<b>180(cento e oitenta) dias</b> , contados a partir de sua assinatura.
<b>Prazo de execução</b>	<b>90(noventa) dias</b> , contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
<b>Data de assinatura do contrato</b>	23/12/2025
<b>Valor global</b>	R\$ 985.821,97 (novecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos).
<b>Dotação orçamentária</b>	20.606. 0107. 6270
<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Natureza da Despesa</b>	449051
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	Emissão em 2026
<b>Nº da Autorização da Reserva Orçamentária</b>	Emissão em 2026
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: <b>FÁBIO ABREU COSTA</b> Pela Contratada: <b> SALVADOR XAVIER DE MACEDO BISNETO JÚNIOR</b>

(assinado eletronicamente)

FABIO ABREU COSTA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI****PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA SADA Nº 118/2025**

**O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SADA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. art. pelo art. 109, I e II da





Constituição do Estado do Piauí, bem como em atendimento ao disposto na lei federal nº 8.666/93 e nos decretos estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

**CONSIDERANDO** que os Contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e observadas as disposições legais concernentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor VITOR ORSANO VIANA, matrícula 433890-1, CPF \*\*\*.695.013-\*\*, como **fiscal** titular **do Contrato** abaixo:

- **Contrato nº 64/2025**, celebrado com a empresa SM EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo o objeto é a Contratação de empresa de implantação de 6.524,33 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no município de REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 23 de dezembro de 2025.

**FABIO ABREU COSTA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32325, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI**

**ORDEM DE SERVIÇO**

**A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:**

<b>Contrato Administrativo nº</b>	13/2025
<b>Processo SEI (Administrativo)</b>	00310.000178/2025-13
<b>Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado)</b>	00310.001155/2025-26
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
<b>Contratado</b>	Construtora Solução LTDA
<b>Objeto do contrato</b>	Serviços comum de engenharia para intervenção da infraestrutura viária existente nos diversos municípios do Estado do Piauí, localizados no território de desenvolvimento Entre Rios - TD4, para a pavimentação em paralelepípedo com área de 490.500,00 m <sup>2</sup> .



<b>Objeto do Plano de Trabalho (13/TD4):</b>	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 9.481,80 m <sup>2</sup> em diversas ruas do município de Jardim do Mulato - PI - Território de Desenvolvimento TD 4 - Entre Rios.
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2027
<b>Prazo de execução</b>	60 (sessenta) dias.
<b>Valor do Serviço</b>	R\$ 1.439.891,87 (um milhão e quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).

**A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.**

**Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de dezembro de 2025.**

**Osvaldo Leônicio da Silva Filho**

**Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas**

**Maria Vilani da Silva**

**Secretaria de Estado das Cidades do Piauí**

**Construtora Solução LTDA (CNPJ nº 24.667.970/0001-03)**

**Felipe Santana Machado**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32326, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI**

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 028/2025 - SDE/PI.**

<b>Nº do Processo SEI</b>	00152.000389/2025-16
<b>Contrato de Referência</b>	066/2025-CPL 2-SDE/PI.
<b>Modalidade de Llicitação</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2025 CPL 2/SDE-PI
<b>Nome do Órgão Contratante</b>	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.
<b>Contratada</b>	<b>GEOBRÁS EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
<b>CNPJ da Contratada</b>	<b>00.524.451/0001-28</b>
<b>Resumo do objeto da Ordem de Serviços</b>	<b>EXECUÇÃO DE 4.020,00M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NA LOCALIDADE TABULEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-PI.</b>





<b>Valor do Contrato</b>	<b>R\$ 518.254,03 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e três centavos).</b>
<b>Prazo de Execução</b>	<b>120 (cento e vinte) dias</b>
<b>Data de Assinatura da Ordem de Serviços</b>	<b>23/12/2025</b>
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>20 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Programa de Trabalho: 23.692.0106.6096 Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 754.</b>
<b>Signatários da Ordem de Serviços</b>	<b>Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI. Pela contratada: HERBERT LUIZ DA LUZ BARRADAS- Sócio Administrador. Geobrás Empreendimentos LTDA</b>

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32327, datada de 26 de dezembro de 2025.)

## SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00224.000598/2025-79
<b>Modalidade de licitação</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025 - CPL
<b>Fundamento legal</b>	LEI N° 14.133/2021
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
<b>Codificação da UG no Siafe</b>	560101
<b>Contratado</b>	ORDEM CONSTRUTORA LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	52.546.535/0001-66
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: PAPA POMBO E GROTA SECA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI
<b>Prazo de vigência do Contrato</b>	225 (duzentos e vinte e cinco) dias.



<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	120 (cento e vinte) dias
<b>Data de assinatura do contrato</b>	20 de novembro de 2025
<b>Valor global</b>	R\$ 447.582,49 (quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos.)
<b>Programa de Trabalho</b>	20.605.0105.6075
<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Natureza da Despesa</b>	449051
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: GENILDA CARVALHO PESSOA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32328, datada de 26 de dezembro de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

### ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

<b>Contrato Administrativo nº</b>	13/2025
<b>Processo SEI (Administrativo)</b>	00310.000178/2025-13
<b>Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado)</b>	00310.001168/2025-03
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
<b>Contratado</b>	Construtora Solução LTDA
<b>Objeto do contrato</b>	Serviços comum de engenharia para intervenção da infraestrutura viária existente nos diversos municípios do Estado do Piauí, localizados no território de desenvolvimento Entre Rios - TD4, para a pavimentação em paralelepípedo com área de 490.500,00 m <sup>2</sup> .
<b>Objeto do Plano de Trabalho (14/TD4):</b>	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 7.190,00 m <sup>2</sup> em diversas ruas do município de Nazária - PI - Território de Desenvolvimento TD 4 - Entre Rios.
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2027
<b>Prazo de execução</b>	60 (sessenta) dias.
<b>Valor do Serviço</b>	R\$ 898.239,97 (oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos).

A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de





Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de dezembro de 2025.

Osvaldo Leônio da Silva Filho

Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas

Maria Vilani da Silva

Secretaria de Estado das Cidades do Piauí

Construtora Solução LTDA (CNPJ nº 24.667.970/0001-03)

Felipe Santana Machado

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32329, datada de 26 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI  
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 249/2025  
PROCESSO Nº 00010.002553/2025-44**

**Nome do Patrocinador:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

**CNPJ do Patrocinador:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Patrocinada:** ASSOCIAÇÃO DE APOIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL MARIA DO AMPARO - AACEMA

**CNPJ/CPF da Patrocinada:** 26.912.526/0001-31

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente termo contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI, à ASSOCIAÇÃO DE APOIO ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL MARIA DO AMPARO - AACEMA, para a promoção do seguinte evento:

**NOME DO EVENTO:** Projeto "60+ Saúde e Bem-Estar"

**LOCAL E CIDADE:** Teresina - Piauí

**DATA:** dezembro/2025 a julho/2026

**Data de assinatura:** 26/12/2025

**Vigência:** 26/12/2025 a 26/12/2026



**Gestão/Unidade:** 17101**Fonte:** 500/501**Programa de Trabalho:** 10.122. 0100. 2000**Elemento de Despesa:** 339039**Contrato:** 25100600**Nota de Reserva:** 2025NR15991**Valor total:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**Signatários do Contrato:****PELO PATROCINADOR:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO**PELA PATROCINADA:** NEUDA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS - ASSOCIAÇÃO DE APOIO ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL MARIA DO AMPARO - AACEMA*(assinado eletronicamente)***ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32330, datada de 26 de dezembro de 2025.)***SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -  
SEFIR**

<b>EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 112/2025 VINCULADA AO CONTRATO Nº 112/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00224.000366/2025-11
<b>Modalidade de licitação</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025 - CPL
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR, CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
<b>Contratado</b>	MATRINXÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.443.174/0001-33



<b>Resumo do objeto do contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: BARRA E CURRAL VELHO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOCAINA - PI.
<b>Data de assinatura da Ordem de Serviço</b>	20 de novembro de 2025
<b>Valor global</b>	R\$ 736.402,16 (setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos)
<b>Programa de Trabalho</b>	20.605.0105.6075
<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Natureza da Despesa</b>	449051
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: GUSTAVO MACEDO COSTA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32331, datada de 26 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE FUNDOS, PARCERIAS E CONVÊNIOS - SASC-PI**

**Extrato para Publicação**

PROCESSO Nº: 00024.003206/2025-80

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC - CNPJ 09.579.079/0001-21

CONVENENTE: Centro Espírita Caridade e Fé - CNPJ: 04.104.417/0001-55

OBJETO: promover a qualificação da estrutura física e operacional do Centro Espírita Caridade e Fé, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando fortalecer a capacidade de atendimento às demandas socioassistenciais, melhorar as condições de acolhimento, cuidado e acompanhamento dos públicos em situação de vulnerabilidade social, garantindo serviços com maior eficiência, conforto, segurança e dignidade, conforme Plano de Trabalho aprovado.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101

PROGRAMA: 0104

PROJETO/ATIVIDADE: 6240

NATUREZA DE DESPESA: 445041

FONTE: 500

VALOR: R\$ 50.000,00





DATA DE ASSINATURA: 26/12/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: João de Deus Sousa - Secretário do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC (Concedente) e Jeannine Seligmann Soares - Presidente Executiva do Centro Espírita Caridade e Fé (Organização da Sociedade Civil).

(assinado eletronicamente)

**JOÃO DE DEUS SOUSA**

Secretário do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32336, datada de 26 de dezembro de 2025.)***SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 0115/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00224.000092/2025-60
<b>Modalidade de licitação</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 043/2025 - CPL
<b>Fundamento legal</b>	LEI 14.133/2021
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
<b>Codificação da UG no Siafe</b>	560101
<b>Contratado</b>	R M AMORIM LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	29.277.011/0001-03
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES LAGOA DO PIRIPIRI, ASSENTAMENTO JACARÉ, CHAPADINHA, BOQUEIRÃO DO ADOLFO E CARIMA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI
<b>Prazo de vigência do Contrato</b>	195 (cento e noventa e cinco) dias.
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	90 (noventa) dias
<b>Data de assinatura do contrato</b>	19 de dezembro de 2025
<b>Valor global</b>	R\$ 967.883,57 (novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos)
<b>Programa de Trabalho</b>	20.605.0105.6075
<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Natureza da Despesa</b>	449051



**Signatários do Contrato**

Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO  
Pela Contratada: RODRIGO MILANEZ AMORIM

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32338, datada de 26 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI/PI****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0012.20251104.00067.C.004 - 138/CREDSUS****PROCESSO Nº 00012.063133/2025-14**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** PIMMES PIAUI MATERIAL MEDICO ESPECIALIZADO LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 07.475.148/0001-21

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é Órteses, próteses e materiais especiais.

**Vigência:** 19/11/2025 a 19/11/2026

**Data de assinatura:** 19/11/2025

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 500/600/659

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6198

**Elemento de Despesa:** 339030

**Contrato SIAFE:** 25018759

**Nota de Reserva:** 2025NR13651

**Valor total:** R\$ 1.294.171,80 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil cento e setenta e um reais e oitenta centavos)

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO





**Pela Contratada:** MARCOS ANTONIO HOLANDA GOMES - REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA PIMMES PIAUI MATERIAL MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA

(assinado eletronicamente)

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32340, datada de 26 de dezembro de 2025.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI**

### **EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2022/MDER**

**PROCESSO Nº 00012.047244/2025-83**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 10.013.974/0001 - 63

**Resumo do Objeto do Termo Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 117/2022/MDER, relativo à contratação do serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital do pregão identificado no preâmbulo e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, por mais 12 (doze) meses, pelo período de **29/12/2025** a **29/12/2026**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 18/12/2025

**Prazo de vigência:** O prazo de vigência do Termo Aditivo será por mais 12 (doze) meses, pelo período de **29/12/2025** a **29/12/2026**.

**Valor global:** R\$ 551.391,84 (quinhentos e cinquenta e um mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

**Fonte de Recurso:** 659/500/600

**Ação Orçamentária:** 10.122. 0100. 2000

**Natureza da Despesa:** 339037

**Nº Nota de Reserva:** 2025NR03773

**Nº Contrato SIAFE:** 23004591

**Signatários do Termo Aditivo:**





**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

**Pela Contratada:** DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA- REPRESENTANTE LEGAL - SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

*(assinado eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32341, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA- SECULT-PI**

**SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC**

**EXTRATO DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT-PI** atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações da Lei 5.781/2008, Lei 6.313/2013, Lei 8.743/2025, e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que o Projeto **abaixo relacionado**, foi habilitado pelo **PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC**, de acordo com o Art. 10, § 8º da Lei 4.997 de 30/12/1997, a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (Cem por Cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de um bom Projeto Cultural.

Teresina - PI, 26 de dezembro de 2025.

PROJETO:

· **ENTRE PASSOS E PALCOS:** Proponente/Responsável: ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE PRATICANTE DA CIDADANIA-AJPC CNPJ: 07.735.469/0001-18: Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);

· **MONUMENTO CULTURAL DO MORRO DO FREI:** Proponente/Responsável: Associação Bonjesuense de Apoio e Desenvolvimento Socioeconômico - ABRACE CNPJ: 11.446.289/0001-93: Valor: R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais);

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32343, datada de 26 de dezembro de 2025.)*





**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -  
SEFIR**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00224.000748/2025-44
<b>Modalidade de licitação</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025 - CPL
<b>Fundamento legal</b>	LEI N° 14.133/2021
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
<b>Codificação da UG no Siafe</b>	560101
<b>Contratado</b>	ORDEM CONSTRUTORA LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	52.546.535/0001-66
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: VAQUETA E CAATINGA BRANCA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GILBUÉS - PI
<b>Prazo de vigência do Contrato</b>	225 (duzentos e vinte e cinco) dias.
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	120 (cento e vinte) dias
<b>Data de assinatura do contrato</b>	20 de dezembro de 2025
<b>Valor global</b>	R\$ 523.577,60 (quinhentos e vinte e três mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)
<b>Programa de Trabalho</b>	20.605.0105.6075
<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Natureza da Despesa</b>	449051
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: GENILDA CARVALHO PESSOA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32344, datada de 26 de dezembro de 2025.)

**EXTRATO DO CONTRATO DE GARANTIA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO E O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**





**CONTRATO:** 1094/2025/PFN

**PARTES:** UNIÃO E O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, COM A INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, RELATIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 24.2.0206.1.

**VALOR:** R\$ 126.398.441,14 (CENTO E VINTE E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

**OBJETO:** A UNIÃO OBRIGA-SE COMO GARANTIDORA DO TOMADOR (ESTADO DO PIAUÍ), EM BENEFÍCIO DO BANCO (BNDES), PELO FIEL, PONTUAL E INTEGRAL PAGAMENTO DO MONTANTE EQUIVALENTE À TOTALIDADE DAS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS DECORRENTES DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 26 DE DEZEMBRO DE 2025

TERESINA (PI), 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

**FABIANI FADEL BORIN**

PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

**ANA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA**

SUPERINTENDENTE

BNDES

**CELINA RANGEL TURA**

CHEFE DE DEPARTAMENTO

BNDES

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONTRAGARANTIA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO E O ESTADO DO PIAUÍ, COM A INTERVENIÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A.**

**CONTRATO:** 1090/2025/PFN





**PARTES:** UNIÃO E O ESTADO DO PIAUÍ, COM A INTERVENIÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A., RELATIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 24.2.0206.1.

**VALOR:** R\$ 126.398.441,14 (CENTO E VINTE E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

**OBJETO:** VINCULAÇÃO DE RECEITAS E CESSÃO DE CRÉDITO PELO ESTADO DO PIAUÍ À UNIÃO, EM CONTRAGARANTIA À GARANTIA CONCEDIDA PELA UNIÃO NAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DECORRENTES DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 24.2.0206.1, CUJOS RECURSOS SÃO DESTINADOS AO APOIO DE PROJETOS QUE PROMOVAM O AUMENTO DA RESILIÊNCIA CLIMÁTICA DA POPULAÇÃO RURAL DO SEMIÁRIDO PIAUENSE, NO ÂMBITO DA INICIATIVA SERTÃO VIVO, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 8.434, DE 03/07/2024.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 26 DE DEZEMBRO DE 2025

TERESINA (PI), 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

**FABIANI FADEL BORIN**

PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

**FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO**

GERENTE GERAL DO BANCO DO BRASIL S.A.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32345, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

## TERMOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo SEI nº 00114.000488/2025-54, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 024/2025, tipo menor preço cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para execução dos serviços de Pavimentação





em Paralelepípedo no município de Marcolândia - PI, com área total de 4.032,00 m<sup>2</sup>, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA TREND LTDA, CNPJ nº 18.920.655/0001-43, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 513.204,51 (quinhentos e treze mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Dê-se publicidade.

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32220, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo SEI nº 00114.000487/2025-18, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 023/2025, tipo menor preço cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo no município de Floriano - PI, com área total de 5.925,173 m<sup>2</sup>, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA TREND LTDA, CNPJ nº 18.920.655/0001-43, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 742.656,05 (setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos). Dê-se publicidade.

Teresina, Piauí, 23 de dezembro de 2025.

**Flávio Rodrigues Nogueira Júnior**

## **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA**

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32221, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

## **GABINETE DO SECRETÁRIO - SEINFRA-PI**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo SEI nº 00114.000479/2025-63, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 016/2025, tipo menor preço cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para execução dos serviços de Pavimentação



em Paralelepípedo no município de Francisco Ayres - PI, com área total de 7.862,40 m<sup>2</sup>, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA TREND LTDA, CNPJ nº 18.920.655/0001-43, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 990.545,77 (novecentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Dê-se publicidade.

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32222, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

## **GABINETE DO SECRETÁRIO - SEINFRA-PI**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo SEI nº 00114.000476/2025-20, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 021/2025, tipo menor preço cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo no município de Valença do Piauí - PI, com área total de 16.338,00 m<sup>2</sup>, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA TREND LTDA, CNPJ nº 18.920.655/0001-43, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.973.895,23 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos).

Dê-se publicidade.

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32223, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

## **GABINETE DO SECRETÁRIO - SEINFRA-PI**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo SEI nº 00114.000460/2025-17, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 022/2025, tipo menor preço cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo no município de Pau D'Arco - PI, com área total de 7.705,00 m<sup>2</sup>, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA TREND LTDA, CNPJ nº 18.920.655/0001-43, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 968.313,81 (novecentos e





sessenta e oito mil, trezentos e treze reais e oitenta e um centavos).

Dê-se publicidade.

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32228, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

## **GABINETE DO SECRETÁRIO - SEINFRA-PI**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo SEI nº 00114.000043/2024-93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 020/2025, tipo menor preço cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo no município de Luís Correia/PI, com área total de 22.641,00 m<sup>2</sup>, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA TREND LTDA, CNPJ nº 18.920.655/0001-43, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 2.908.748,48 (dois milhões, novecentos e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Dê-se publicidade.

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32229, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

#### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 040/2025**

#### **PROCESSO SEI Nº 00317.000187/2025-44**

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI Nº 00317.000187/2025-44, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº CPC 040/2025, tipo Menor Preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de perfuração de poços tubulares em São João da Fronteira-PI, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa FACILITA CONSTRUTORA LIMITADA, CNPJ 43.499.147/0001-8, com proposta





comercial no valor de R\$ 953.233,83 (novecentos e cinquenta e três mil , duzentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, CEP: 64.091-210, Gurupi - Teresina/PI. Tel: (86) 3221-3787/2028. E-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 26 de dezembro de 2025.

**Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**

SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32292, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: VERADA/LOPES, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI.

**PROCESSO SEI nº 00224.000538/2025-56**

**DE ACORDO.** Dispenso a Licitação nos termos do caput do Art. 75, Incisos I e VIII, § 6º, c/c com art. 72, todos dispositivos legais da Lei Federal de nº 14.133/2021 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa **PROJETTI SOLUÇOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 20.868.814/0001-50**, no valor de **R\$ 784.751,64** (setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme consta dos autos.

Teresina (PI), 26 de dezembro de 2025.

**FIRMINO SOARES PAULO**

SECRETÁRIO- SEFIR

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32298, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**



**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: AZEVEDO I E JAPECANGA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI.

**PROCESSO SEI nº** 00224.000624/2025-69

**DE ACORDO.** Dispenso a Licitação nos termos do caput do Art. 75, Incisos I e VIII, § 6º, c/c com art. 72, todos dispositivos legais da Lei Federal de nº 14.133/2021 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa CONSTRUFLEX SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.787.461/0001-59, no valor de R\$ 514.467,25 (quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme consta dos autos.

Teresina (PI), 26 de dezembro de 2025.

**FIRMINO SOARES PAULO**

SECRETÁRIO- SEFIR

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32303, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SDE-PI**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 2025/SDE-PI/GAB/CPL2-SDE-PI**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 036/2025 - SDE/PI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00152.000709/2023-76**

A Secretaria de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº **00152.000709/2023-76** SDE/PI, que objetivou a seleção de melhor proposta para a **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **036/2025** - SDE/PI, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA E PRAÇA RECREATIVA, NO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI**. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, e **ADJUDICAR** nos termos dos arts. 123 e 176 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, o item único o objeto licitado em favor da **empresa GEOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 00.524.451/0001-28, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor **R\$ 596.612,31(QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**. Na





oportunidade, segundo os mesmos dispositivos legais citados, dada à legalidade do procedimento e a conveniência da contratação **HOMOLOGO** o procedimento.

Teresina (PI), 26 de dezembro de 2025.

**Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32306, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

## **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025**

Conforme os autos do Processo Administrativo Nº 00347.000524/2025-46, sob a forma de Justificativa, RATIFICO em todos os seus termos, com fulcro no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e **DECRETO Nº 24.114, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**, através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025, a favor da BRAGA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.010.325/0001-41, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ONZE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE DOM INOCENCIO NO ESTADO DO PIAUÍ, no valor global de R\$ 2.353.331,34 (dois milhões trezentos e cinquenta e três mil trezentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), cujas despesas correrão à conta dos recursos classificados, preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a formalização do contrato para fornecimento dos serviços, consoante o art. 89, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar o fornecimento dos serviços acima especificados pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos serviços.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72 da Lei 14.133/2021.

Teresina(PI), 26 de dezembro de 2025.

**GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACÍFICO**

**COORDENADOR GERAL - CDTER/PI**

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32334, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

## **SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.

PROCESSO SEI nº 00224.000659/2025-06

DE ACORDO. Dispenso a Licitação nos termos do caput do Art. 75, Incisos I e VIII, § 6º, c/c com art. 72, todos dispositivos legais da Lei Federal de nº 14.133/2021 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa CAFE PAULO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.462.915/0001-20, no valor de **R\$ 1.297.774,01** (um milhão duzentos e noventa e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e um centavo), conforme consta dos autos.

Teresina (PI), 26 de dezembro de 2025.

**FIRMINO SOARES PAULO**

SECRETÁRIO- SEFIR

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32339, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**REGULARIDADES****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****RETIRADA DE 2º TURNO (SERVIDORES EFETIVOS) - Processo SEI nº 00011.085350/2025-75**

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retirada do segundo turno dos servidores relacionados, conforme previsto na Lei Complementar nº 71/2006, Art. 61, §1º, decorrente de solicitações formuladas em processos individuais.

Ordem	Matrícula	Servidor	Entidade	Município	Nº do processo SEI individual
1	267990-6	Elis Antonia Costa Magalhães	CETI Deputada Francisca Trindade	Buriti dos Lopes	00011.033468/2025-18

**Teresina (PI), 15/12/2025**

*(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 32231, datada de 26 de dezembro de 2025.)*



**ATAS****FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUÍPREV-PI****ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO  
CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - RPPS/PI**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e cinco minutos, de forma presencial, no Gabinete da Presidência da Fundação Piauí Previdência - PIAUÍPREV, localizada na Avenida Pedro Freitas, 1904 - Edifício Jornalista Carlos Castelo Branco, Bairro São Pedro, Cep: 64018-900, Teresina PI, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí - CONFIS/RPPS-PI, do exercício 2025, instituído na forma do disposto no artigo 15 da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, regulamentado através do Decreto nº 19.370, de 09 de dezembro de 2020. Estiveram presentes na reunião os Membros Titulares do Conselho Fiscal Representantes do Governo, dos Poderes e dos Órgão Autônomos: Cristóvam Colombo dos Santos Cruz (Presidente do Conselho) - representante da SEFAZ-PI, Lidiane de Melo Sousa representante da CGE-PI e Sidney Feitosa da Silva - representante do MP/PI; Membros titulares do Conselho Fiscal Representantes dos Segurados: Paula Poliana Olímpio de Melo Sousa - representante do SINDSJUS/PI, Celso Luiz Machado De Araújo Costa, representante do SINSPESA/PI. Participou, também, o Diretor do Fundo de Previdência da PIAUÍPREV Walter de Sousa Setubal. Foi designada para auxiliar nos trabalhos do referido Conselho a servidora da PIAUÍPREV Juliana Area Leão Hardi, matrícula 372548-X. Após a verificação de quórum, o Presidente do Conselho Fiscal Cristóvam Colombo dos Santos Cruz declarou aberta a reunião. Em ato contínuo, foi lida a ordem do dia com a seguinte pauta: I) - Apresentação da Prestação de Contas do Fundo de Previdência do Estado do Piauí referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2025. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente Cristóvam Colombo dos Santos Cruz passou a palavra ao Diretor Walter de Sousa Setúbal, para que realizasse a apresentação da prestação de contas do Fundo de Previdência, conforme item I da pauta. Ato seguinte, o Diretor Walter de Sousa Setúbal abordou, através de arquivos impressos, a receita de arrecadação, bem como as despesas executadas no primeiro bimestre de 2025. Destacou que o total da receita líquida, acumulada até fevereiro de 2025, é da ordem de R\$ 505.248.556,60 e a despesa total é no valor de R\$ 479.362.181,75, ou seja, no primeiro bimestre de 2025 houve um superávit na ordem de R\$ 25.886.374,85. Destacou, também, que o superávit ocorreu em função de dois fatores, sendo o primeiro o recolhimento de receitas retidas no final do ano de 2024 pela SEFAZ, e o segundo, a Contribuição Patronal criada pelo Governo do Estado do Piauí no ano de 2024, que incide 56% sobre o quadro da Educação. Ressaltou que, até o momento, as receitas e despesas estão equilibradas, destacando que tal sucesso é fruto da gestão do Presidente da Fundação Piauiprev Flávio Chaib em parceria com o Governo do Estado do Piauí e Secretaria de Fazenda do Estado. Nesse momento, o Presidente do Conselho Fiscal Cristóvam Colombo salientou que os relatórios apresentados seriam retirados do SIAFE, o que foi prontamente afirmado pelo Diretor do Fundo de Previdência Walter Setúbal. Diante de tal informação, o Presidente Cristóvam Colombo solicitou que fosse criado um documento gráfico comparativo, demonstrando toda evolução bimestral, do ano de 2024 para o



ano de 2025, de forma que tal demonstração ficasse mais fácil a interpretação dos dados dispostos pelo Fundo de Previdência. Destacou, também, que tal documento já abordasse a comparação de janeiro a abril de 2024, em comparação de janeiro a abril de 2025, na próxima reunião do Conselho Fiscal do RPPS-PI, que acontecerá no dia 21.05.2025, conforme Calendário Anual de Reuniões do Conselho Fiscal do RPPS-PI. Nesse momento, o Conselheiro Sidney Feitosa da Silva, Representante MP-PI, salientou que, caso os dados oriundos das receitas e despesas do Fundo de Previdência, referentes aos meses de janeiro a abril de 2024 e 2025 lhes sejam repassados, se encarregaria de desenvolver uma apresentação em painel do PowerBI de todas as informações, haja vista ter vasta experiência com o referido programa, o que foi prontamente aceito pelos demais Conselheiros presentes. Em seguida, o Presidente Cristóvam Colombo solicitou ao Diretor do Fundo de Previdência que demonstrasse as informações sobre o grupo de receitas, pois não estaria fácil a identificação de suas origens. Dessa forma, o Diretor Walter Setúbal destacou que as Receitas Correntes seriam as oriundas das Contribuições Sociais, no importe de R\$ 114.555.646,23, juntamente com as Contribuições Patronal que seriam na ordem de R\$ 4.692.236,56, sendo que desse total o valor de R\$ 3.398.473,19 seriam decorrentes de indenizações, restituições e resarcimentos de operações de créditos de servidores já falecidos, sem registro de óbito pelos familiares, e solicitado junto aos bancos a devolução do dinheiro. Salientou que, esse trabalho paralelo de recuperação de créditos, é fruto da criação de uma equipe responsável por esse setor na PIAUIPREV por parte do Presidente Flávio Chaib e Diretoria de Governança. Destacou, ainda, que tal serviço somente pode ser realizado através do batimento das informações do Sistema da Secretaria de Saúde com os Sistemas dos Cartórios. Ressaltou que no ano de 2024 foram recuperados mais de 11 Milhões de Reais decorrentes de tais indenizações e que, até o mês de fevereiro de 2025, já foram recuperados mais de 3 Milhões de Reais, conforme já explicitado. Ato seguinte, passou às outras receitas correntes no valor de R\$ 4.903.126,13, salientado que o Fundo de Previdência está acumulando recursos e não está mais pagando taxas administrativas dos seus ativos financeiros. Nesse momento, o Presidente Cristóvam Colombo indaga se nos meses de janeiro e fevereiro de 2025 não houve complementação da SEFAZ, tendo em vista o envio mensal de 30 Milhões de Reais para complementação dos benefícios. Diante de tal questionamento, o Sr. Walter Setúbal informa que não houve a necessidade de tal repasse da SEFAZ. Ato seguinte, o Presidente Cristóvam Colombo questiona sobre os valores dos alugueis, sendo informado de que a SEDUC ainda está inadimplente com os alugueis referentes aos anos de 2022, 2024 e 2025, perfazendo um total de mais de 100 Milhões de Reais de débito, mesmo depois de diversas reiterações do cumprimento da obrigação através da SEFAZ. Em sequência, O Presidente Cristóvam Colombo solicitou explicações sobre as despesas correntes, sendo informado que as despesas decorrentes de Pessoal e Encargos Sociais está na ordem de R\$ 479.362.181,75, desse total as aposentadorias e reformas correspondem a R\$ 375.237.303,31, incluindo civis e militares, com relação às pensões as despesas correspondem a R\$ 104.123.729,58, e as compensações a regimes de previdência em R\$ 1.148,86. Ato seguinte, o Presidente Cristóvam Colombo requereu que seja demonstrado na próxima Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do RPPS-PI, a ser realizada no dia 21/05/2025, o Relatório Anual das Atividades de Gestão 2024 da Diretoria de Gestão de Benefícios, deixando para a reunião seguinte, em 23/07/2025, a apresentação da Execução das Despesas e Taxas de Administração pela Diretoria Administrativa e Financeira. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí - RPPS/PI, Dr. Cristóvam Colombo dos Santos Cruz, deu por encerrada a reunião às 11:50h (onze horas e cinquenta minutos). Eu, Juliana Area



Leão Hardi, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes à reunião.

**Cristovam Colombo dos Santos Cruz**

Presidente do Conselho Fiscal

Representante SEFAZ-PI

**Lidiane de Melo Sousa**

Representante CGE-PI

**Sidney Feitosa da Silva**

Representante MP-PI

**Paula Poliana Olímpio de Melo Sousa**

Representante SINDSJUS-PI

**Celso Luiz Machado De Araújo Costa**

Representante SINSPEZA-PI

**Juliana Area Leão Hardi**

Servidora da PIAUÍPREV

*(Transcrição da nota ATAS de Nº 32239, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA****Ata de Reunião**

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - RPPS/PIAOS dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e cinco minutos, de forma presencial, no Gabinete da Presidência da Fundação Piauí Previdência - PIAUÍPREV, localizada na Avenida Pedro Freitas, 1904 - Edifício Jornalista Carlos Castelo Branco, Bairro São Pedro, Cep: 64018-900, Teresina PI, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí - CONFIS/RPPS-PI, do exercício 2025, instituído na forma do disposto no artigo 15 da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, regulamentado através do Decreto nº 19.370, de 09 de dezembro de 2020. Estiveram presentes na reunião os Membros Titulares do Conselho Fiscal Representantes do Governo, dos Poderes e dos Órgão Autônomos: Cristovam Colombo dos Santos Cruz (Presidente do Conselho) - representante da SEFAZ-PI, Lidiane de Melo Sousa representante da CGE-PI e Sidney Feitosa da Silva - representante do MP/PI; Membros titulares do Conselho Fiscal Representantes dos Segurados: Celso Luiz Machado De Araújo Costa, representante do SINSPEZA-PI. Participou, também, a Diretora Administrativa e Financeira da PIAUÍPREV Carla Adriana da Silva Peres. Foi designada para auxiliar nos trabalhos do referido Conselho a servidora da PIAUÍPREV Juliana Area Leão Hardi, matrícula 372548-X. Após a verificação de quórum, o Presidente do Conselho Fiscal Cristovam Colombo dos Santos Cruz declarou aberta a reunião. Em ato contínuo, foi lida a ordem do



dia com a seguinte pauta: I) - Apresentação da Execução das Despesas/Taxas de Administração pela Diretoria Administrativa e Financeira referente ao exercício de 2024. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente Cristóvam Colombo dos Santos Cruz passou a palavra à Diretora Carla Adriana da Silva Peres para que realizasse a apresentação, conforme item I da pauta. Ato seguinte, a Diretora Carla Adriana da Silva Peres começou sua explanação abordando, através de slides no PowerPoint, o histórico da Fundação Piauí Previdência a partir de sua fundação. Destacou que, atualmente, a Diretoria Administrativa e Financeira (DIAF) é composta por vinte e cinco servidores, incluindo efetivos, estagiários e terceirizados lotados nos diversos setores ligados diretamente à diretoria: Gerência de Logística; Gerência de Pessoas; Núcleo de Planejamento, Orçamentos e Fianças; Gerência de Patrimônio; Núcleo de Logística; Coordenação de Desenvolvimento e Desempenho; Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira; Coordenação de Tecnologia da Informação e Núcleo de Patrimônio. Em seguida, através de planilhas e gráficos, apresentou toda a evolução dos Orçamentos, Empenhos, Valores e Pagamento da PIAUIPREV, desde o exercício de 2017 até o exercício de 2024, com os valores das Dotações Iniciais e das Dotações Atualizadas, compostas por todas as fontes (100/219/500/754/800 - UG 210207 2017-2024). Ato seguinte, passou a detalhar a Execução Orçamentária e Financeira (UG 210207) de todas as fontes, destacando os valores da dotação orçamentária, despesa Empenhada, despesa liquidada e despesa paga para os exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024, conforme Relatórios SIAFE - SFUG040 / SFNATLIQPAG. Dando sequência à sua apresentação, a Diretora Carla Adriana da Silva Peres passou a explanar sobre os repasses do Fundo de Previdência, referente às Taxas de Administração, concernentes aos exercícios de 2020 (R\$ 10.721.611,24), 2021 (R\$ 12.527.189,54), 2022 (R\$ 11.430.656,67), 2023 (R\$ 15.001.000,00) e exercício de 2024 (R\$ 23.700.000,00). Logo depois, passou às Despesas de Pessoal e Encargos, demonstrando as despesas empenhadas, as despesas liquidadas e as despesas pagas para cada ano dos exercícios de 2021 a 2024. Com relação à LOA 2023, autorizada no montante de R\$ 32.542.898,00, o valor de R\$ 500.000,00 foi proveniente da Fonte 754 (BIRD), o valor de R\$ 7.042.898,00 da Fonte 500 (100) e o valor de R\$ 25.000.000,00 da Fonte 800 (219). Para LOA 2024, autorizada no montante de R\$ 50.909.410,00, o valor de R\$ 7.450.000,00 foi proveniente da Fonte 754 (BIRD), o valor de R\$ 7.392.458,00 da Fonte 500 (100) e o valor de R\$ 36.066.952,00 da Fonte 800 (219). Para LOA 2025, autorizada no montante de R\$ 47.675.126,00, o valor de R\$ 3.450.000,00 é proveniente da Fonte 754 (BIRD), o valor de R\$ 12.225.126,00 da Fonte 500 (100) e o valor de R\$ 32.000.000,00 da Fonte 800 (219). Ato contínuo, passou a explanar sobre as Execuções de Despesas (UG210207) referentes aos exercícios de 2021 a 2024, tendo como fonte de pesquisa o SIAFE e extratos bancários. Aproveitou o ensejo para demonstrar um quadro comparativo da Execução de Recursos da Taxa de Administração, relativo aos exercícios de 2021 a 2024. Concernente aos Contratos de Mão de Obra Terceirizada e Vigilância, apresentou quadros comparativos dos anos de 2023 e 2024, elencando os valores mensal e anual. No tocante à modernização da PIAUIPREV, destacou a implantação do atendimento previdenciário, a atualização do parque tecnológico, serviço de manutenção predial e processo de reforma predial em andamento, capacitação e treinamento dos servidores, aquisição de mobiliários padronizados, consultoria - Certificação Pro- Gestão (incluindo normatização de Procedimentos, revisão de fluxos, organograma, regimento e outros), Software Previdência complementar, manutenção do SISPREV WEB, implantação da LGPD e estrutura de Governança, bem como publicação do Plano de Cargos e realização do Concurso PIAUIPREV. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí - RPPS/PI, Dr. Cristóvam Colombo dos Santos Cruz, deu por encerrada a reunião às 11:45h





(onze horas e quarenta e cinco minutos). Eu, Juliana Area Leão Hardi, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes à reunião.

**Cristovam Colombo dos Santos Cruz**

Presidente do Conselho Fiscal

Representante SEFAZ-PI

**Lidiane de Melo Sousa**

Representante CGE-PI

**Sidney Feitosa da Silva**

Representante MP-PI

**Celso Luiz Machado De Araújo Costa**

Representante SINSPESA-PI

**Juliana Area Leão Hardi**

Servidora da PIAUIPREV

*(Transcrição da nota ATAS de Nº 32262, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA****Ata de Reunião****ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - RPPS/PI, EXERCÍCIO 2025.**

Ao vigéssimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e dez minutos, de forma virtual, por meio da Plataforma Jitsi Meet, realizou-se a primeira Reunião Ordinária do exercício de 2025 do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí - CONAD/RPPS-PI, instituído na forma do disposto no artigo 13 da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, regulamentado através do Decreto nº 19.370, de 09 de dezembro de 2023. Estiveram presentes na reunião os Conselheiros Titulares do Conselho de Administração Representantes do Governo, dos Poderes e dos Órgãos Autônomos: Christianne Arruda - representante da PGE-PI; Luiz Carlos Barbosa de Paiva, representante do TJ-PI; Conselheiros Suplentes Convocados Representantes do Governo, dos Poderes e dos Órgãos Autônomos: Garcias Guedes Rodrigues Júnior (em substituição ao Presidente do Conselho Samuel Pontes do Nascimento)



- representante da SEAD-PI, Ítalo Silva Vaz, representante do MP-PI; Membros Titulares do Conselho de Administração Representantes dos Segurados Carlos Eugênio de Sousa - Representante do SINDJUS/PI, Luciane Costa de Carvalho - Representante do SIND TCE-PI, Geane do Nascimento Sousa - Representante do SINDESPI. Participou, também, o Diretor de Governança da PIAUÍPREV Gustavo Henrique Sousa de Oliveira. Foi designada para auxiliar nos trabalhos do referido Conselho a servidora da PIAUÍPREV Juliana Area Leão Hardi, matrícula 372548-X. Após a verificação do quórum, o Conselheiro Garcias Guedes Rodrigues Júnior declarou aberta a reunião e, em ato contínuo, realizou a leitura da ordem do dia, com seguinte pauta: I) - Aprovação do Cronograma de Reuniões Ordinárias do CONAD para o ano de 2025; II) - Apresentação e Aprovação do Relatório de Gestão da PIAUÍPREV do Exercício de 2024; III) Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal do RPPS/PI sobre a Prestação das Contas Anuais do Fundo de Previdência do RPPS/PI, do exercício de 2024. Em ato contínuo, conforme o item I da pauta, foi apresentado o Cronograma de Reuniões Ordinárias do CONAD, sendo aprovado sem ressalvas. Dando sequência à reunião, foi colocado em discussão o item II da pauta - Apresentação e Aprovação do Relatório de Gestão da PIAUÍPREV do Exercício de 2024, oportunidade em que o Conselheiro Garcias Guedes Rodrigues Júnior passou a palavra ao Diretor de Governança da PIAUÍPREV Gustavo Henrique Sousa. Ato contínuo, o Diretor de Governança passou a discorrer sobre os principais resultados alcançados pela Fundação Piauí Previdência - PIAUÍPREV no ano de 2024, começando sua explanação com a visão geral organizacional da PIAUÍPREV. Elencou as Uidades Prestadoras de Contas (UPC), de acordo com a Portaria nº 928/2024, bem como as principais normas direcionadoras de sua atuação, tais como as Leis Complementares nº 13, de 3 de janeiro de 1994, nº 39, 40 e 41, estas de 14 de julho de 2004, além das Leis nº 4.051, de 21 de maio de 1986, e nº 5.378, de 10 de fevereiro de 2004. Com relação ao ambiente externo, o Diretor Gustavo Henrique Sousa de Oliveira destacou os principais fatores que podem impactar direta ou indiretamente no funcionamento da PIAUÍPREV e, consequentemente, na sua capacidade de cumprir com suas obrigações perante os seus beneficiários. Em sequência, destacou o Organograma Funcional da PIAUÍPREV e o Plano Plurianual (PPA), que tem duração de quatro anos e estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública, nele constando detalhadamente os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, públicos-alvo, produtos a serem entregues à sociedade. Seguindo, abordou a concessão de benefícios previdenciários, enfatizando que a PIAUÍPREV concede somente benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte, em conformidade com o estabelecido no Art. 157, da Portaria nº 1.467/2022. Ato seguinte, passou a discorrer sobre a Arrecadação de Receita Previdenciária, Compensação Previdenciária e Aplicações Financeiras. Com relação ao desempenho da arrecadação de Receita Previdenciária, destacou que esse tipo de serviço é realizado no SIAFE-PI, sendo que no exercício financeiro de 2024 fora arrecadado o valor de R\$ 2.750.954.847,45. Com relação à Contribuição Patronal, destacou que é cobrada uma alíquota de 28% para todos os poderes (Poder Executivo, TJPI, ALEPI, MP, TCE e Defensoria Pública). Ressaltou que a partir de maio 2024, por meio do Decreto nº 23.013, de 27 de maio de 2024 foi instituído a contribuição patronal extraordinária devida pelo Poder Executivo do Estado do Piauí em favor do Fundo de Previdência Estadual - FUNPREV, com o objetivo de mitigar o déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí. Destacou que, no exercício financeiro de 2024, foi arrecadado de contribuição patronal, já incluído a contribuição extraordinária pelo FUNPREV, o valor de R\$ 1.935.981.957,79, como um incremento na arrecadação de 10,26%. Com relação à Contribuição do Servidor, enfatizou que no exercício financeiro de 2024 foi arrecadado de pelo FUNPREV o valor de R\$ 733.174.354,27, como um incremento na



arrecadação de 11,82%. Ato contínuo, elencou as Receitas da Compensação Previdenciária entre Regimes - COMPREV, destacando que no exercício financeiro de 2024 foi arrecadado pelo Funprev, o valor de R\$ 48.125.534,75 com um incremento na arrecadação da COMPREV DE 9,73%. Destacou a Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras, demonstrando que em 2024 foi arrecadado e contabilizado no SIAFE pelo FUNPREV, a Receita de Remuneração dos Investimentos do RPPS aplicados em Renda Fixa e Renda Variável no valor R\$ 18.557.313,82, com um incremento na arrecadação de 9,41% em 2024 com relação a 2023. Seguindo com sua apresentação, o Diretor Gustavo Henrique Sousa de Oliveira passou a discorrer sobre os processos relacionados à Gestão de Contratos, listando os novos contratos, aditivos, prorrogações e repactuações celebrados no ano de 2024, bem como relação de contratos vigentes para 2025. Em sequência, deu destaque para a Governança, Riscos e Resultados, para isso começou abordando o Plano Estratégico da PIAUÍPREV no horizonte temporal 2024-2027. Durante a realização do planejamento foram identificados pontos de atenção e oportunidades, levando em conta a análise do meio ambiente interno e externo, bem como de cenários econômico, sociocultural e tecnológico, resultando na formulação de objetivos estratégicos listados no Relatório Anual de Governança. Dentre os principais riscos/ ameaças, identificados a partir do planejamento estratégico, o Diretor Gustavo Henrique Sousa de Oliveira destacou o déficit previdenciário, mudança das leis reguladoras, risco de longevidade, risco demográfico, risco político, informações e execuções das atividades essenciais por apenas um servidor e o Certificado de Regularidade Previdenciária judicial. Quanto ao resultado da Gestão Previdenciária 2024, o Diretor Gustavo Henrique Sousa de Oliveira observou que A PIAUÍPREV vem otimizando o bom funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí (RPPS/PI), onde todos os benefícios, para os segurados no total de 44.378; sendo 35.423 (aposentados) e 8.955 (pensionistas), são garantidos e pagos, dentro do mês de competência (Folha Bruta de R\$ 231.836.710,16 na competência de dezembro/2024), em função das boas práticas financeiras e atuariais, visando à constante busca pelo equilíbrio financeiro e equilíbrio atuarial, dois patamares importantíssimos para a boa saúde do RPPS. Seguindo, destacou a criação da Ouvidoria Setorial da PIAUÍPREV, que no ano de 2024 registrou um total de 1.166 manifestações, entre solicitações, reclamações, denúncias, elogios e sugestões. Sendo 135 manifestações diretamente pelo Fala BR; 139 provenientes do sistema SEI; 713 pelo whatsapp da ouvidoria; 78 via e-mail, e 101 presencial. Enfatizou que Ouvidoria Setorial da PIAUÍPREV foi destaque no Concurso de Boas Práticas em Ouvidoria Pública do Estado, conquistando o primeiro lugar na Categoria III do concurso, sendo reconhecida como um dos órgãos estaduais que mais se destacam na implementação de boas práticas em ouvidoria pública. Com relação à certificação dos dirigentes e conselheiros, destacou o Diretor Gustavo Henrique Sousa de Oliveira que 02 (dois) dirigentes da PIAUÍPREV obtiveram a certificação profissional, somando-se aos outros 4 dirigentes já certificados. Enquanto que 10 conselheiros, entre titulares e suplentes, que compõem os conselhos de administração e o conselho fiscal, foram certificados, somando-se aos que já possuíam certificação. Ato seguinte, tratou dos indicadores do Resultado Previdenciário do RPPS do Estado do Piauí em 2024, destacado que Os Ativos do Fundo de Previdência tiveram, no exercício financeiro de 2024, um incremento de R\$ 110.718.627,87, em relação a 2023, principalmente, em função do aumento dos investimentos das aplicações financeiras (R\$ 65.806.085,66), e o incremento dos créditos previdenciários a receber (R\$ 40.652.291,98). Com relação a Estrutura de Tecnologia da Informação e Sistemas, elencou que As aquisições de TI e de equipamentos eletrônicos durante os últimos exercícios, estão relacionadas, principalmente, às aquisições destinadas à modernização do Parque Tecnológico, com substituição de equipamentos antigos e novas aquisições para melhoria da



estrutura de rede, do CPD, e da estrutura do atendimento previdenciário. Com relação ao Regime de Previdencia Complementar, instituído no estado do Piauí com a lei estadual nº 6.764 de 14 de janeiro de 2016, em 21 de janeiro de 2019 foi firmado o convênio de adesão entre o estado do Piauí e a PrevNordeste para a instituição e administração do plano de benefícios, PrevNordeste-Piauí. Ao final, destacou, mais uma vez, os grandes avanços conquistados, além do comprometimento com a melhoria da transparência, ética e participação, sempre com o foco na melhoria contínua dos serviços prestados pela PIAUIPREV e no fortalecimento da confiança dos beneficiários. Após a apresentação do Diretor Gustavo Henrique Sousa de Oliveira, o Conselheiro Garcias Guedes Rodrigues Júnior passou a palavra ao Presidente da PIAUIPREV Flávio Chaib, que agradeceu pela presença e colaboração dos conselheiros na reunião. Informou que havia solicitado que o Relatório de Gestão fosse o mais amplo, bem como o mais transparente possível, destacando que, nas próximas semanas, receberá o Relatório Atuarial, o qual será disponibilizado aos conselheiros na próxima reunião para conhecimento. Evidenciou que, na visão geral, a PIAUIPREV está tendo ganhos significativos com relação à previdência, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos. Momento seguinte, o Conselheiro Garcias Guedes Rodrigues passou a palavra à Conselheira Geane do Nascimento Sousa que começou sua fala elogiando o Relatório de Gestão, destacando os incrementos e melhorias apresentadas na reunião. Ato seguinte, destacou que ainda existem problemas com a Previdência do Estado, principalmente no tocante às aposentadorias que envolvem a Administração e a PIAUIPREV. Enfatizou existirem pessoas que estão se aposentando com prejuízo financeiro, que já houve uma reunião envolvendo a Administração e PIAUIPREV para tratar do assunto, entretanto, até os dias atuais, não houve solução. Destacou os servidores, que já deveriam estar com suas promoções e progressões no contracheque, antes da solicitação para a aposentadoria, estão tendo prejuízos financeiros da ordem de trezentos reais ou mais, tendo em vista que, em seu entendimento, a Administração não está cumprindo com o que foi acertado na mesa de negociações. Enfatizou, ainda, que vários servidores estão insatisfeitos em continuar no trabalho esperando por essas promoções, como consequência, solicitam aposentadorias com déficit. Em seguida, questionou ao Presidente Flávio Chaib quais as medidas adotadas pela PIAUIPREV para solução desses problemas, principalmente no tocante às promoções. Diante do questionamento, o Presidente Flávio Chaib informou que já fora solicitado, em reunião com o setor de enquadramento, que se fosse priorizado os processos de servidores que estariam pleiteando aposentadorias, tendo em vista que sairiam com perdas, caso a aposentadoria saísse antes do enquadramento. Destacou que o número de pedidos de reenquadramento dos servidores, antes do requerimento de aposentadoria, diminuiu consideravelmente. Declarou que, com relação à perda na aposentadoria, seria necessário a verificação de casos específicos, pois, se for por conta de enquadramento, seria da alçada da Administração. De todo exposto, enfatizou que a PIAUIPREV estaria à disposição para realizar o levantamento das informações. Outro questionamento da Conselheira Geane do Nascimento Sousa foi com relação à transposição de cargo, destacando que, em alguns processos, a comissão de enquadramento colocou os servidores como auxiliar, enquanto o real cargo seria atendente de enfermagem. Destacou que esses processos já foram despachados da PIAUIPREV para a SESAPI, que, após recebê-los, realizou o procedimento de abertura de sindicância e envio para a Administração. Ato seguinte, o Presidente Flávio Chaib informou que na PIAUIPREV havia mais de quatrocentos processos relacionados a enquadramento, e que hoje, após as informações levantadas pela Conselheira Geane do Nascimento Sousa, o número é relativamente pequeno, mas que não deixa de haver uma preocupação quanto a resolutividade do problema do servidor. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Garcias Guedes Rodrigues Júnior informou que a Administração e a





Comissão de Enquadramento estão de portas abertas para receber os questionamentos dos servidores, e que já é uma determinação do Secretário Samuel Pontes e do Presidente da PIAUÍPREV Flávio Chaib a agilização de todos os processos de progressão e reenquadramentos pendentes, para que ocorra de forma célere a aposentadoria do servidor. Destacou, também, a prioridade dos processos de aposentadoria que já tem o pedido de progressão, promoção e enquadramento pendentes, eliminando de vez qualquer menção de estoque desses tipos de processos para os servidores que já estão com o processo de aposentadoria abertos. Ato seguinte, uma vez pontuando não existirem dúvidas sobre os tópicos do Relatório de Gestão da PIAUÍPREV do Exercício de 2024, o Conselheiro Garcias Guedes Rodrigues Júnior colocou em votação a aprovação, sendo aprovado por unanimidade dos Conselheiros(as) presentes à reunião. Ato seguinte, passou ao item III da pauta, qual seja, a Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal do RPPS/PI sobre a Prestação das Contas Anuais do Fundo de Previdência do RPPS/PI, do exercício de 2024. Após leitura do Parecer do Conselho Fiscal, o Conselheiro Garcias Guedes Rodrigues Júnior colocou em votação a aprovação do parecer, sendo aprovado por unanimidade dos Conselheiros(as) presentes à reunião. Nada mais havendo a ser tratado, o Conselheiro Garcias Guedes Rodrigues Júnior declarou encerrada a reunião às 12h10min (doze horas e dez minutos). Eu, Juliana Area Leão Hardi, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes à reunião.

**Garcias Guedes Rodrigues Júnior**

Conselheiro Suplente - Representante SEAD-PI

**Christianne Arruda**

Conselheira Titular Representante PGE-PI

**Ítalo Silva Vaz**

Conselheiro Suplente Representante MP-PI

**Luiz Carlos Barbosa de Paiva**

Conselheiro Titular Representante TJ-PI

**Geane do Nascimento Sousa**

Conselheira Titular Representante CUT/SINDESPI

**Carlos Eugênio de Sousa**

Conselheiro Suplente Representante SINDJUS/PI

**Luciane Costa de Carvalho**

Conselheira Titular Representante SIND TCE-PI

**Juliana Area Leão Hardi**



**Servidora da PIAUÍPREV***(Transcrição da nota ATAS de Nº 32267, datada de 26 de dezembro de 2025.)***FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA****Ata de Reunião**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e dez minutos, de forma presencial, no Gabinete da Presidência da Fundação Piauí Previdência - PIAUÍPREV, localizada na Avenida Pedro Freitas, 1904 - Edifício Jornalista Carlos Castelo Branco, Bairro São Pedro, Cep: 64018-900, Teresina PI, realizou-se a Quarta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí - CONFIS/RPPS-PI, do exercício 2025, instituído na forma do disposto no artigo 15 da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, regulamentado através do Decreto nº 19.370, de 09 de dezembro de 2020. Estiveram presentes na reunião os Membros Titulares do Conselho Fiscal Representantes do Governo, dos Poderes e dos Órgão Autônomos: Cristóvam Colombo dos Santos Cruz (Presidente do Conselho) - representante da SEFAZ-PI, Lidiane de Melo Sousa representante da CGE-PI e Sidney Feitosa da Silva - representante do MP/PI; Membros titulares do Conselho Fiscal Representantes dos Segurados: Paula Poliana Olímpio de Melo Sousa - representante do SINDSJUS/PI, Celso Luiz Machado De Araújo Costa, representante do SINSPESA/PI. Participou, também, a Diretora de Gestão de Benefícios da PIAUÍPREV Nayana Cavalcante Costa. Foi designada para auxiliar nos trabalhos do referido Conselho a servidora da PIAUÍPREV Juliana Area Leão Hardi, matrícula 372548-X. Após a verificação de quórum, o Presidente do Conselho Fiscal Cristóvam Colombo dos Santos Cruz declarou aberta a reunião. Em ato contínuo, foi lida a ordem do dia com a seguinte pauta: I) - Apresentação do Relatório Anual das Atividades de Gestão, referente ao ano de 2024, da Diretoria de Gestão de Benefícios. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente Cristóvam Colombo dos Santos Cruz passou a palavra à Nayana Cavalcante Costa para que realizasse a apresentação, conforme item I da pauta. Ato seguinte, a Diretora Nayana Cavalcante Costa começou sua explanação abordando, através de slides no PowerPoint, o organograma da Diretoria de Gestão de Benefícios - DIBEN, sob a qual está vinculada a Gerência de Benefícios Previdenciários, responsável pela análise e concessão dos benefícios, e a Gerência de Folha de Benefícios Previdenciários, responsável pela implantação dos benefícios. Demonstrou, também, que vinculadas à Gerencia de Benefícios Previdenciários está a Coordenação de Inativos, a Coordenação de Pensionistas e a Coordenação de Benefícios, que estão sob a responsabilidade de servidores efetivos. Em sequência, passou a destacar o quadro de processos de aposentadorias autuados em 2024. Salientou que, de um total geral de 1.618 aposentadorias autuadas, 1.266 são de aposentadorias por tempo de contribuição, 147 foram de reserva remunerada "a pedido", 72 foram de aposentadorias compulsórias, 37 de reserva remunerada "ex-ofício", 30 de reforma por invalidez, 14 aposentadorias por invalidez, 14 aposentadorias por idade, 27 aposentadorias por incapacidade permanente e outra 11 por reforma. Ato seguinte, passou ao quadro de benefícios de aposentadorias concedidas em 2024. De um total geral de 1.042 concessões de aposentadorias em 2024, 801 foram de aposentadorias por tempo de contribuição, 137 de reserva remunerada "a pedido", 8 aposentadorias



por invalidez, 23 de aposentadorias compulsórias, 25 de reserva remunerada “ex-ofício”, 11 aposentadorias por incapacidade permanente, 13 aposentadorias por idade, 18 por reforma por invalidez, e outras 6 de reforma “ex-ofício” e por idade. Em sequencia, passou à demonstração das pensões por morte, sendo que a diretoria teve um total de 787 processos autuados em 2024, com 569 benefícios concedidos, entre servidores civis e militares, com saldo acumulado de 218. Em seguida, passou a apresentar, através de dados dinâmicos do PowerBI, disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOWMwMTczNzctZWQyOC00MmY0LWFkZDQtODhjMjZhMzg3N2U5IwidCI6ImUzMGIwMTUyLTQ4OWMtNDIYS05NGY2LWRiMmNlZDQ0ZDBmZCJ9>, toda a movimentação de processos que tramitam pela Gerência. Destacou que, a cada ano, vai se tentando melhorar a eficiência na gestão dos benefícios, mas que até data dessa reunião o numero de processos pendente chegam a 1.972, com um ano e meio de trabalho acumulado. Enfatizou que nem todos esses processos estão na PIAUIPREV, pois é necessário que passem por outros órgãos, ou seja, esses processos são abertos no próprio órgão ou poder e podem ter diligências na Procuradoria do Estado e Controladoria por conta de PAD (Processo Administrativo Disciplinar). Nesse momento, o Presidente Cristóvam Colombo questiona se esses processos abertos nos próprios órgãos são feitos através do SISPREV, obtendo como resposta que sim, que são abertos dentro do sistema SISPREVWEB, com pequenas diferenças do SEI, pois enquanto o referido processo está no órgão de origem, a Gerencia de Benefícios não tem acesso ou gestão sobre esse processo recém-criado. Explicou que esse procedimento linear, sobre o qual ainda não tem gestão, deve começar pelo órgão de origem por conta do prontuário do servidor e do histórico profissional, que ainda não estão digitalizados e se encontram disponíveis no próprio orgão. Nesse momento, o Presidente Cristóvam Colombo volta a questionar se o censo previdenciário ajudaria na gestão desses processos, recebendo como resposta a afirmativa de que ajudaria, pois deve trazer os documentos funcionais dos servidores para um lugar centralizado, desde que se tenha cuidado em continuar alimentando as informações, pois o censo é um retrato do momento. Em seguida, a Diretora Nayana Cavalcante Costa destacou que os processo de pensão são abertos diretamente na PIAUIPREV e, caso seja necessário algum documento funcional do servidor para a análise e concessão do benefício, é feita uma solicitação diretamente ao órgão de origem do servidor. A diretora destacou, também, que a demora na análise dos processos tem ligação direta com o histórico do servidor, sistema e fluxo dos processos. Outro problema seria o RH dos órgãos de origem, pois envolveria os deficientes e vida funcional ainda desorganizada do servidor. Com relação aos poderes, a diretora explica que esse problema não existe, pois já possuem as vidas funcionais dos seus servidores totalmente regularizadas, ou seja, os processos dos poderes têm passagem rápida pela PIAUIPREV. Em seguida, o Presidente Cristóvam Colombo questiona sobre a demora na análise dos processos de pensão, recebendo a informação da Diretora Nayana Cavalcante Costa que o processo de pensão de aposentados não demora. Entretanto, os processos de pensão dos servidores ainda na ativa, é necessário ser feita antes uma análise de aposentadoria para, somente depois, chegar aos cálculos da pensão, o que dispensaria tempo para as análises. A diretora informou que nos meses de agosto e setembro de 2025 foram feitos mutirões na PIAUIPREV para análise de requerimentos de benefícios, visando celeridade na apreciação e concessão. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí - RPPS/PI, Dr. Cristóvam Colombo dos Santos Cruz, deu por encerrada a reunião às 11:48h (onze horas e quarenta e oito minutos). Eu, Juliana Area Leão Hardi, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes à reunião.



**Cristovam Colombo dos Santos Cruz**

Presidente do Conselho Fiscal

Representante SEFAZ-PI

**Lidiane de Melo Sousa**

Representante CGE-PI

**Sidney Feitosa da Silva**

Representante MP-PI

**Paula Poliana Olímpio de Melo Sousa**

Representante SINDSJUS-PI

**Celso Luiz Machado De Araújo Costa**

Representante SINSPEZA-PI

**Juliana Area Leão Hardi**

Servidora da PIAUIPREV

*(Transcrição da nota ATAS de Nº 32269, datada de 26 de dezembro de 2025.)***FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA****Ata de Reunião**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e dez minutos, de forma virtual, através da plataforma Zoom, realizou-se a Quinta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí - CONFIS/RPPS-PI, do exercício 2025, instituído na forma do disposto no artigo 15 da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, regulamentado através do Decreto nº 19.370, de 09 de dezembro de 2020. Estiveram presentes na reunião os Membros Titulares do Conselho Fiscal Representantes do Governo, dos Poderes e dos Órgão Autônomos: Cristóvam Colombo dos Santos Cruz (Presidente do Conselho) - representante da SEFAZ-PI, Lidiane de Melo Sousa representante da CGE-PI e Sidney Feitosa da Silva - representante do MP/PI; Membros titulares do Conselho Fiscal Representantes dos Segurados: Celso Luiz Machado De Araújo Costa, representante do SINSPEZA/PI. Participou, também, o Diretor de Governança Corporativa da PIAUIPREV Phablo Raphael Pereira Borges. Foi designada para auxiliar nos trabalhos do referido Conselho a servidora da PIAUÍPREV Juliana Area Leão Hardi, matrícula 372548-X. Após a verificação de quórum, o Presidente do Conselho Fiscal Cristóvam Colombo dos Santos Cruz declarou aberta a reunião. Em ato contínuo, foi lida a ordem do dia com a seguinte pauta: I) - Apresentação e Apreciação do Relatório de Governança Corporativa da



Fundação Piauí Previdência no exercício de 2024. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente Cristóvam Colombo dos Santos Cruz passou a palavra ao Diretor Phablo Raphael Pereira Borges para que realizasse a apresentação, conforme item I da pauta. Ato seguinte, o Diretor Phablo Raphael Pereira Borges começou sua explanação abordando, através de slides no PowerPoint, que a Diretoria de Governança está incluída no processo de certificação da PIAUICPREV no Progestão RPPS, que é um programa do Ministério da Previdência Social e que certifica as boas práticas de gestão previdenciária. Enfatizou que o manual do Progestão exige que o Relatório de Governança seja dado conhecimento ao Conselho Fiscal e Conselho Administrativo do RPPS-PI. Destacou que o Relatório de Governança tem por objetivo fazer uma foto da realidade do RPPS no final de cada ano, dessa forma, seria o registro da situação da PIAUICPREV até dezembro de 2024. Nesse momento, o Presidente Cristóvam Colombo questiona se esse Relatório de Governança também seria uma exigência do Tribunal de Contas do Piauí, sendo esclarecido que, para o TCE-PI, o Relatório exigido é o de Gestão, que é muito parecido com o Relatório de Governança, porém, o manual do Progestão exige que seja um relatório bem específico, composto de alguns critérios e periodicidade. Dando sequência, o Diretor Phablo Raphael Pereira Borges informa que, a partir de 2026, o Relatório de Governança será elaborado entre os meses de janeiro e fevereiro e apresentado aos Conselhos Fiscal e de Administração no mês de março de cada ano. Dessa feita, o Presidente Cristóvam Colombo dos Santos Cruz solicitou que se fizesse constar em ata que **o Relatório de Governança, referente ao ano de 2025, será apresentado ao Conselho Fiscal do RPPS no mês de março de 2026**. Ato seguinte, o Diretor Phablo Raphael Pereira Borges avança em sua apresentação destacando o compromisso da sustentabilidade da Previdência, sendo um dos quesitos exigidos no Relatório de Governança. Enfatizou o Portal da Transparência da PIAUICPREV, onde existe a divulgação completa de dados financeiros atuariais demográficos e garantia de acesso público a todos as informações relevantes sobre a gestão do RPPS. Afirmou que, no mesmo portal, também estará disponível, para conhecimento público, o equilíbrio fiscal que a diretoria está diagnosticando, a fim de adoção de estratégias para amortização do déficit atuarial e garantia da sustentabilidade a longo prazo do sistema Previdenciário Estadual. Dessa forma, está sendo feita uma análise, tanto da realidade financeira como da realidade atual, importando os dados do relatório de gestão e disponibilizando-os no relatório de governança, traçando uma perspectiva de equilíbrio fiscal. Passou a discorrer sobre a disciplina contributiva para assegurar o pagamento dos benefícios presentes e futuros. Avançando em sua apresentação, o Diretor Phablo Raphael Pereira Borges, elencou que a Fundação PIAUICPREV encerrou o ano de 2024 com indicadores que refletem tanto desafios estruturais quanto o compromisso com a Gestão responsável dos recursos previdenciários. Destacou que os números apresentados demonstram a magnitude das operações e a necessidade de medidas sustentáveis para garantir o equilíbrio, tanto financeiro quanto atuarial a longo prazo. Informou que a receita total até dezembro de 2024 foi de 2.75 bilhões e as despesas alçadas na casa de 3.6 bilhões, sendo que o número de beneficiários, incluindo aposentados e pensionistas, são 44.378 e os servidores ativos em dezembro de 2024 era 32.545. Demonstrou que o resultado anual apresentou déficit de R\$ 307.846.866,46, enquanto o déficit atuarial acumulado alcançou R\$ 15.743.801,933,36. A folha mensal de benefícios totalizou R\$ 231.836.710,16, mantendo a pontualidade de 100% dos pagamentos em 2024. Ato seguinte, elencou que em dezembro de 2024, todos os benefícios foram pagos rigorosamente em dia, demonstrando o compromisso institucional com os segurados e beneficiários do sistema. Em sequência, passou ao panorama demográfico do RPPS, destacando que 35.545 (42%) dos servidores estão na ativa, enquanto 35.423 (46%) são beneficiários aposentados e 8.955 (12%) são beneficiários pensionistas, o que daria um total de 76.923 pessoas vinculadas ao



Regime Previdenciário Estadual. Ato seguinte, passou à composição do público vinculado ao RPPS, onde a distribuição demográfica revela que o número de inativos (aposentados e pensionistas) já supera o de servidores em atividade, totalizando 44.378 beneficiários contra 32.545 contribuintes ativos. Esta proporção de aproximadamente 1,36 inativos para cada ativo evidencia o desafio atuarial e a necessidade de medidas estruturantes para garantir a sustentabilidade de longo prazo do regime. Destacou que o envelhecimento do quadro, a estrutura etária dos servidores ativos, indica uma tendência de aposentadoria nos próximos anos ampliando o desafio de financiamento e reforçando a urgência de medidas de capitalização. Para o Diretor, a grande questão na certificação do Progestão RPPS é que ela permite novas possibilidades de investimento do dinheiro da Previdência, ou seja, quanto maior o nível da certificação do Progestão, mais possibilidade de diversificação de investimento, por isso é importante ter essa certificação do Ministério da Previdência Social. Em continuidade, destacou que a necessidade de amortização e a transição demográfica confirmam a importância do plano de amortização do défice setorial, através de alíquotas ou suplementares ou melhoria na base contributiva, garantindo recursos para honrar compromissos futuros. Asseverou que o déficit atuarial representa uma das principais preocupações para a sustentabilidade de longo prazo do RPPS-PI, pois este indicador reflete a diferença entre o valor presente das obrigações futuras com benefícios previdenciários e as receitas projetadas ao longo do tempo, considerando premissas demográficas e econômicas. Com relação às Receitas por Fonte, o Diretor Phablo Raphael Pereira Borges destacou que a receita total de R\$ 2.750.954.847,45 é composta majoritariamente por contribuições patronais (70,4%), seguida pelas contribuições dos segurados (26,7%), recursos do COMPREV (1,7%) e rendimentos de investimento (0,7%), sendo que esta estrutura evidencia a dependência do regime em relação às contribuições correntes, reforçando a importância da qualidade cadastral e da disciplina contributiva. Em sequência, destacou que a estrutura de contribuições do RPPS-PI está alinhada com a legislação federal e contempla diferentes alíquotas, conforme a categoria dos segurados. Dessa forma, as contribuições e parâmetros previdenciários dos servidores ativos têm uma alíquota de contribuição de 14%, os aposentados e pensionistas têm uma alíquota progressiva de 11% a 14%, dividido em faixas, sendo que há uma isenção até o salário mínimo. Enfatizou que hoje não se trabalha mais com alíquota de 11%, que ela foi superada pelo valor do salário mínimo, por isso se tem uma leitura de 12% até 14%. A contribuição patronal normal padrão é de 28% e os militares contribuem com uma alíquota diferenciada de 10,5% prevista em legislação específica. Com relação à Carteira de Investimentos, o Diretor destacou que a gestão de recursos previdenciários segue rigorosos critérios de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez. Enalteceu a Política de Investimentos da PIAUIPREV, pois está totalmente aderente à Resolução CMN 4.963/2021 e à Portaria MTP 1.467/2022, priorizando a preservação do patrimônio e a geração de retornos consistentes para complementar o financiamento dos benefícios. Por fim, destacou que é outra exigência do Progestão que a Governança faça a implementação dos órgãos colegiados, dos quais fazem parte os Conselhos Fiscal e de Administração (Deliberativo) do RPPS-PI e Comitê de Investimentos, enfatizando que as diretorias executivas operacionalizam as deliberações dos Conselhos, garantindo a execução eficiente das atividades administrativas, financeiras, de investimentos e de atendimento aos segurados e beneficiários. Nesse momento, o Presidente Cristóvam Colombo questiona sobre o que está sendo feito para o plano de amortização estabelecido, se a PIAUIPREV está contratando empresa para o desenvolvimento desse plano. Em seguida, o Diretor Phablo Raphael Pereira Borges ressalta que essas informações serão incluídas no Relatório de Governança de 2025. O Conselheiro Sidney Feitosa demonstra sua preocupação quanto ao aumento das despesas, aumento da expectativa de vida dos servidores, e a



receita não ser capaz de acompanhar essa evolução. A Conselheira Lidiane Melo também questiona, além do censo previdenciário, quais outras medidas vão ser adotadas para o equacionamento das dívidas. o Diretor Phablo Raphael Pereira Borges destaca que, primeiramente deve ser realizado o censo previdenciário, porque é ideal conhecer a nossa base cadastral da PIAUIPREV. Com a base de arrecadação, já está em fase de contratação um estudo atuarial. Esse estudo deverá demonstrar quais são as receitas, quais as despesas nos próximos 20 ou 30 anos, o que tem que ser feito para melhorar a arrecadação e melhorar o pagamento. Dessa forma, a questão da certificação no Progestão vai possibilitar que a carteira de investimento possa buscar novos investimentos, que hoje não são possíveis porque o Conselho Monetário Nacional exige uma série de requisitos. Em sequência, a Conselheira Lidiane Melo questiona se os imóveis da PIAUIPREV geram alguma receita para o Fundo de Investimentos da PIAUIPREV. O Diretor informou que existe uma lei que está sendo discutida na Assembléia Legislativa do Estado, mas que os imóveis poderiam gerar receitas da forma mais padrão, que seria com aluguéis. Em sequência, **o Presidente Cristovam Colombo dos Santos Cruz solicitou que, também se registrasse em ata, e que fosse definido para a próxima Reunião do CONFIS, a necessidade de uma apresentação de um relatório, por parte do Fundo de Previdência, sob a responsabilidade do Diretor Walter Setúbal, para esclarecer sobre a questão dos imóveis da PIAUIPREV e seus respectivos tombamentos, bem como a contribuição do sistema de compensação do COMPREV para o equacionamento da dívida previdenciária.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí - RPPS/PI, Dr. Cristóvam Colombo dos Santos Cruz, deu por encerrada a reunião às 11:56h (onze horas e cinquenta e seis minutos). Eu, Juliana Area Leão Hardi, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes à reunião.

**Cristovam Colombo dos Santos Cruz**

Presidente do Conselho Fiscal

Representante SEFAZ-PI

**Lidiane de Melo Sousa**

Representante CGE-PI

**Sidney Feitosa da Silva**

Representante MP-PI

**Celso Luiz Machado De Araújo Costa**

Representante SINSPEZA-PI

**Juliana Area Leão Hardi**

Servidora da PIAUIPREV

(Transcrição da nota ATAS de Nº 32278, datada de 26 de dezembro de 2025.)

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - RPPS/PI**

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e vinte



minutos, de forma virtual, através da plataforma Zoom, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí - CONAD/RPPS-PI, do exercício 2025, instituído na forma do disposto no artigo 15 da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, regulamentado através do Decreto nº 19.370, de 09 de dezembro de 2020. Estiveram presentes na reunião os Conselheiros Titulares do Conselho de Administração Representantes do Governo, dos Poderes e dos Órgãos Autônomos: Christianne Arruda - representante da PGE-PI; Luiz Carlos Barbosa de Paiva, representante do TJ-PI; Sérgio Ricardo Rodrigues Silva - representante da SEPLAN; Conselheiros Suplentes Convocados Representantes do Governo, dos Poderes e dos Órgãos Autônomos: Ítalo Silva Vaz, representante do MP-PI; Membros Titulares do Conselho de Administração Representantes dos Segurados: Carlos Eugênio de Sousa - Representante do SINDJUS/PI, Luciane Costa de Carvalho - Representante do SIND TCE-PI, Geane do Nascimento Sousa - Representante do SINDESPI, Maria Gorete de Carvalho Campos - representante do SINTE-PI. Participou, também, o Diretor de Governança Corporativa da PIAUÍPREV Phablo Raphael Pereira Borges. Foi designada para auxiliar nos trabalhos do referido Conselho a servidora da PIAUÍPREV Juliana Area Leão Hardi, matrícula 372548-X. Após a verificação de quórum, a Conselheira Christianne Arruda declarou aberta a reunião. Em ato contínuo, foi lida a ordem do dia com a seguinte pauta: I) - Apresentação e Apreciação do Relatório de Governança Corporativa da Fundação Piauí Previdência no exercício de 2024. Dando continuidade aos trabalhos, a Conselheira Christianne Arruda passou a palavra ao Diretor Phablo Raphael Pereira Borges para que realizasse a apresentação, conforme item I da pauta. Ato seguinte, o Diretor Phablo Raphael Pereira Borges começou sua explanação abordando, através de slides no PowerPoint, que a Diretoria de Governança está incluída no processo de certificação da PIAUÍPREV no Progéstão RPPS, sendo um programa do Ministério da Previdência Social certificador das boas práticas de gestão previdenciária. Destacou que o manual do Progéstão exige que o Relatório de Governança seja dado conhecimento ao Conselho Fiscal e Conselho Administrativo (Deliberativo) do RPPS-PI. Enfatizou que o Relatório de Governança tem por objetivo fazer uma foto da realidade do RPPS no final de cada ano, dessa forma, seria o registro da situação da PIAUÍPREV até dezembro de 2024. Dando sequência, o Diretor Phablo Raphael Pereira Borges informa que, a partir de 2026, o Relatório de Governança será elaborado entre os meses de janeiro e fevereiro e apresentado aos Conselhos Fiscal e de Administração no mês de março de cada ano. Ato seguinte, o Diretor Phablo Raphael Pereira Borges avança em sua apresentação destacando o compromisso da sustentabilidade da Previdência, sendo um dos quesitos exigidos no Relatório de Governança. Destacou o Portal da Transparência da PIAUÍPREV, onde existe a divulgação completa de dados financeiros atuariais demográficos e garantia de acesso público a todos as informações relevantes sobre a gestão do RPPS. Afirmou que, no mesmo portal, também estará disponível, para conhecimento público, o equilíbrio fiscal que a diretoria está diagnosticando, a fim de adoção de estratégias para amortização do déficit atuarial e garantia da sustentabilidade a longo prazo do sistema Previdenciário Estadual. Dessa forma, está sendo feita uma análise, tanto da realidade financeira como da realidade atual, importando os dados do relatório de gestão e disponibilizando-os no relatório de governança, traçando uma perspectiva de equilíbrio fiscal. Passou a discorrer sobre a disciplina contributiva para assegurar o pagamento dos benefícios presentes e futuros. Avançando em sua apresentação, o Diretor Phablo Raphael Pereira Borges, elencou que a Fundação PIAUÍPREV encerrou o ano de 2024 com indicadores que refletem tanto desafios estruturais quanto o compromisso com a Gestão responsável dos recursos previdenciários. Destacou que os números apresentados demonstram a magnitude das operações e a necessidade de medidas sustentáveis para garantir o equilíbrio, tanto



financeiro quanto atuarial a longo prazo. Informou que a receita total até dezembro de 2024 foi de 2.75 bilhões e as despesas alçadas na casa de 3.6 bilhões, sendo que o número de beneficiários, incluindo aposentados e pensionistas, são 44.378 e os servidores ativos em dezembro de 2024 era 32.545. Demonstrou que o resultado anual apresentou déficit de R\$ 307.846.866,46, enquanto o déficit atuarial acumulado alcançou R\$ 15.743.801,933,36. A folha mensal de benefícios totalizou R\$ 231.836.710,16, mantendo a pontualidade de 100% dos pagamentos em 2024. Ato seguinte, elencou que em dezembro de 2024, todos os benefícios foram pagos rigorosamente em dia, demonstrando o compromisso institucional com os segurados e beneficiários do sistema. Em sequência, passou ao panorama demográfico do RPPS, destacando que 35.545 (42%) dos servidores estão na ativa, enquanto 35.423 (46%) são beneficiários aposentados e 8.955 (12%) são beneficiários pensionistas, o que daria umtotal de 76.923 pessoas vinculadas ao Regime Previdenciário Estadual. Em sequência, passou à composição do público vinculado ao RPPS, onde a distribuição demográfica revela que o número de inativos (aposentados e pensionistas) já supera o de servidores em atividade, totalizando 44.378 beneficiários contra 32.545 contribuintes ativos. Esta proporção de aproximadamente 1,36 inativos para cada ativo evidencia o desafio atuarial e a necessidade de medidas estruturantes para garantir a sustentabilidade de longo prazo do regime. Destacou que o envelhecimento do quadro, a estrutura etária dos servidores ativos, indica uma tendência de aposentadoria nos próximos anos ampliando o desafio de financiamento e reforçando a urgência de medidas de capitalização. Enfatizou que a grande questão na certificação do Progestão RPPS é que ela permite novas possibilidades de investimento do dinheiro da Previdência, ou seja, quanto maior o nível da certificação do Progestão, mais possibilidade de diversificação de investimento, por isso é importante ter essa certificação do Ministério da Previdência Social. Em continuidade, destacou que a necessidade de amortização e a transição demográfica confirmam a importância do plano de amortização do défice setorial, através de alíquotas ou suplementares ou melhoria na base contributiva, garantindo recursos para honrar compromissos futuros. Asseverou que o déficit atuarial representa uma das principais preocupações para a sustentabilidade de longo prazo do RPPS-PI, pois este indicador reflete a diferença entre o valor presente das obrigações futuras com benefícios previdenciários e as receitas projetadas ao longo do tempo, considerando premissas demográficas e econômicas. Com relação às Receitas por Fonte, o Diretor Phablo Raphael Pereira Borges destacou que a receita total de R\$ 2.750.954.847,45 é composta majoritariamente por contribuições patronais (70,4%), seguida pelas contribuições dos segurados (26,7%), recursos do COMPREV (1,7%) e rendimentos de investimento (0,7%), sendo que esta estrutura evidencia a dependência do regime em relação às contribuições correntes, reforçando a importância da qualidade cadastral e da disciplina contributiva. Em sequência, destacou que a estrutura de contribuições do RPPS-PI está alinhada com a legislação federal e contempla diferentes alíquotas, conforme a categoria dos segurados. Dessa forma, as contribuições e parâmetros previdenciários dos servidores ativos têm uma alíquota de contribuição de 14%, os aposentados e pensionistas têm uma alíquota progressiva de 11% a 14%, dividido em faixas, sendo que há uma isenção até o salário mínimo. Enfatizou que hoje não se trabalha mais com alíquota de 11%, que ela foi superada pelo valor do salário mínimo, por isso se tem uma leitura de 12% até 14%. A contribuição patronal normal padrão é de 28% e os militares contribuem com uma alíquota diferenciada de 10,5% prevista em legislação específica. Com relação à Carteira de Investimentos, o Diretor destacou que a gestão de recursos previdenciários segue rigorosos critérios de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez. Enalteceu a Política de Investimentos da PIAUIPREV, pois está totalmente aderente à Resolução CMN 4.963/2021 e à Portaria MTP 1.467/2022, priorizando a preservação do patrimônio e a geração



de retornos consistentes para complementar o financiamento dos benefícios. Por fim, destacou que é outra exigência do Progestão que a Governança faça a implementação dos órgãos colegiados, dos quais fazem parte os Conselhos Fiscal e de Administração (Deliberativo) do RPPS-PI e Comitê de Investimentos, enfatizando que as diretorias executivas operacionalizam as deliberações dos Conselhos, garantindo a execução eficiente das atividades administrativas, financeiras, de investimentos e de atendimento aos segurados e beneficiários. Nada mais havendo a ser tratado, a Conselheira Christianne Arruda deu por encerrada a reunião às 12:10h (doze horas e dez minutos). Eu, Juliana Area Leão Hardi, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes à reunião.

**Christianne Arruda**

Conselheira Titular Representante PGE-PI

**Sérgio Ricardo Rodrigues Silva**

Conselheiro Titular Representante SEPLAN-PI

**Ítalo Silva Vaz**

Conselheiro Suplente Representante MP-PI

**Luiz Carlos Barbosa de Paiva**

Conselheiro Titular Representante TJ-PI

**Geane do Nascimento Sousa**

Conselheira Titular Representante CUT/SINDESPPI

**Carlos Eugênio de Sousa**

Conselheiro Suplente Representante SINDJUS/PI

**Luciane Costa de Carvalho**

Conselheira Titular Representante SIND TCE-PI

**Maria Gorete de Carvalho Campos**

Conselheira Suplente Representante CUT/SINTE-PI

**Juliana Area Leão Hardi**

Servidora da PIAUIPREV

(Transcrição da nota ATAS de Nº 32279, datada de 26 de dezembro de 2025.)



**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA****Ata de Reunião****ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - RPPS/PI, EXERCÍCIO 2025.**

Ao vigéssimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e dez minutos, de forma virtual, por meio da Plataforma Jitsi Meet, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do exercício de 2025 do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí - CONAD/RPPS-PI, instituído na forma do disposto no artigo 13 da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, regulamentado através do Decreto nº 19.370, de 09 de dezembro de 2023. Estiveram presentes na reunião os Conselheiros Titulares do Conselho de Administração Representantes do Governo, dos Poderes e dos Órgãos Autônomos: Christianne Arruda - representante da PGE-PI; Luiz Carlos Barbosa de Paiva, representante do TJ-PI; Sérgio Ricardo Rodrigues Silva - SEPLAN; Conselheiros Suplentes Convocados Representantes do Governo, dos Poderes e dos Órgãos Autônomos: Garcias Guedes Rodrigues Júnior (em substituição ao Presidente do Conselho Samuel Pontes do Nascimento) - representante da SEAD-PI, Ítalo Silva Vaz, representante do MP-PI; Membros Titulares do Conselho de Administração Representantes dos Segurados: Carlos Eugênio de Sousa - Representante do SINDJUS/PI, Luciane Costa de Carvalho - Representante do SIND TCE-PI, Geane do Nascimento Sousa - Representante do SINDESPPI. Participou, também, o Diretor de Governança Corporativa da PIAUIPREV Phablo Raphael Pereira Borges. Foi designada para auxiliar nos trabalhos do referido Conselho a servidora da PIAUÍPREV Juliana Area Leão Hardi, matrícula 372548-X. Após a verificação do quórum, o Conselheiro Garcias Guedes Rodrigues Júnior declarou aberta a reunião e, em ato contínuo, realizou a leitura da ordem do dia, com seguinte pauta: **I) - Aprovação da Ata da Primeira Reunião Ordinária do CONAD, ocorrida em 24 de abril de 2025; II) - Documentação Comprobatória da Certificação dos Membros Titulares do Conselho de Administração.** Em ato contínuo, conforme o item I da pauta, foi apresentada e lida a minuta da Ata da Primeira Reunião Ordinária, na qual foi colocado em deliberação a aprovação do Cronograma de Reuniões Ordinárias do CONAD para o ano de 2025, bem como a deliberação e aprovação do Relatório de Gestão da PIAUIPREV no exercício de 2024, sendo aprovada sem ressalvas. Dando sequência à reunião, foi colocado em discussão o item II da pauta - Documentação Comprobatória da Certificação dos Membros Titulares do Conselho de Administração, oportunidade em que o Conselheiro Garcias Guedes Rodrigues Júnior destacou a cobrança, reiteradamente, da necessidade de todos os Conselheiros Titulares do CONAD terem a Certificação RPPS. Destacou que essa é uma pauta em que o Presidente Flávio Chaib sempre tem encaminhado aos Conselhos Fiscal e de Administração do RPPS-PI, pondo-se à disposição dos conselheiros a fim de ajudá-los com a certificação. Nada mais havendo a ser tratado, o Conselheiro Garcias Guedes Rodrigues Júnior declarou encerrada a reunião às 11h50min (onze horas e cinquenta minutos). Eu, Juliana Area Leão Hardi, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes à reunião.

**Garcias Guedes Rodrigues Júnior**  
Conselheiro Suplente - Representante SEAD-PI



***Christianne Arruda***

Conselheira Titular Representante PGE-PI

***Sérgio Ricardo Rodrigues Silva***

Conselheiro Titular Representante SEPLAN-PI

***Ítalo Silva Vaz***

Conselheiro Suplente Representante MP-PI

***Luiz Carlos Barbosa de Paiva***

Conselheiro Titular Representante TJ-PI

***Geane do Nascimento Sousa***

Conselheira Titular Representante CUT/SINDESPPI

***Carlos Eugênio de Sousa***

Conselheiro Suplente Representante SINDJUS/PI

***Luciane Costa de Carvalho***

Conselheira Titular Representante SIND TCE-PI

***Juliana Area Leão Hardi***

Servidora da PIAUÍPREV

*(Transcrição da nota ATAS de Nº 32283, datada de 26 de dezembro de 2025.)***FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA****Ata de Reunião****ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - RPPS/PI**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e vinte minutos, em formato presencial, na sala da Presidência da PIAUÍPREV, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí - CONFIS/RPPS-PI, do exercício 2025, instituído na forma do disposto no artigo 15 da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, regulamentado através do Decreto nº 19.370, de 09 de dezembro de 2020. Estiveram presentes na reunião os Membros Titulares do Conselho Fiscal Representantes do Governo, dos Poderes e dos Órgão Autônomos: Cristóvam Colombo dos Santos Cruz (Presidente do Conselho) - representante da SEFAZ-PI, Lidiane de Melo Sousa representante da CGE-PI e Sidney Feitosa da Silva - representante do MP/PI; Membros titulares do Conselho Fiscal Representantes dos Segurados: Celso Luiz Machado De Araújo Costa, representante do SINSPESA/PI. Participaram, também, o Diretor do Fundo de Previdência da PIAUÍPREV Walter de Sousa Setubal e a Sra. Lúcia Maria de Fátima Ribeiro Rebello, membros do Comitê de Investimentos da PIAUÍPREV e Gestora das Aplicações e Resgates dos Fundos Vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí - RPPS/PI. Foi designada para auxiliar nos trabalhos do referido Conselho a servidora da PIAUÍPREV Juliana Area Leão Hardi, matrícula 372548-X. Após a verificação de quórum, o Presidente do Conselho Fiscal Cristóvam Colombo dos Santos Cruz declarou aberta a reunião. Em ato contínuo, foi lida a ordem do dia com a seguinte pauta: I) - Apresentação da Política de Investimentos de 2026 do RPPS-PI pelo Comitê de Investimentos da PIAUÍPREV. Dando



continuidade aos trabalhos, o Presidente Cristóvam Colombo dos Santos Cruz passou a palavra para a Sra. Lúcia Rebello, que fez uma breve explanação detalhando, inclusive, os diversos tipos de controles aplicados aos Regimes Próprios de Previdência Social. Ato seguinte, destacou o objetivo principal do RPPS que é a Sustentabilidade Financeira, conforme a Lei 9.717/98. Em seguida, elencou o objetivo da Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado do Piauí, a qual estabelece as diretrizes e regras para a gestão dos recursos financeiros do regime previdenciário, com o intuito de garantir a solvência, a segurança e a rentabilidade dos investimentos ao longo do tempo. Evidenciou que esses objetivos devem estar sempre alinhados em busca do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime. Seguindo, passou aos parâmetros de Rentabilidade perseguidos pelo Comitê de Investimentos para o ano de 2026, destacando que, conforme a Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, a taxa de juros parâmetro a ser utilizada como limite na avaliação atuarial é definida utilizando-se o valor da duração do passivo calculado no valor de 13,73 anos mais o Índice de Referência IPCA para a correção dos juros, ou seja, a soma do índice de referência mais o valor do juros parâmetro definem a Meta de Rentabilidade Futura dos Investimentos. Reforçou que, considerando a duração do passivo de 13,73 anos, segundo a Portaria MPS Nº 2.010/2025, a taxa de juros parâmetro é 5,51%. Para fins de comparação com o ano corrente, frisou que a duração do passivo de 13,04 anos a taxa de juros parâmetro foi de 4,82%. Dando sequencia, apontou em tabelas o total geral das contribuições e folhas do poderes, referente aos meses de janeiro a setembro de 2025, dos servidores ativos e inativos. Destacou que, na Assembleia Legislativa do Piauí (ALEPI), o total das contribuições foi de R\$ 46.775.876,60 e o total das folhas de pagamentos de inativos e pensionistas foi de R\$ 60.691.519,21, demonstrando existir uma insuficiência financeira de -R\$ 13.915.642,61. Passo seguinte, passou ao demonstrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), com o total das contribuições na ordem de R\$ 28.198.853,26 e o total das folhas de pagamentos de inativos e pensionistas na ordem de R\$ 16.638.027,33, demonstrando existir um superavit de R\$ 11.560.825,93. Ato seguinte, passou à demonstração do quadro do Ministério Público do Estado do Piauí (MPE/PI), reforçou que o total das contribuições foi de R\$ 49.161.195,21 e o total das folhas de pagamentos de inativos e pensionistas foi de R\$ 52.464.262,08, salientando uma insuficiência financeira de -R\$ 3.303.066,87. Passou, então, a explanar a situação do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ/PI), sendo que o total das contribuições foi na ordem de R\$ 172.502.920,94, e o total das folhas de pagamentos de inativos e pensionistas na ordem de R\$ 171.028.844,05, existindo um superavit na ordem de R\$ 1.474.076,89. Prosseguindo, destacou a situação do Poder Executivo, sendo que o total das contribuições foi de R\$ 1.489.878.258,99 e o total das folhas de pagamentos de inativos e pensionistas foi de R\$ 1.702.870.215,10, demonstrando existir uma insuficiência financeira na ordem de -R\$ 212.991.956,11. Seguindo, passou ao Executivo-Militares, sendo que o total das contribuições foi na ordem de R\$ 241.924.936,53, e o total das folhas de pagamentos de inativos e pensionistas na ordem de R\$ 309.171.755,16, enfatizando uma insuficiência financeira na ordem de -R\$ 67.246.818,63. Em sequência, destacou que o RPPS/PI passou a ter nota "B" no Índice de Situação Previdenciário (ISP), com destaque nos critérios de Situação Financeira, Situação Atuarial e Gestão e Transparência. Realçou que, de acordo com as notas do ISP dos RPPS Estaduais em 2024/2025, apenas 3 estados possuem nota "A", seguidos de 10 estados com nota "B", nove estados com nota "C" e cinco estados com nota "D". Em seguida, enfatizou que a PIAUIPREV obteve 5 notas "A" no ISP 2024/2025, através dos indicadores de informação, suficiência financeira, sustentabilidade das provisões e de comportamento atuarial, de reforma RPPS e vigência RPC e classificação em atuária. Destacou que, em que pese a nota "B" no ISP, a PIAUIPREV continua com um Perfil Conservador na Política de





Investimentos, com o objetivo de preservação do capital com risco mínimo, focando em investimentos de baixo risco, como títulos públicos (Tesouro Direto), CDBs de grandes bancos e fundos de renda fixa com títulos pós-fixados. Dessa forma, finalizou sua apresentação indicando que a rentabilidade esperada continuaria de moderada a baixa. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí - RPPS/PI, Dr. Cristóvam Colombo dos Santos Cruz agradeceu a apresentação da Sra. Lúcia Rebello, destacou a Conselheira Lidiane de Melo Sousa para ser relatora do parecer referente à Política de Investimentos de 2026 do RPPS-PI e deu por encerrada a reunião às 11:20h (onze horas e vinte minutos). Eu, Juliana Area Leão Hardi, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes à reunião.

**Cristóvam Colombo dos Santos Cruz**

Presidente do Conselho Fiscal

Representante SEFAZ-PI

**Lidiane de Melo Sousa**

Representante CGE-PI

**Sidney Feitosa da Silva**

Representante MP-PI

**Celso Luiz Machado De Araújo Costa**

Representante SINSPESA-PI

**Juliana Area Leão Hardi**

Servidora da PIAUYPRE

(Transcrição da nota ATAS de Nº 32309, datada de 26 de dezembro de 2025.)

**AVISOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

<b>AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 09/2025-CAC/SESAPI</b>	
<b>Processo SEI nº</b>	00012.037292/2025-63
<b>Modalidade de Licitação</b>	CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA



<b>ID Licitações-e (Novo sítio)</b>	ID 1079454 Novo sítio <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br">https://licitacoes-e2.bb.com.br</a>
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço.
<b>Nome do Órgão</b>	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE (PORTE I DO MS) NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI.</b>
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Comissão de Agentes de Contratação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, e-mail: <a href="mailto:cplsaude@sauda.pi.gov.br">cplsaude@sauda.pi.gov.br</a> , no site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> , no site da SESAPI: <a href="http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes">http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes</a> e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: <a href="https://www.licitacoes-e.com.br">https://www.licitacoes-e.com.br</a> .
<b>Motivação</b>	A Agente de Contratações nomeada pela Portaria nº. 5646, de 21/10/2024 e atualizada pela Portaria nº. 6209, de 19/11/2024, no uso de suas atribuições legais, resolve SUSPENDER a <b>CONCORRENCIA ELETRONICA 09/2025-CAC/SESAPI</b> , para que sejam realizadas adequações técnicas necessárias no Edital e anexos, motivadas por apontamentos da equipe do TCE-PI, sendo comunicado aos interessados a suspensão e que nova data será informada pelos meios de divulgação utilizados anteriormente.
<b>Valor Global Estimado</b>	<b>R\$ 60.016.211,40</b> (sessenta milhões, dezesseis mil duzentos e onze reais e quarenta centavos).
<b>Agente de Contratação</b>	Maria das Graças Rufino
<b>Presidente da CAC/SESAPI</b>	<b>Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva</b>
<b>Secretário de Estado da Saúde</b>	<b>Antônio Luiz Soares Santos</b>

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 32242, datada de 26 de dezembro de 2025.)

## ATOS

### SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### Ato Normativo UNATRI Nº 37/2025

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2021, de 20 de setembro de 2021, que “Divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações que especifica e os valores de referência para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS incidente nas operações que especifica”.





A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/21, de 20 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO as solicitações feitas por meio dos processos eletrônicos tributários nº 2500114219713014 e 2500114221037985,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam acrescentados itens ao Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º Fica alterado o item 752 do Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/12/2025.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 26 de dezembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO**

Diretora/UNATRI

**ANEXO I (ATNOR 37/2025)**

“

<b>ANEXO I - DO ATO NORMATIVO UNATRI Nº 25/2021</b>			
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PMPF (R\$)</b>
<b>TABELA 1 - CERVEJA</b>			
	(...)		
840	CERVEJA SULAMERICANA AMERICAN IPA LATA 473ML	UND	4,20
841	CERVEJA SULAMERICANA BLACK LARGER LATA 473ML	UND	4,20
842	CERVEJA CORONA EXTRA GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UND	11,79
843	CERVEJA CORONA EXTRA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UND	12,29
<b>TABELA 2 - REFRIGERANTE</b>			
	(...)		
526	REFRIGERANTE PEPSI COLA ZERO/BLACK GARRAFA PET DESCARTÁVEL 600ML	UND	3,89
527	REFRIGERANTE PEPSI COLA ZERO/BLACK GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1,5L	UND	5,79





528	REFRIGERANTE PEPSI COLA ZERO/BLACK GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2,5L	UND	8,79
<b>ANEXO II - DO ATO NORMATIVO UNATRI Nº 25/2021</b>			
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PMPF (R\$)</b>
<b>TABELA 6 - ESPUMANTE</b>			
	(...)		
1096	ESPUMANTE SAN MARTIN MOSCATELGARRAFA 660ML	UND	20,25

“

**ANEXO II (ATNOR 37/2025)**

<b>ANEXO I - DO ATO NORMATIVO UNATRI Nº 25/2021</b>			
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PMPF (R\$)</b>
<b>TABELA 1 - CERVEJA</b>			
	(...)		
752	CERVEJA SULAMERICANA LATA 473ML	UND	4,20

“

*(Transcrição da nota ATOS de Nº 32291, datada de 26 de dezembro de 2025.)***ERRATAS****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL- SEAGRO****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 098/2025**

A Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO, comunica que a matéria publicada na página nº 138 (REF. 32151), da edição nº 248, de 23/12/2025, no Diário Oficial do Estado - DOE/PI, referente ao Contrato N° 098/2025.

**ONDE SE LÊ:** Assinatura do Contrato: 16/12/2025 e Prazo de Vigência: 16/12/2026.

**LEIA-SE:** Assinatura do Contrato: 23/12/2025 e Prazo de Vigência: 23/12/2026.

Teresina, 26 de dezembro de 2025.

**Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.**





(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 32301, datada de 26 de dezembro de 2025.)

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

### ERRATA AO DECRETO Nº 24.229, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025, DOE Nº 230, DE 28.11.2025

#### ONDE SE LÊ:

[...]

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação nas Fontes: 501 - Outros Recursos não Vinculados, 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 754 - Recursos de Operações de Crédito, 759 - Recursos Vinculados a Fundos, 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta, 753 - Recursos provenientes de taxas e contribuições, 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito, 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social, 799 - Outras Vinculações Legais, 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União e 800 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário).

[...]

#### LEIA-SE:

[...]

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação nas Fontes 501 - Outros Recursos não Vinculados, 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 754 - Recursos de Operações de Crédito, 759 - Recursos Vinculados a Fundos, 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta, 753 - Recursos provenientes de taxas e contribuições, 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito, 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social, 799 - Outras Vinculações Legais, 800 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

[...]

#### ANULAÇÃO

#### ANEXO II

##### ERRATA AO DECRETO Nº 24.229, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025, DOE Nº 230, DE 28.11.2025

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
--------	---------------	--------------------	------------	--------	----------	------------------	-------	--------	-------



12101.06.181.0103.6119	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA, PROCESSO DE GESTÃO E INTELIGÊNCIA	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	383.549,72
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	42.896,78
14201.12.364.0102.5036	PROMOÇÃO DE ENSINO A DISTÂNCIA COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	700	0000.E0000	55.500,00
14201.12.364.0102.6064	PROMOÇÃO DE ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA	000001	TD4	F	3.3.90.30	1	700	0000.E0000	208.728,00
14201.12.364.0102.6064	PROMOÇÃO DE ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	196.201,00
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD1	F	3.3.90.32	1	700	0000.E0000	265.262,81
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD2	F	3.3.90.32	1	700	0000.E0000	1.527.532,12
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD4	F	3.3.90.32	1	700	0000.E0000	450.000,00
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.45	1	700	0000.E0000	90.000,00
15101.20.544.0107.5009	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD12	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	69.575,00
15101.20.544.0107.5009	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD8	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	77.154,00
15101.20.544.0107.5009	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD7	F	4.4.90.39	1	700	0000.E0000	31.227,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	49.633,16





15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD9	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	24.451,71
15101.20.608.0107.5011	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD1	F	3.3.90.30	1	700	0000.E0000	54.322,66
15101.20.608.0107.5011	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD1	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	20.342,74
20205.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	700	0000.E0000	11.250,00
20205.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	700	0000.E0000	10.000,00
20205.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	1	700	0000.E0000	41.266,00
20205.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.35	1	700	0000.E0000	6.670,00
20205.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	700	0000.E0000	11.250,00
20205.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	60.714,00
20205.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.41	1	700	0000.E0000	10.000,00
20205.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	1	700	0000.E0000	50.000,00
20205.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	700	0000.E0000	5.591,00
20205.04.125.0106.6178	METROLOGIA LEGAL, IMEPI IMÓVEL E AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	700	0000.E0000	20.000,00
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD12	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	339.413,39
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD5	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	680.970,82
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD7	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	2.365.425,00
46101.26.783.0105.5054	IMPLEMENTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	270,17
46101.26.783.0105.5055	IMPLEMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MODAL FERROVIÁRIO	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	29,00
53101.27.811.0101.6009	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARALÍMPICAS	000001	TD0	F	3.3.90.33	1	700	0000.E0000	16.237,00
53101.27.811.0101.6009	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARALÍMPICAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	275.000,00





53101.27.813.0101.5024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	13.701,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.464.164,08</b>								

[...]

SEI nº 0021787015

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 32348, datada de 26 de dezembro de 2025.)***GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****ERRATA AO DECRETO Nº 24.261, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025, DOE SUPLEMENTAR Nº 241, DE 12.12.2025****ONDE SE LÊ:**

[...]

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

[...]

**LEIA-SE:**

[...]

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

[...]

**ANULAÇÃO****ANEXO II****DECRETO Nº 24.261, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025, DOE SUPLEMENTAR Nº 241, DE 12.12.2025**  
R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.181.0103.6015	MANUTENÇÃO DAS POLICIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E CIENTÍFICA	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	700	0000.E0000	155.321,97



12101.06.181.0103.6119	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA, PROCESSO DE GESTÃO E INTELIGÊNCIA	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	1.425.732,64
15101.20.544.0107.5009	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD6	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	102.000,00
15101.20.544.0107.5009	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD6	F	4.4.90.39	1	700	0000.E0000	153.893,16
15101.20.544.0107.5009	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD8	F	4.4.90.39	1	700	0000.E0000	58.705,84
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD10	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	12.015,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD11	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	12.824,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD12	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	2.632,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD7	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	5.114,00
15101.20.608.0107.5011	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD11	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	1.080,00
15101.20.608.0107.6005	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD4	F	3.3.90.14	1	700	0000.E0000	1.000,00
16208.15.782.0105.5071	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE ESTRADAS VICINAIS	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	548.522,40
46101.26.782.0105.5051	IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	000001	TD2	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	155.696,00
54101.20.606.0107.6179	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	700	0000.E0000	281.600,00
54101.20.606.0107.6179	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	700	0000.E0000	154.440,00
54101.20.606.0107.6179	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	278.960,00
54101.20.606.0107.6179	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	50.172,40
54101.20.606.0107.6269	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA E SOCIAL	000001	TD0	F	3.3.90.32	1	700	0000.E0000	15,95
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000001	TD2	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	21.537,63
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000001	TD3	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	184.576,68
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	44.456,64
<b>TOTAL</b>								<b>3.650.296,31</b>	

[...]

SEI nº 0021787076

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 32349, datada de 26 de dezembro de 2025.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****ERRATA AO DECRETO N 24.248 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025, DOE**

**SUPLEMENTAR Nº 234, DE 04.12.2025****ONDE SE LÊ:**

[...]

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação nas Fontes: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde, 546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI, 760 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais e 754 - Recursos de Operações de Crédito.

[...]

**LEIA-SE:**

[...]

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação nas Fontes 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde, 546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI, 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas Judiciais e 754 - Recursos de Operações de Crédito e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

[...]

**ANULAÇÃO****ANEXO II**

**DECRETO N° 24.248 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 DOE N° 234, DE 04.12.2025**  
R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.181.0103.6119	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA, PROCESSO DE GESTÃO E INTELIGÊNCIA	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	500.000,00
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD1	F	3.3.90.32	1	700	0000.E0000	1.000.000,00
46101.26.782.0105.5051	IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	000001	TD2	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	1.844.304,00



46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD12	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	2.605.483,56
<b>TOTAL</b>	<b>5.949.787,56</b>								

[ ... ]

SEI nº 0021787119

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 32350, datada de 26 de dezembro de 2025.)***EDITAIS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023 - RETIFICADO**

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI

**REVOGAÇÃO**

Em cumprimento à Sentença, proferida nos autos do Processo nº 0851630-52.2023.8.18.0140 e à orientação da d. Procuradoria Geral do Estado do Piauí no Processo Administrativo SEI!

00003.009335/2025-20, FICAM **REVOGADAS: a Convocação para 4ª Etapa - Avaliação Psicológica (sub judice)**, publicada na data de 22/12/2023; o **Resultado Definitivo da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica (sub judice)**, publicado na data de 12/01/2024; a **Convocação para 5ª Etapa - Investigação Social (sub judice)**, publicada na data de 12/01/2024; o **Resultado Definitivo da 5ª Etapa**

- **Investigação Social (sub judice)**, publicado na data de 25/01/2024; o **Resultado Final (sub judice)**, publicado na data de 25/01/2024; referente(s) ao candidato abaixo relacionado, retornando o mesmo ao *status quo ante*, em decorrência do desfazimento do(s) ato(s) administrativo(s) que autorizavam sua manutenção no Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - Edital nº 01/2023 -

Cargo Soldado BM.

182414 MARCOS VINÍCIUS PACHECO SOUSA (sub judice) \*\*\*.774.333-\*\*  
0851630-52.2023.8.18.0140

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 32236, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, a GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 6.782/2016, art. 11, inciso IV, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido o senhor **Osmar de Sousa Castro**, CPF nº \*\*\* 467.461 -\*\*, matrícula nº \*\*\*\* 09x, para ciência da diligência solicitada pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ** referente ao TC/006.997/2025 e Processo de Aposentadoria nº 2022.04.1600, a fim de que seja apresentado o seguinte documento:

**1-Declarações de Não Acumulação de Benefícios:**

A documentação supracitada deverá ser apresentada junto à FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, localizada na Av. Pedro Freitas, 1904, Centro Administrativo - Edifício Jornalista Carlos Castelo Branco - São Pedro, Teresina - PI, CEP, 64018-900 ou anexada através do e-mail para o endereço eletrônico a saber: gerenciaprev@gmail.com.

Nesse sentido, com fulcro no art. 37, da Lei 6.782/2016, informamos que o segurado terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as documentações solicitadas.

Fica o interessada ciente de que após o término do prazo indicado acima, caso o segurado permaneça inerte, será dado a ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, podendo ensejar o julgamento ilegal da sua Aposentadoria.

**FLAVIO CHAIB****Presidente da Fundação Piauí Previndência**

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 32266, datada de 26 de dezembro de 2025.)*

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI****SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - PM-PI**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**

**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**

**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI**

**EDITAL Nº 01/2021 - OFICIAL PM**

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO EDITAL Nº 01/2021 - OFICIAL PM**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI**  
**EDITAL N° 01/2021 – OFICIAL PM**  
**TERMO ADITIVO N° 02 AO EDITAL N° 01/2021 – OFICIAL PM**

**CONVOCAÇÃO PARA A 2<sup>a</sup> ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico) – Leis Estaduais N.ºs 8.384/2024 e 8.650/2025**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, considerando a Lei Estadual n.º 8.384, de 23 de maio de 2024; a Lei Estadual n.º 8.650, de 16 de abril de 2025, e a Decisão n.º 66/2025/SSP-PI/GAB, observando o Termo Aditivo n.º 02 ao Edital N° 01/2021, publicado no DOE/PI, na data de 27 de novembro de 2025, convoca os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem ao **Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI**, nas datas mencionadas abaixo, das **7h às 12h**, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem 13.6 do Edital N° 01/2021 – OFICIAL PM, para a realização da 2<sup>a</sup> Etapa – Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

<b>DATA:</b>	<b>06/01/2026</b>	<b>TURMA:</b>	<b>A</b>	<b>CPF</b>
<b>Ordem</b>	<b>Inscricao</b>	<b>Nome</b>		
01	095646	ADABIO MACHADO DA SILVA ALVES		***.274.253-**
02	104375	ADILA MARIA RAMOS MOREIRA		***.503.563-**
03	114930	ALACIR CAMARA FERREIRA		***.746.783-**
04	127886	ALEXANDRE DOS SANTOS QUIRINO VIEIRA		***.026.443-**
05	117605	ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS		***.904.293-**
06	109649	ALFEU DA ROCHA OLIVEIRA JÚNIOR		***.632.903-**
07	117140	ALINE IBIAPINA SARAIVA		***.730.253-**
08	119305	ALLAN JONHSON ARRAIS SAMPAIO		***.685.533-**
09	094579	ALONE BRUNO FERREIRA DE SOUSA SANTOS		***.543.273-**
10	099167	ALYSSON AUGUSTO ALVES DE AGUIAR		***.075.953-**
11	094816	AMANDA ALMEIDA PORTELA LEAL		***.818.673-**
12	118219	AMAURI SILVA MELO FILHO		***.059.243-**
13	109776	ANA BEATRIZ BRITO FURTADO		***.059.533-**
14	095835	ANA CAROLINA SOUSA SANTOS		***.539.503-**
15	108480	ANA LARISSA ESTRELA LIMA		***.444.063-**
16	096554	ANA VITÓRIA DE CARVALHO E MARQUES		***.880.553-**
17	127203	ANDERSON TIAGO DE SOUSA BRITO		***.448.983-**
18	105161	ANDRÉ DA COSTA GABRIEL		***.889.313-**
19	100733	ANDRÉ LUIZ DE SOUSA CORNÉLIO		***.872.443-**
20	106122	ANGÉLICA YANE SOARES GOMES		***.841.043-**
21	096981	ANTONIO DE PADUA CARVALHO DA COSTA JUNIOR		***.413.493-**
22	140257	ANTONIO ELIAS DE MENEZES FILHO		***.231.143-**

segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Página 1 de 12





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI**  
**EDITAL N° 01/2021 – OFICIAL PM**  
**TERMO ADITIVO N° 02 AO EDITAL N° 01/2021 – OFICIAL PM**

**CONVOCAÇÃO PARA A 2<sup>a</sup> ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico) – Leis Estaduais N.ºs 8.384/2024 e 8.650/2025**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, considerando a Lei Estadual n.º 8.384, de 23 de maio de 2024; a Lei Estadual n.º 8.650, de 16 de abril de 2025, e a Decisão n.º 66/2025/SSP-PI/GAB, observando o Termo Aditivo n.º 02 ao Edital N° 01/2021, publicado no DOE/PI, na data de 27 de novembro de 2025, convoca os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem ao **Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI**, nas datas mencionadas abaixo, das **7h às 12h**, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem 13.6 do Edital N° 01/2021 – OFICIAL PM, para a realização da 2<sup>a</sup> Etapa – Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

<b>DATA:</b>	<b>06/01/2026</b>	<b>TURMA:</b>	<b>A</b>	<b>CPF</b>
<b>Ordem</b>	<b>Inscricao</b>	<b>Nome</b>		
23	146140	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO		***.621.643-**
24	112227	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA DA SILVA		***.359.604-**
25	114543	ANTONIO THALYSON MAHATMA DE OLIVEIRA BARROS		***.527.993-**
26	107984	ANTONIO VITOR NOLETO DUARTE		***.644.063-**
27	101071	ARINALDO PEREIRA DOS SANTOS		***.105.053-**
28	139601	ATILA BEDE NANTUA		***.700.003-**
29	103063	AUGUSTO CÉSAR BEZERRA CHAVES		***.790.933-**
30	093623	AUMISLENE APARECIDA PINHEIRO E SILVA		***.147.103-**
31	107637	BARBARA THAIS DE OLIVEIRA PINTO		***.228.393-**
32	139756	BRUNO CARNEIRO DE SANTANA		***.438.018-**
33	100512	BRUNO DA SILVA REIS		***.402.531-**
34	095012	BRUNO GOMES DE CARVALHO		***.122.853-**
35	097344	BRUNO RAFAEL ARAÚJO LIMA		***.473.333-**
36	111881	CAIO IGOR DE OLIVEIRA MENDES MOURA		***.857.583-**
37	123004	CARLA CARVALHO BORGES ROSENDO		***.884.343-**
38	101753	CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA		***.207.473-**
39	131688	CARLOS EDUARDO DA SILVA		***.055.113-**
40	097926	CHARLES LORRAN CRUZ CIDADE		***.023.662-**
41	130538	CLAUBERT RUA LIMA BURLAMAQUI		***.695.313-**
42	112519	CLÁUDIO AUGUSTO DE SÁ VALERIANO		***.872.592-**
43	099953	CLICIANO VIEIRA DA SILVA		***.891.933-**
44	124745	CONRAD CARVALHO CHAVES NETO		***.315.683-**

segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Página 2 de 12





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI**  
**EDITAL N° 01/2021 – OFICIAL PM**  
**TERMO ADITIVO N° 02 AO EDITAL N° 01/2021 – OFICIAL PM**

**CONVOCAÇÃO PARA A 2<sup>a</sup> ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico) – Leis Estaduais N.ºs 8.384/2024 e 8.650/2025**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, considerando a Lei Estadual n.º 8.384, de 23 de maio de 2024; a Lei Estadual n.º 8.650, de 16 de abril de 2025, e a Decisão n.º 66/2025/SSP-PI/GAB, observando o Termo Aditivo n.º 02 ao Edital N° 01/2021, publicado no DOE/PI, na data de 27 de novembro de 2025, convoca os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem ao **Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI**, nas datas mencionadas abaixo, das **7h às 12h**, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem 13.6 do Edital N° 01/2021 – OFICIAL PM, para a realização da 2<sup>a</sup> Etapa – Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

<b>DATA:</b>	<b>06/01/2026</b>	<b>TURMA:</b>	<b>A</b>	<b>CPF</b>
<b>Ordem</b>	<b>Inscricao</b>	<b>Nome</b>		
45	099524	CRISTIANE LEAL ALMONDES		***.045.193-**
46	145006	CRISTINA SANTOS FREITAS		***.283.803-**
47	119240	DANIEL CRISTOVAO DA COSTA NETO		***.557.673-**
48	106882	DANIEL LOPES DA SILVA		***.042.773-**
49	095406	DANIEL RODRIGUES GONÇALVES <sup>2</sup>		***.951.943-**
50	117244	DANIELE BASTOS LIMA		***.337.453-**
51	095622	DANIELE MARIA RODRIGUES LEITE		***.401.573-**
52	124174	DARSON DOUGLAS DE MORAIS RUFINO		***.980.313-**
53	093738	DAVI SANTOS MOURA <sup>1</sup>		***.853.843-**
54	096506	DIEGO DA SILVA MORAES		***.432.283-**
55	103699	DIELSON DE BRITO SILVA		***.019.113-**
56	103715	DOUGLAS BATISTA PÁDUA		***.556.747-**
57	104775	EDER SANTOS DE MORAES		***.549.683-**
58	121897	EDIVANETE BARBOSA DA SILVA		***.585.563-**
59	097365	EDJAYR BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR		***.551.374-**
60	093466	EDSON PEREIRA CORRÉA FILHO		***.553.163-**
61	121373	EDUARDO ALVES PATRICIO		***.625.683-**
62	115003	EGBARA RICARTE FERREIRA		***.807.793-**
63	116379	ELIZEU DOS SANTOS FEITOSA		***.593.763-**
64	118225	ELVIS SALES DO NASCIMENTO FILHO		***.727.893-**
65	136575	EMANOEL MESSIAS BARBOSA SILVA		***.066.714-**
66	132142	EMILENA SAYARA MENESSES SILVA		***.229.183-**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI**  
**EDITAL N° 01/2021 – OFICIAL PM**  
**TERMO ADITIVO N° 02 AO EDITAL N° 01/2021 – OFICIAL PM**

**CONVOCAÇÃO PARA A 2<sup>a</sup> ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico) – Leis Estaduais N.ºs 8.384/2024 e 8.650/2025**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, considerando a Lei Estadual n.º 8.384, de 23 de maio de 2024; a Lei Estadual n.º 8.650, de 16 de abril de 2025, e a Decisão n.º 66/2025/SSP-PI/GAB, observando o Termo Aditivo n.º 02 ao Edital N° 01/2021, publicado no DOE/PI, na data de 27 de novembro de 2025, convoca os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem ao **Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI**, nas datas mencionadas abaixo, das **7h às 12h**, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem 13.6 do Edital N° 01/2021 – OFICIAL PM, para a realização da 2<sup>a</sup> Etapa – Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

<b>DATA:</b>	<b>06/01/2026</b>	<b>TURMA:</b>	<b>A</b>	<b>CPF</b>
<b>Ordem</b>	<b>Inscricao</b>	<b>Nome</b>		
67	106830	ENNY ARAÚJO LIMA		***.099.163-**
68	094941	ERIC DE OLIVEIRA MESQUITA		***.503.463-**
69	097531	ÉRICA RODRIGUES DE OLIVERIA		***.412.123-**
70	111569	ERIKA VANESSA MENDES BARBOSA		***.956.323-**
71	109042	ERIVAN LOPES DA COSTA		***.695.883-**
72	120005	EWERTON VINICIUS CUNHA REGO		***.482.433-**
73	094401	FABIO DE OLIVEIRA MOURA GOMES		***.114.673-**
74	132402	FELIPE AUGUSTO PESSOA SILVEIRA		***.473.003-**
75	094120	FELIPE BERKAMP MARTINS DE SOUZA		***.812.313-**
76	123164	FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA CÂNDIDO JÚNIOR		***.149.003-**
77	132831	FERNANDO ANTONIO SILVA DE BRITO FIRMEZA		***.994.753-**
78	112581	FILIPE HUDSON DE MACEDO PAZ		***.573.883-**
79	093800	FRANCARTON SOUSA SANTOS		***.855.143-**
80	114710	FRANCIJAN FEITOSA DA SILVA		***.401.273-**

<b>DATA:</b>	<b>07/01/2026</b>	<b>TURMA:</b>	<b>B</b>	<b>CPF</b>
<b>Ordem</b>	<b>Inscricao</b>	<b>Nome</b>		
01	111935	FRANCISCA DEYCIANE MONTEIRO LIMA		***.365.213-**
02	139074	FRANCISCO CAMILO DE AMORIM MELO		***.370.123-**
03	121657	FRANCISCO DE ASSIS GOMES		***.881.723-**
04	117846	FRANCISCO FELIPE VIEIRA DE SOUSA		***.636.523-**
05	129504	FRANCISCO HIGOR DE ABREU SOUSA		***.103.123-**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI**  
**EDITAL N° 01/2021 – OFICIAL PM**  
**TERMO ADITIVO N° 02 AO EDITAL N° 01/2021 – OFICIAL PM**

**CONVOCAÇÃO PARA A 2<sup>a</sup> ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico) – Leis Estaduais N.ºs 8.384/2024 e 8.650/2025**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, considerando a Lei Estadual n.º 8.384, de 23 de maio de 2024; a Lei Estadual n.º 8.650, de 16 de abril de 2025, e a Decisão n.º 66/2025/SSP-PI/GAB, observando o Termo Aditivo n.º 02 ao Edital N° 01/2021, publicado no DOE/PI, na data de 27 de novembro de 2025, convoca os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem ao **Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI**, nas datas mencionadas abaixo, das **7h às 12h**, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem 13.6 do Edital N° 01/2021 – OFICIAL PM, para a realização da 2<sup>a</sup> Etapa – Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

<b>DATA:</b>	<b>07/01/2026</b>	<b>TURMA:</b>	<b>B</b>	<b>CPF</b>
<b>Ordem</b>	<b>Inscricao</b>	<b>Nome</b>		
06	096052	FRANCISCO LUIS DOS SANTOS SILVA		***.973.973-**
07	096381	FRANCISCO RAWRELIO DE MOURA COSTA		***.368.523-**
08	098247	FRANCISCO ROQUE DO NASCIMENTO <sup>1</sup>		***.638.413-**
09	105969	FREDSON CRESCENCIO DE SOUZA MARTINS		***.644.383-**
10	143051	GABRIELE TEIXEIRA FEITOSA		***.596.453-**
11	114210	GEAN ADSON FREIRE		***.643.824-**
12	103295	GEILSON HENRIQUE SILVA SOUSA		***.004.113-**
13	103216	GENTIL SOARES SILVA NETO		***.322.683-**
14	141441	GIULIANE RIBEIRO DA SILVA		***.649.572-**
15	114575	GLÁUCIA MARIA SARAIVA NETO		***.995.173-**
16	112746	GUSTAVO VERAS FERREIRA		***.610.323-**
17	101818	HALLYSON DUARTE REIS ARAUJO		***.827.293-**
18	134870	HANDERSON REINALDO ARAUJO		***.853.263-**
19	116116	HELENEL CARVALHO FILHO		***.400.273-**
20	135456	HELSON WAEBE SILVA DA COSTA		***.763.993-**
21	141699	HERCYLIETHE PALOMMA HELYSAROMMA ROSSA		***.338.513-**
22	110895	HERYS HENRIQUE SOARES DAS CHAGAS		***.121.593-**
23	131347	INALDO FABIO DE SOUZA VIANA		***.317.444-**
24	097829	ISABELA COELHO MARQUES FERNANDES		***.673.013-**
25	116255	ISABELA MARTINS PEREIRA VIANA NUNES LEAL		***.203.143-**
26	115894	ÍTALO ROMANO BATISTA PEREIRA		***.041.203-**
27	105306	JACIARA FORTES DA SILVA		***.759.933-**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI**  
**EDITAL N° 01/2021 – OFICIAL PM**  
**TERMO ADITIVO N° 02 AO EDITAL N° 01/2021 – OFICIAL PM**

**CONVOCAÇÃO PARA A 2<sup>a</sup> ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico) – Leis Estaduais N.ºs 8.384/2024 e 8.650/2025**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, considerando a Lei Estadual n.º 8.384, de 23 de maio de 2024; a Lei Estadual n.º 8.650, de 16 de abril de 2025, e a Decisão n.º 66/2025/SSP-PI/GAB, observando o Termo Aditivo n.º 02 ao Edital N° 01/2021, publicado no DOE/PI, na data de 27 de novembro de 2025, convoca os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem ao **Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI**, nas datas mencionadas abaixo, das **7h às 12h**, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem 13.6 do Edital N° 01/2021 – OFICIAL PM, para a realização da 2<sup>a</sup> Etapa – Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

<b>DATA:</b>	<b>07/01/2026</b>	<b>TURMA:</b>	<b>B</b>	<b>CPF</b>
<b>Ordem</b>	<b>Inscricao</b>	<b>Nome</b>		
28	104898	JACKSON DE MELO SALES		***.815.953-**
29	111011	JAYNE CASTELO BRANCO DE CARVALHO		***.860.933-**
30	094121	JEFFERSON ARAÚJO VERAS		***.992.713-**
31	099712	JESSICA IRAMARA DE SOUSA		***.415.993-**
32	110057	JOACÍLIA MARA RODRIGUES LEAL		***.016.663-**
33	098545	JOÃO LUCAS ABRAÃO FORTES SALES MONTEIRO		***.871.343-**
34	105312	JOÃO MAYKE DA SILVA LEAL ROCHA		***.111.173-**
35	096508	JOÃO PEDRO BRITO NETO		***.531.373-**
36	129520	JOÃO VICTOR PADILHA FERREIRA		***.462.263-**
37	106455	JOERLY VITOR SERAFIM DOS SANTOS		***.157.444-**
38	114596	JONAS ALVES DA SILVA		***.258.833-**
39	094680	JONATHAS MACEDO MENDES BARROSO		***.860.193-**
40	126079	JOSÉ DE HOLANDA MELO FILHO		***.694.573-**
41	101650	JOSÉ EUCLIDES DE SOUSA NETO		***.644.953-**
42	103449	JOSÉ HENRIQUE REIS LEITE DE SOUSA		***.180.713-**
43	098044	JOSÉ JAIR MACHADO PAIXÃO		***.777.423-**
44	103831	JOSÉ MARLON GOMES QUIRINO		***.605.373-**
45	113208	JOSE WILLIAN CARVALHO FEITOSA DE SOUSA		***.315.633-**
46	119023	JOSIMAR SILVA RODRIGUES		***.650.293-**
47	119458	JOSUÉ MARCELO SOARES LEAL		***.900.813-**
48	108162	JULIO CESAR BATISTA DE LIMA		***.902.484-**
49	130232	JULLIANO FRAGONAR MARQUES LOPES SILVA		***.121.353-**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI**  
**EDITAL N° 01/2021 – OFICIAL PM**  
**TERMO ADITIVO N° 02 AO EDITAL N° 01/2021 – OFICIAL PM**

**CONVOCAÇÃO PARA A 2<sup>a</sup> ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico) – Leis Estaduais N.ºs 8.384/2024 e 8.650/2025**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, considerando a Lei Estadual n.º 8.384, de 23 de maio de 2024; a Lei Estadual n.º 8.650, de 16 de abril de 2025, e a Decisão n.º 66/2025/SSP-PI/GAB, observando o Termo Aditivo n.º 02 ao Edital N° 01/2021, publicado no DOE/PI, na data de 27 de novembro de 2025, convoca os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem ao **Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI**, nas datas mencionadas abaixo, das **7h às 12h**, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem 13.6 do Edital N° 01/2021 – OFICIAL PM, para a realização da 2<sup>a</sup> Etapa – Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

<b>DATA:</b>	<b>07/01/2026</b>	<b>TURMA:</b>	<b>B</b>	<b>CPF</b>
<b>Ordem</b>	<b>Inscricao</b>	<b>Nome</b>		
50	144581	JUSSANDRA MARA DE OLIVEIRA BARROS		***.395.543-**
51	115031	KARINE SOCORRO LUZ REGO		***.356.933-**
52	094997	KESIA LOPES DE MELO		***.661.873-**
53	115437	LAÉCIO PONTES DOS SANTOS		***.949.023-**
54	134032	LARA BEATRIZ VIVEIROS RAMOS		***.331.473-**
55	131104	LARA SOARES DA PASCHOA		***.939.573-**
56	118880	LARISSA LIMA FREITAS		***.451.803-**
57	116470	LAYNARA GONÇALVES DE CARVALHO		***.950.043-**
58	116764	LEONAN DE LIMA E CARVALHO		***.620.573-**
59	100365	LEONARDO NASCIMENTO BANDEIRA		***.088.893-**
60	121627	LÍDIA LETÍCIA TORRES AVELINO		***.931.933-**
61	105317	LUAN DA SILVA SANTOS		***.219.263-**
62	141927	LUANA MENDES LEAL PESSOA		***.512.223-**
63	105233	LUCAS ALMEIDA LEAL		***.101.703-**
64	095052	LUCAS DE MACÉDO ASTOLPHO		***.558.524-**
65	095971	LUCAS GABRIEL DE SOUZA SILVA		***.496.043-**
66	116365	LUCAS GASPAR E SILVA		***.455.133-**
67	116239	LUCAS VIANA CAMPOS NUNES LEAL		***.467.793-**
68	100491	LUCCAS TEOPHILIO ALVES DE MACEDO		***.309.793-**
69	120140	LUIS EDUARDO RODRIGUES DE MELO SOARES		***.566.363-**
70	122509	LUMA BEATRIZ NOLETO MARTINS		***.371.473-**
71	097569	MARCELO FACANHA SALES DE SOUSA		***.621.493-**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI**  
**EDITAL N° 01/2021 – OFICIAL PM**  
**TERMO ADITIVO N° 02 AO EDITAL N° 01/2021 – OFICIAL PM**

**CONVOCAÇÃO PARA A 2<sup>a</sup> ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico) – Leis Estaduais N.ºs 8.384/2024 e 8.650/2025**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, considerando a Lei Estadual n.º 8.384, de 23 de maio de 2024; a Lei Estadual n.º 8.650, de 16 de abril de 2025, e a Decisão n.º 66/2025/SSP-PI/GAB, observando o Termo Aditivo n.º 02 ao Edital N° 01/2021, publicado no DOE/PI, na data de 27 de novembro de 2025, convoca os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem ao **Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI**, nas datas mencionadas abaixo, das **7h às 12h**, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem 13.6 do Edital N° 01/2021 – OFICIAL PM, para a realização da 2<sup>a</sup> Etapa – Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

<b>DATA:</b>	<b>07/01/2026</b>	<b>TURMA:</b>	<b>B</b>	<b>CPF</b>
<b>Ordem</b>	<b>Inscricao</b>	<b>Nome</b>		
72	097869	MARCELO MARTINS DOS SANTOS		***.271.623-**
73	097962	MARCELO VALENTE ARAUJO		***.019.684-**
74	095673	MARCOS EMANOEL CALAÇA TEIXEIRA		***.123.323-**
75	114904	MARCOS RAUL DA SILVA MARTINS		***.409.423-**
76	103001	MARCUS PAULO MONTEIRO DE SENA PESSOA		***.085.973-**
77	135559	MARDÔNYO ARAÚJO LUZ FONTES		***.605.583-**
78	126849	MARIA DA CRUZ ALVES LIMA		***.032.833-**
79	142484	MARIA VITORIA CAMPELO DOS SANTOS		***.740.653-**
80	110779	MARINA GONÇALVES DE AZEVEDO		***.902.223-**

<b>DATA:</b>	<b>08/01/2026</b>	<b>TURMA:</b>	<b>C</b>	<b>CPF</b>
<b>Ordem</b>	<b>Inscricao</b>	<b>Nome</b>		
01	129423	MATEUS FELIPE DE OLIVEIRA VITÓRIO		***.030.483-**
02	126916	MATEUS RODRIGUES DOS SANTOS		***.755.973-**
03	101519	MIGUEL REIS MENEZES		***.040.963-**
04	120013	MIKHAIL ULLIANOV SANTOS BATISTA		***.013.143-**
05	105055	NAELSON CASTRO SANTOS		***.348.083-**
06	132680	NARJARA BORGES AMORIM		***.557.293-**
07	120030	NATALIA KELLY DE ARAUJO SANTOS		***.403.413-**
08	107292	NATYELLE BRUNA CARVALHO PASSOS		***.066.313-**
09	145298	NAYANA DE ALENCAR ANDRADE		***.682.833-**
10	122037	NAYARA AIRES DA COSTA ARAUJO		***.574.943-**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI**  
**EDITAL N° 01/2021 – OFICIAL PM**  
**TERMO ADITIVO N° 02 AO EDITAL N° 01/2021 – OFICIAL PM**

**CONVOCAÇÃO PARA A 2<sup>a</sup> ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico) – Leis Estaduais N.ºs 8.384/2024 e 8.650/2025**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, considerando a Lei Estadual n.º 8.384, de 23 de maio de 2024; a Lei Estadual n.º 8.650, de 16 de abril de 2025, e a Decisão n.º 66/2025/SSP-PI/GAB, observando o Termo Aditivo n.º 02 ao Edital N° 01/2021, publicado no DOE/PI, na data de 27 de novembro de 2025, convoca os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem ao **Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI**, nas datas mencionadas abaixo, das **7h às 12h**, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem 13.6 do Edital N° 01/2021 – OFICIAL PM, para a realização da 2<sup>a</sup> Etapa – Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

DATA:	08/01/2026	TURMA:	C	CPF
Ordem	Inscricao	Nome		
11	096960	OSMAR BARROS CARDOSO		***.880.193-**
12	115171	PALOMA VIEIRA DA COSTA SOUSA		***.750.213-**
13	145375	PATRÍCIA MARIANE ROCHA DE CARVALHO		***.244.143-**
14	141942	PAULA RAISSA DOS SANTOS RODRIGUES TELES		***.872.523-**
15	118877	PEDRO VICTOR ALVES FOLHA GOMES		***.042.234-**
16	119138	PLINIO ARNALDO TRAJANO DE SOUZA		***.364.624-**
17	106035	POLISSENO SILVA MAGALHÃES MENDES		***.491.243-**
18	111151	PRICYLLA MACHADO IBIAPINA VASCONCELOS		***.145.873-**
19	111047	RAFAEL FERREIRA DA SILVA		***.821.143-**
20	139175	RAFAEL JORGE FERREIRA DA FONSECA MOREIRA		***.567.897-**
21	142697	RAÍLA DA CUNHA SILVA		***.316.123-**
22	145026	RAILSON RIBEIRO DA SILVA		***.221.863-**
23	093890	RAIMUNDO FONSECA RODRIGUES FILHO		***.591.533-**
24	095919	RAIMUNDO MANOEL TELES DOS SANTOS JUNIOR		***.414.673-**
25	127320	RAÍSSA BATISTA MELO		***.778.213-**
26	098629	RANDOLFO MENEZES ROCHA		***.290.083-**
27	095647	RANGEL KENNEDY HERCULANO DE SOUSA		***.152.483-**
28	100424	RANIERY LOPES MATOS		***.376.133-**
29	099148	RAUL ARAÚJO DA SILVA MOTA		***.502.503-**
30	094826	RAYOANA LEAL RODRIGUES		***.394.923-**
31	097699	REGIVAN PINHEIRO BRITO		***.512.693-**
32	110230	RENAN FREIRE COSTA		***.623.233-**

segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Página 9 de 12





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI**  
**EDITAL N° 01/2021 – OFICIAL PM**  
**TERMO ADITIVO N° 02 AO EDITAL N° 01/2021 – OFICIAL PM**

**CONVOCAÇÃO PARA A 2<sup>a</sup> ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico) – Leis Estaduais N.ºs 8.384/2024 e 8.650/2025**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, considerando a Lei Estadual n.º 8.384, de 23 de maio de 2024; a Lei Estadual n.º 8.650, de 16 de abril de 2025, e a Decisão n.º 66/2025/SSP-PI/GAB, observando o Termo Aditivo n.º 02 ao Edital N° 01/2021, publicado no DOE/PI, na data de 27 de novembro de 2025, convoca os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem ao **Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI**, nas datas mencionadas abaixo, das **7h às 12h**, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem 13.6 do Edital N° 01/2021 – OFICIAL PM, para a realização da 2<sup>a</sup> Etapa – Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

<b>DATA:</b>	<b>08/01/2026</b>	<b>TURMA:</b>	<b>C</b>	<b>CPF</b>
<b>Ordem</b>	<b>Inscricao</b>	<b>Nome</b>		
33	118027	RENATO ALBUQUERQUE MOURA E BRAGA		***.159.243-**
34	103031	RENATO ALVES CARVALHO		***.115.213-**
35	097764	RENATO MORAIS GANDO		***.234.675-**
36	099254	RICARDO DOS SANTOS BATISTA JUNIOR		***.697.343-**
37	099293	RICARDO OLIVEIRA RODRIGUES		***.479.991-**
38	103045	RICKY MIURA UCHÔA		***.266.513-**
39	093542	ROBERTO SANTANA DE SOUSA BEZERRA		***.409.003-**
40	112459	RODRIGO AUGUSTO NUNES LOPES		***.377.653-**
41	095257	RODRIGO HOLANDA DO NASCIMENTO		***.131.333-**
42	102588	RODRIGO OTÁVIO SOBRAL DE GOIS ROSA DIAS		***.111.235-**
43	098422	ROMÁRIO LOPES DE NEIVA		***.846.943-**
44	100719	ROMULLO VICTOR LOREIRO SOUSA		***.857.163-**
45	096358	RONALDY BRASIL REBOUCAS SOBRINHO		***.161.433-**
46	145313	RONNYBERG SOUSA E SILVA		***.256.823-**
47	142177	ROSENO MARQUES DE SOUSA		***.506.113-**
48	107061	SANDRA ISABEL DE FREITAS E DIAS		***.468.633-**
49	098539	SARAH BARBOSA NOGUEIRA		***.467.173-**
50	136960	SÉRGIO DO NASCIMENTO SILVA		***.836.243-**
51	137952	SÍLVIA NEIVA LEITE		***.116.633-**
52	136994	SÓSTENES CABRAL FONSECA		***.424.383-**
53	119664	TÁCITO EMERSON SÁ BARRETO		***.384.224-**
54	109579	TAILLA DE SOUSA SILVA		***.734.203-**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI**  
**EDITAL N° 01/2021 – OFICIAL PM**  
**TERMO ADITIVO N° 02 AO EDITAL N° 01/2021 – OFICIAL PM**

**CONVOCAÇÃO PARA A 2<sup>a</sup> ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico) – Leis Estaduais N.ºs 8.384/2024 e 8.650/2025**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, considerando a Lei Estadual n.º 8.384, de 23 de maio de 2024; a Lei Estadual n.º 8.650, de 16 de abril de 2025, e a Decisão n.º 66/2025/SSP-PI/GAB, observando o Termo Aditivo n.º 02 ao Edital N° 01/2021, publicado no DOE/PI, na data de 27 de novembro de 2025, convoca os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem ao **Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI**, nas datas mencionadas abaixo, das **7h às 12h**, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem 13.6 do Edital N° 01/2021 – OFICIAL PM, para a realização da 2<sup>a</sup> Etapa – Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

<b>DATA:</b>	<b>08/01/2026</b>	<b>TURMA:</b>	<b>C</b>	<b>CPF</b>
<b>Ordem</b>	<b>Inscricao</b>	<b>Nome</b>		
55	097645	TATIANA VELOSO MAGALHÃES		***.217.863-**
56	113046	TÁTILA RAIANY DA SILVA SOUSA DIAS		***.380.893-**
57	137799	TAYRONE DE OLIVEIRA MONTEIRO		***.742.331-**
58	122103	TEOGENES BARBOSA DE SOUZA		***.757.354-**
59	095480	TERESA CRISTINA GOMES BEZERRA		***.508.273-**
60	119944	THIAGO ANDRÉ LEAL GOMES		***.929.473-**
61	095236	THIAGO ARAUJO FURTADO DE OLIVEIRA		***.107.014-**
62	093813	THIAGO HENRIQUE DE SALES ARILÓ		***.830.343-**
63	126487	THIAGO JARED DA SILVA SANTOS		***.433.453-**
64	102723	THIAGO LOPES DE SOUZA		***.949.464-**
65	097648	THIAGO SILVA TAVARES DA SILVA		***.955.533-**
66	095244	TIAGO MATEUS ALVES DE ALENCAR		***.954.113-**
67	144543	TÚLIO DAMASCENO CAVALCANTE FÉLIX		***.046.263-**
68	096172	VERÔNICA MARIA ROCHA LIMA		***.257.183-**
69	097530	VILMÁRIO CRISTIAN DE BARROS OLIVEIRA		***.443.323-**
70	096386	VINICIUS LIMA DINIZ BARBOSA ROMERO		***.645.123-**
71	094892	WAGNER JARDEL MELO DE JESUS FREIRE		***.064.083-**
72	099421	WALTER PEREIRA DA SILVA		***.800.173-**
73	109905	WELITON DEUSDARÁ DE ARAÚJO JÚNIOR		***.875.263-**
74	094454	WELLISON CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA		***.779.393-**
75	112419	WENDY GONÇALVES BORGES DE MORAIS		***.253.163-**
76	106856	WILLAMS SILVA GOMES FILHO		***.789.733-**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI**  
**EDITAL Nº 01/2021 – OFICIAL PM**  
**TERMO ADITIVO Nº 02 AO EDITAL Nº 01/2021 – OFICIAL PM**

**CONVOCAÇÃO PARA A 2<sup>a</sup> ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico) – Leis Estaduais N.ºs 8.384/2024 e 8.650/2025**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, considerando a Lei Estadual n.º 8.384, de 23 de maio de 2024; a Lei Estadual n.º 8.650, de 16 de abril de 2025, e a Decisão n.º 66/2025/SSP-PI/GAB, observando o Termo Aditivo n.º 02 ao Edital Nº 01/2021, publicado no DOE/PI, na data de 27 de novembro de 2025, convoca os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem ao **Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI**, nas datas mencionadas abaixo, das **7h às 12h**, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem 13.6 do Edital Nº 01/2021 – OFICIAL PM, para a realização da 2<sup>a</sup> Etapa – Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

<b>DATA: 08/01/2026</b>			<b>TURMA: C</b>	<b>CPF</b>
<b>Ordem</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>		
77	093925	YRACLES DA SILVA RODRIGUES		***.555.824-**
78	098236	YURI LINDOSO LEITE		***.255.743-**

*Raimundo Isidro de Souza*  
**Prof. Dr. Raimundo Isidro de Souza**  
**Diretor do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE**  
**Portaria nº 750/2023**







**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI - EDITAL Nº 01/2021 - OFICIAL**  
**TERMO ADITIVO Nº 02 AO EDITAL Nº 01/2021 - OFICIAL PM**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 1<sup>ª</sup> ETAPA - PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA**  
**(Lei Estadual n.º 8.650/2025)**

**CARGO: OFICIAL PM**

Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
095646	ADABIO MACHADO DA SILVA ALVES	***.274.253-**	63
104375	ADILA MARIA RAMOS MOREIRA	***.503.563-**	62
114930	ALACIR CAMARA FERREIRA	***.746.783-**	67
127886	ALEXANDRE DOS SANTOS QUIRINO VIEIRA	***.026.443-**	65,5
117605	ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	***.904.293-**	63,5
109649	ALFEU DA ROCHA OLIVEIRA JÚNIOR	***.632.903-**	71
117140	ALINE IBIAPINA SARAIVA	***.730.253-**	69,5
119305	ALLAN JONHSON ARRAIS SAMPAIO	***.685.533-**	68,5
094579	ALONE BRUNO FERREIRA DE SOUSA SANTOS	***.543.273-**	63
099167	ALYSSON AUGUSTO ALVES DE AGUIAR	***.075.953-**	63
094816	AMANDA ALMEIDA PORTELA LEAL	***.818.673-**	66
118219	AMAURI SILVA MELO FILHO	***.059.243-**	68,5
109776	ANA BEATRIZ BRITO FURTADO	***.059.533-**	72,5
095835	ANA CAROLINA SOUSA SANTOS	***.539.503-**	65
108480	ANA LARISSA ESTRELA LIMA	***.444.063-**	66,5
096554	ANA VITÓRIA DE CARVALHO E MARQUES	***.880.553-**	67
127203	ANDERSON TIAGO DE SOUSA BRITO	***.448.983-**	61,5
105161	ANDRÉ DA COSTA GABRIEL	***.889.313-**	69,5
100733	ANDRÉ LUIZ DE SOUSA CORNÉLIO	***.872.443-**	72,5
106122	ANGÉLICA YANE SOARES GOMES	***.841.043-**	65
096981	ANTONIO DE PADUA CARVALHO DA COSTA JUNIOR	***.413.493-**	64
140257	ANTONIO ELIAS DE MENEZES FILHO	***.231.143-**	68,5
146140	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	***.621.643-**	70,5
112227	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA DA SILVA	***.359.604-**	68
114543	ANTONIO THALYSON MAHATMA DE OLIVEIRA BARROS	***.527.993-**	68,5
107984	ANTONIO VITOR NOLETO DUARTE	***.644.063-**	73
101071	ARINALDO PEREIRA DOS SANTOS	***.105.053-**	64
139601	ATILA BEDE NANTUA	***.700.003-**	70
103063	AUGUSTO CÉSAR BEZERRA CHAVES	***.790.933-**	65,5
093623	AUMISLENE APARECIDA PINHEIRO E SILVA	***.147.103-**	67,5
107637	BARBARA THAIS DE OLIVEIRA PINTO	***.228.393-**	65,5
100512	BRUNO DA SILVA REIS	***.402.531-**	63,5
095012	BRUNO GOMES DE CARVALHO	***.122.853-**	62,5
097344	BRUNO RAFAEL ARAÚJO LIMA	***.473.333-**	65,5
111881	CAIO IGOR DE OLIVEIRA MENDES MOURA	***.857.583-**	64
123004	CARLA CARVALHO BORGES ROSENDO	***.884.343-**	65
101753	CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA	***.207.473-**	62





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI - EDITAL Nº 01/2021 - OFICIAL**  
**TERMO ADITIVO Nº 02 AO EDITAL Nº 01/2021 - OFICIAL PM**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 1<sup>ª</sup> ETAPA - PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA**  
**(Lei Estadual n.º 8.650/2025)**

**CARGO: OFICIAL PM**

Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
131688	CARLOS EDUARDO DA SILVA	***.055.113-**	68
130538	CLAUBERT RUAN LIMA BURLAMAQUI	***.695.313-**	63
112519	CLÁUDIO AUGUSTO DE SÁ VALERIANO	***.872.592-**	62,5
099953	CLICIANO VIEIRA DA SILVA	***.891.933-**	61,5
124745	CONRADO CARVALHO CHAVES NETO	***.315.683-**	67,5
099524	CRISTIANE LEAL ALMONDES	***.045.193-**	73
145006	CRISTINA SANTOS FREITAS	***.283.803-**	66
119240	DANIEL CRISTOVÃO DA COSTA NETO	***.557.673-**	67,5
106882	DANIEL LOPES DA SILVA	***.042.773-**	65,5
095406	DANIEL RODRIGUES GONÇALVES <sup>2</sup>	***.951.943-**	70
117244	DANIELE BASTOS LIMA	***.337.453-**	66,5
095622	DANIELE MARIA RODRIGUES LEITE	***.401.573-**	70
124174	DARSON DOUGLAS DE MORAIS RUFINO	***.980.313-**	70,5
093738	DAVI SANTOS MOURA <sup>1</sup>	***.853.843-**	72,5
096506	DIEGO DA SILVA MORAES	***.432.283-**	69
103699	DIELSON DE BRITO SILVA	***.019.113-**	68,5
103715	DOUGLAS BATISTA PÁDUA	***.556.747-**	65,5
104775	EDER SANTOS DE MORAES	***.549.683-**	66,5
121897	EDIVANETE BARBOSA DA SILVA	***.585.563-**	62,5
093466	EDSON PEREIRA CORRÉA FILHO	***.553.163-**	64
121373	EDUARDO ALVES PATRÍCIO	***.625.683-**	68,5
115003	EGBARA RICARTE FERREIRA	***.807.793-**	71
116379	ELIZEU DOS SANTOS FEITOSA	***.593.763-**	61
118225	ELVIS SALES DO NASCIMENTO FILHO	***.727.893-**	65,5
136575	EMANOEL MESSIAS BARBOSA SILVA	***.066.714-**	68
132142	EMILENA SAYARA MENESSES SILVA	***.229.183-**	70,5
106830	ENNY ARAÚJO LIMA	***.099.163-**	72,5
094941	ERIC DE OLIVEIRA MESQUITA	***.503.463-**	68
111569	ERIKA VANESSA MENDES BARBOSA	***.956.323-**	70,5
109042	ERIVAN LOPES DA COSTA	***.695.883-**	62,5
120005	EWERTON VINÍCIUS CUNHA REGO	***.482.433-**	63
094401	FABIO DE OLIVEIRA MOURA GOMES	***.114.673-**	73
132402	FELIPE AUGUSTO PESSOA SILVEIRA	***.473.003-**	72,5
094120	FELIPE BERKAMP MARTINS DE SOUZA	***.812.313-**	73,5
123164	FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA CÂNDIDO JÚNIOR	***.149.003-**	63,5
132831	FERNANDO ANTONIO SILVA DE BRITO FIRMEZA	***.994.753-**	62,5
112581	FILIPE HUDSON DE MACEDO PAZ	***.573.883-**	66





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI - EDITAL Nº 01/2021 - OFICIAL**  
**TERMO ADITIVO Nº 02 AO EDITAL Nº 01/2021 - OFICIAL PM**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 1<sup>a</sup> ETAPA - PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA**  
**(Lei Estadual n.º 8.650/2025)**

**CARGO: OFICIAL PM**

Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
114710	FRANCIJAN FEITOSA DA SILVA	***.401.273-**	71
111935	FRANCISCA DEYCIANE MONTEIRO LIMA	***.365.213-**	62
139074	FRANCISCO CAMILO DE AMORIM MELO	***.370.123-**	70,5
121657	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	***.881.723-**	61,5
117846	FRANCISCO FELIPE VIEIRA DE SOUSA	***.636.523-**	66
129504	FRANCISCO HIGOR DE ABREU SOUSA	***.103.123-**	62
096052	FRANCISCO LUIS DOS SANTOS SILVA	***.973.973-**	62
096381	FRANCISCO RAWRELIO DE MOURA COSTA	***.368.523-**	70
098247	FRANCISCO ROQUE DO NASCIMENTO <sup>1</sup>	***.638.413-**	68,5
105969	FREDSON CRESCENCIO DE SOUZA MARTINS	***.644.383-**	62,5
143051	GABRIELE TEIXEIRA FEITOSA	***.596.453-**	71
114210	GEAN ADSON FREIRE	***.643.824-**	67,5
103216	GENTIL SOARES SILVA NETO	***.322.683-**	66,5
141441	GIULIANE RIBEIRO DA SILVA	***.649.572-**	67,5
114575	GLÁUCIA MARIA SARAIVA NETO	***.995.173-**	78
112746	GUSTAVO VERAS FERREIRA	***.610.323-**	66,5
134870	HANDERSON REINALDO ARAUJO	***.853.263-**	69,5
116116	HELENEL CARVALHO FILHO	***.400.273-**	68
135456	HELSON WAEIBE SILVA DA COSTA	***.763.993-**	66,5
141699	HERCYLIETHE PALOMMA HELYSAROMMA ROSSA	***.338.513-**	67,5
110895	HERYS HENRIQUE SOARES DAS CHAGAS	***.121.593-**	73
131347	INALDO FABIO DE SOUZA VIANA	***.317.444-**	70
097829	ISABELA COELHO MARQUES FERNANDES	***.673.013-**	72
105306	JACIARA FORTES DA SILVA	***.759.933-**	63
111011	JAYNE CASTELO BRANCO DE CARVALHO	***.860.933-**	67
099712	JESSICA IRAMARA DE SOUSA	***.415.993-**	71,5
110057	JOACÍLIA MARA RODRIGUES LEAL	***.016.663-**	70,5
098545	JOÃO LUCAS ABRAÃO FORTES SALES MONTEIRO	***.871.343-**	67
105312	JOÃO MAYKE DA SILVA LEAL ROCHA	***.111.173-**	72
096508	JOÃO PEDRO BRITO NETO	***.531.373-**	62
129520	JOÃO VICTOR PADILHA FERREIRA	***.462.263-**	73,5
106455	JOERLY VITOR SERAFIM DOS SANTOS	***.157.444-**	69
114596	JONAS ALVES DA SILVA	***.258.833-**	65,5
094680	JONATHAS MACEDO MENDES BARROSO	***.860.193-**	66
126079	JOSÉ DE HOLANDA MELO FILHO	***.694.573-**	66
103449	JOSÉ HENRIQUE REIS LEITE DE SOUSA	***.180.713-**	69
098044	JOSÉ JAIR MACHADO PAIXÃO	***.777.423-**	69





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI - EDITAL Nº 01/2021 - OFICIAL**  
**TERMO ADITIVO Nº 02 AO EDITAL Nº 01/2021 - OFICIAL PM**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 1<sup>ª</sup> ETAPA - PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA**  
**(Lei Estadual n.º 8.650/2025)**

**CARGO: OFICIAL PM**

Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
103831	JOSÉ MARLON GOMES QUIRINO	***.605.373-**	62,5
113208	JOSE WILLIAN CARVALHO FEITOSA DE SOUSA	***.315.633-**	66,5
119023	JOSIMAR SILVA RODRIGUES	***.650.293-**	64
119458	JOSUÉ MARCELO SOARES LEAL	***.900.813-**	70,5
108162	JULIO CESAR BATISTA DE LIMA	***.902.484-**	68,5
130232	JULLIANO FRAGONAR MARQUES LOPES SILVA	***.121.353-**	61
144581	JUSSANDRA MARA DE OLIVEIRA BARROS	***.395.543-**	64,5
115031	KARINE SOCORRO LUZ REGO	***.356.933-**	64
094997	KESIA LOPES DE MELO	***.661.873-**	78,5
115437	LAÉCIO PONTES DOS SANTOS	***.949.023-**	63,5
134032	LARA BEATRIZ VIVEIROS RAMOS	***.331.473-**	63
131104	LARA SOARES DA PASCHOA	***.939.573-**	65
118880	LARISSA LIMA FREITAS	***.451.803-**	70,5
116470	LAYNARA GONÇALVES DE CARVALHO	***.950.043-**	64
116764	LEONAN DE LIMA E CARVALHO	***.620.573-**	61,5
100365	LEONARDO NASCIMENTO BANDEIRA	***.088.893-**	70
121627	LÍDIA LETÍCIA TORRES AVELINO	***.931.933-**	75
141927	LUANA MENDES LEAL PESSOA	***.512.223-**	65,5
095052	LUCAS DE MACÉDO ASTOLPHO	***.558.524-**	67
095971	LUCAS GABRIEL DE SOUZA SILVA	***.496.043-**	65
116365	LUCAS GASPAR E SILVA	***.455.133-**	66
116239	LUCAS VIANA CAMPOS NUNES LEAL	***.467.793-**	65,5
120140	LUIS EDUARDO RODRIGUES DE MELO SOARES	***.566.363-**	71
122509	LUMA BEATRIZ NOLETO MARTINS	***.371.473-**	65,5
097569	MARCELO FACANHA SALES DE SOUSA	***.621.493-**	70,5
097869	MARCELO MARTINS DOS SANTOS	***.271.623-**	65,5
095673	MARCOS EMANOEL CALAÇA TEIXEIRA	***.123.323-**	69
114904	MARCOS RAUL DA SILVA MARTINS	***.409.423-**	67
135559	MARDÔNYO ARAÚJO LUZ FONTES	***.605.583-**	68
126849	MARIA DA CRUZ ALVES LIMA	***.032.833-**	71,5
142484	MARIA VITORIA CAMPELO DOS SANTOS	***.740.653-**	66,5
110779	MARINA GONÇALVES DE AZEVEDO	***.902.223-**	70
129423	MATEUS FELIPE DE OLIVEIRA VITÓRIO	***.030.483-**	68
126916	MATEUS RODRIGUES DOS SANTOS	***.755.973-**	64
101519	MIGUEL REIS MENEZES	***.040.963-**	64,5
105055	NAELSON CASTRO SANTOS	***.348.083-**	66
132680	NARJARA BORGES AMORIM	***.557.293-**	64





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI - EDITAL Nº 01/2021 - OFICIAL**  
**TERMO ADITIVO Nº 02 AO EDITAL Nº 01/2021 - OFICIAL PM**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 1<sup>ª</sup> ETAPA - PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA**  
**(Lei Estadual n.º 8.650/2025)**

**CARGO: OFICIAL PM**

Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
120030	NATALIA KELLY DE ARAUJO SANTOS	***.403.413-**	72
107292	NATYELLE BRUNA CARVALHO PASSOS	***.066.313-**	73,5
145298	NAYANA DE ALENCAR ANDRADE	***.682.833-**	65,5
122037	NAYARA AIRES DA COSTA ARAUJO	***.574.943-**	67,5
096960	OSMAR BARROS CARDOSO	***.880.193-**	64
115171	PALOMA VIEIRA DA COSTA SOUSA	***.750.213-**	65
145375	PATRÍCIA MARIANE ROCHA DE CARVALHO	***.244.143-**	64
141942	PAULA RAISSA DOS SANTOS RODRIGUES TELES	***.872.523-**	66
118877	PEDRO VICTOR ALVES FOLHA GOMES	***.042.234-**	65,5
106035	POLISSENO SILVA MAGALHÃES MENDES	***.491.243-**	64
111151	PRICYLLA MACHADO IBIAPINA VASCONCELOS	***.145.873-**	75,5
111047	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	***.821.143-**	70
139175	RAFAEL JORGE FERREIRA DA FONSECA MOREIRA	***.567.897-**	67
142697	RAÍLA DA CUNHA SILVA	***.316.123-**	62
145026	RAILSON RIBEIRO DA SILVA	***.221.863-**	63,5
093890	RAIMUNDO FONSECA RODRIGUES FILHO	***.591.533-**	66
127320	RAÍSSA BATISTA MELO	***.778.213-**	76,5
098629	RANDOLFO MENEZES ROCHA	***.290.083-**	74,5
095647	RANGEL KENNEDY HERCULANO DE SOUSA	***.152.483-**	67,5
100424	RANIERY LOPES MATOS	***.376.133-**	66
099148	RAUL ARAÚJO DA SILVA MOTA	***.502.503-**	66,5
094826	RAYOANA LEAL RODRIGUES	***.394.923-**	77,5
097699	REGIVAN PINHEIRO BRITO	***.512.693-**	69,5
110230	RENAN FREIRE COSTA	***.623.233-**	64
118027	RENATO ALBUQUERQUE MOURA E BRAGA	***.159.243-**	68
103031	RENATO ALVES CARVALHO	***.115.213-**	69
097764	RENATO MORAIS GANDO	***.234.675-**	67,5
099254	RICARDO DOS SANTOS BATISTA JUNIOR	***.697.343-**	67
099293	RICARDO OLIVEIRA RODRIGUES	***.479.991-**	68
103045	RICKY MIURA UCHÔA	***.266.513-**	66,5
093542	ROBERTO SANTANA DE SOUSA BEZERRA	***.409.003-**	64
112459	RODRIGO AUGUSTO NUNES LOPES	***.377.653-**	68,5
095257	RODRIGO HOLANDA DO NASCIMENTO	***.131.333-**	65
102588	RODRIGO OTÁVIO SOBRAL DE GOIS ROSA DIAS	***.111.235-**	65
098422	ROMÁRIO LOPES DE NEIVA	***.846.943-**	64,5
100719	ROMULLO VICTOR LOREIRO SOUSA	***.857.163-**	68
096358	RONALDY BRASIL REBOUCAS SOBRINHO	***.161.433-**	70





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI - EDITAL Nº 01/2021 - OFICIAL**  
**TERMO ADITIVO Nº 02 AO EDITAL Nº 01/2021 - OFICIAL PM**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 1<sup>ª</sup> ETAPA - PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA**  
**(Lei Estadual n.º 8.650/2025)**

**CARGO: OFICIAL PM**

Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
145313	RONNYBERG SOUSA E SILVA	***.256.823-**	67,5
142177	ROSENO MARQUES DE SOUSA	***.506.113-**	68,5
107061	SANDRA ISABEL DE FREITAS E DIAS	***.468.633-**	70,5
098539	SARAH BARBOSA NOGUEIRA	***.467.173-**	67,5
136960	SÉRGIO DO NASCIMENTO SILVA	***.836.243-**	70,5
137952	SÍLVIA NEIVA LEITE	***.116.633-**	65,5
136994	SÓSTENES CABRAL FONSECA	***.424.383-**	72,5
119664	TÁCITO EMERSON SÁ BARRETO	***.384.224-**	62,5
109579	TAILLA DE SOUSA SILVA	***.734.203-**	70,5
097645	TATIANA VELOSO MAGALHÃES	***.217.863-**	72,5
113046	TÁTILA RAIANY DA SILVA SOUSA DIAS	***.380.893-**	67
137799	TAYRONE DE OLIVEIRA MONTEIRO	***.742.331-**	64,5
122103	TEOGENES BARBOSA DE SOUZA	***.757.354-**	67
095480	TERESA CRISTINA GOMES BEZERRA	***.508.273-**	67
119944	THIAGO ANDRÉ LEAL GOMES	***.929.473-**	70,5
095236	THIAGO ARAUJO FURTADO DE OLIVEIRA	***.107.014-**	67,5
093813	THIAGO HENRIQUE DE SALES ARILO	***.830.343-**	70
102723	THIAGO LOPES DE SOUZA	***.949.464-**	65
097648	THIAGO SILVA TAVARES DA SILVA	***.955.533-**	62
095244	TIAGO MATEUS ALVES DE ALENCAR	***.954.113-**	71
144543	TÚLIO DAMASCENO CAVALCANTE FÉLIX	***.046.263-**	69,5
097530	VILMÁRIO CRISTIAN DE BARROS OLIVEIRA	***.443.323-**	69
096386	VINICIUS LIMA DINIZ BARBOSA ROMERO	***.645.123-**	71,5
094892	WAGNER JARDEL MELO DE JESUS FREIRE	***.064.083-**	67,5
099421	WALTER PEREIRA DA SILVA	***.800.173-**	64,5
109905	WELITON DEUSDARÁ DE ARAÚJO JÚNIOR	***.875.263-**	71,5
094454	WELLISON CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA	***.779.393-**	66
112419	WENDY GONÇALVES BORGES DE MORAIS	***.253.163-**	71,5
106856	WILLAMS SILVA GOMES FILHO	***.789.733-**	71,5
098236	YURI LINDOSO LEITE	***.255.743-**	68,5

<sup>1</sup> Candidato com pontuação final na Prova Escrita Objetiva, na condição "sub judice"

<sup>2</sup> Processo n.º 0803292-81.2022.8.18.0140 arquivado, em razão de desistência.

*Raimundo Isidro de Souza*  
**Prof. Dr. Raimundo Isidro de Souza**  
 Diretor do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE  
 Portaria nº 750/2023







**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS – NUCEPE**  
**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**EDITAL N° 01/2021 – OFICIAL PM**  
**TERMO ADITIVO N° 02 AO EDITAL N° 01/2021 – OFICIAL PM**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A 2<sup>a</sup> ETAPA – EXAME DE SAÚDE  
(MÉDICO E ODONTOLÓGICO) – LEI N° 8.384/2024**

A Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD e o Comando Geral da Polícia do Estado do Piauí – PMPI, por meio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com base na Lei Estadual n.º 8.384, de 23 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 100/2025, tornam pública a **Relação dos Candidatos Habilidos para a 2<sup>a</sup> Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico)**, nos termos do Quadro 3 do subitem 10.7 e do Quadro 2 do subitem 10.2 do Edital N.º 01/2021 do Concurso Público para a Formação de Cadastro de Reserva.

**CARGO: OFICIAL PM**

Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
139756	BRUNO CARNEIRO DE SANTANA	***.438.018-**	73
097926	CHARLES LORRAN CRUZ CIDADE	***.023.662-**	73,5
097365	EDJAYR BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	***.551.374-**	70,5
097531	ÉRICA RODRIGUES DE OLIVERIA	***.412.123-**	72,5
093800	FRANCARTON SOUSA SANTOS	***.855.143-**	69,5
103295	GEILSON HENRIQUE SILVA SOUSA	***.004.113-**	71
101818	HALLYSON DUARTE REIS ARAUJO	***.827.293-**	72,5
116255	ISABELA MARTINS PEREIRA VIANA NUNES LEAL	***.203.143-**	75
115894	ÍTAO ROMANO BATISTA PEREIRA	***.041.203-**	71
104898	JACKSON DE MELO SALES	***.815.953-**	71
094121	JEFFERSON ARAÚJO VERAS	***.992.713-**	72,5
101650	JOSÉ EUCLIDES DE SOUSA NETO	***.644.953-**	74
105317	LUAN DA SILVA SANTOS	***.219.263-**	72
105233	LUCAS ALMEIDA LEAL	***.101.703-**	72,5
100491	LUCCAS TEOPHILO ALVES DE MACEDO	***.309.793-**	73,5
097962	MARCELO VALENTE ARAUJO	***.019.684-**	72,5
103001	MARCUS PAULO MONTEIRO DE SENA PESSOA	***.085.973-**	71,5
120013	MIKHAIL ULLIANOV SANTOS BATISTA	***.013.143-**	71,5
119138	PLINIO ARNALDO TRAJANO DE SOUZA	***.364.624-**	70
095919	RAIMUNDO MANOEL TELES DOS SANTOS JUNIOR	***.414.673-**	74
126487	THIAGO JARED DA SILVA SANTOS	***.433.453-**	74
096172	VERÔNICA MARIA ROCHA LIMA	***.257.183-**	79
093925	YRACLES DA SILVA RODRIGUES	***.555.824-**	73

*Neuimundo Isidro de Souza*  
Prof. Dr. Neuimundo Isidro de Souza  
Diretor do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE  
Portaria nº 750/2023





(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 32281, datada de 26 de dezembro de 2025.)

## LICENÇAS AMBIENTAIS

**Consortio BR 316** - CNPJ 63.396.656/0001-95, torna público que requereu junto à SEMAR/PI - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, o pedido de **Outorga de Direito de Uso para Captação Superficial**: localidade Açude do Monte Alegre, município de Monsenhor Gil-PI, para fins de Construção Civil, atendimento às demandas da Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica na Rodovia BR 316, coordenadas geográficas do ponto de captação superficial **latitude 05°31'52,10"S e longitude 42°42'13.90"W** reservar 43.800,00 m<sup>3</sup>/ano, Bacia do Parnaíba sub Bacia Difusa Médio Parnaíba.

**Consortio BR 316** - CNPJ 63.396.656/0001-95, torna público que requereu junto à SEMAR/PI - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, o pedido de **Outorga de Direito de Uso para Captação Superficial**: localidade Minor, município de Lagoa do Piauí-PI, para fins de Construção Civil, atendimento às demandas da Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica na Rodovia BR 316, coordenadas geográficas do ponto de captação superficial **latitude 05°27'36,60"S e longitude 42°36'19.90"W** reservar 43.800,00 m<sup>3</sup>/ano, Bacia do Parnaíba sub Bacia Difusa Médio Parnaíba

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

Processo nº 108/2025; Abertura da Sessão: 08h do dia 13/01/2026. Objeto: Construção de Pista de Cooper na Zona Urbana do município de Vila Nova do Piauí. Valor: R\$ 500.000,00. Modo de Disputa: Aberto. Critério: Menor Preço Global. Fonte de Recursos: 500, 706; Programa de Trabalho: 04.122.0007.1047.0000; Elemento de Despesa: 44.90.51. Edital e Anexos: Site do TCE/PI (sistemas.tce.pi.gov.br/muralic), Plataforma BBMNET: (www.novobbmnet.com.br), Site Institucional (www.vilanovadopiaui.pi.gov.br). Vila Nova do Piauí, 23 de dezembro de 2025. Elisete Amélia Silva Ribeiro, Agente de Contratação-Decreto 001/2025.

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025

Processo nº 109/2025; Abertura da Sessão: 10h do dia 13/01/2026. Objeto: Segunda Etapa da construção de Pista de Cooper na Zona Urbana do município de Vila Nova do Piauí. Valor: R\$ 400.000,00. Modo de Disputa: Aberto. Critério: Menor Preço Global. Fonte de Recursos: 500, 706; Programa de Trabalho: 04.122.0007.1047.0000; Elemento de Despesa: 44.90.51. Edital e Anexos: Site do TCE/PI (sistemas.tce.pi.gov.br/muralic), Plataforma BBMNET: (www.novobbmnet.com.br), Site Institucional (www.vilanovadopiaui.pi.gov.br). Vila Nova do Piauí, 23 de dezembro de 2025. Elisete Amélia Silva Ribeiro, Agente de Contratação-Decreto 001/2025.





## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025

Processo nº 110/2025; Abertura da Sessão: 12h do dia 13/01/2026. Objeto: Terceira Etapa da construção de Pista de Cooper na Zona Urbana do município de Vila Nova do Piauí. Valor: R\$ 400.000,00. Modo de Disputa: Aberto. Critério: Menor Preço Global. Fonte de Recursos: 500, 706; Programa de Trabalho: 04.122.0007.1047.0000; Elemento de Despesa: 44.90.51. Edital e Anexos: Site do TCE/PI (sistemas.tce.pi.gov.br/muralic), Plataforma BBMNET: (www.novobbmnet.com.br), Site Institucional (www.vilanovadopiaui.pi.gov.br).

Vila Nova do Piauí, 23 de dezembro de 2025.

ELISETE AMÉLIA SILVA RIBEIRO

### Agente de Contratação - Decreto 001/2025

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 32282, datada de 26 de dezembro de 2025.)

**O Srº Atalibe Leite Sales**, CPF: 141.\*\*\*.\*\*\*-34, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí- SEMARH a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, Nº PI-DBIA.11612-9/2025, para Piscicultura, sediada na Fa. Hawai , s/n , CEP: 64280-000, Zona Rural - Campo Maior - PI, com validade de 04 anos.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 32284, datada de 26 de dezembro de 2025.)

**Terçado Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ: 14.659.827\0001-16**, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMARH-PI**, a regularização de um poço tubular, com vistas a reservar volume outorgável de 219m<sup>3</sup>/ano, na fazenda Terçado, zona rural de Palmeira do Piauí. Latitude 08º31'59,18"S -, Longitude- 44º44'02,38"W Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Gurguéia. Aquífero Piauí. Finalidades do uso da água: Consumo humano.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 32287, datada de 26 de dezembro de 2025.)

**P R DO MONTE LTDA, inscrito no CNPJ: 18.519.057/0001-90**, torna público que Requereu a Licença Previa e Licença de Instalação à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, para atividade de Comercio Varejista de Combustível, no município de Miguel Alves-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 32290, datada de 26 de dezembro de 2025.)



**SECRETARIA DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**IVANICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Diário Oficial do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador  
**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

**SECRETARIAS**

Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria da Educação  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**FRANCISCO FELIPE DA LUZ ARAUJO**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

Secretaria das Mulheres  
**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional  
**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí  
**JANAINA PINTO MARQUES TAVARES**

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí  
**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA**

Secretaria de Relações Sociais  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretaria da Cultura  
**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretaria da Defesa Civil  
**JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI**

Secretaria da Segurança Pública  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
**JOÃO DE DEUS SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretário da Infraestrutura  
**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**ANDRÉ MACEDO SANTANA**

Secretaria do Trabalho e Emprego  
**JOSÉ RIBAMAR NOLÉTO DE SANTANA**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121  
[www.diario.pi.gov.br/doe/](http://www.diario.pi.gov.br/doe/)  
e-mail:doe@pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSO - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)  
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do art. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
Compromisso com a Ética e a  
Transparéncia**

